



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE MINAS  
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO



JULIA ISHICAVA

PATRIMÔNIO-INSURGÊNCIA:  
EXPERIÊNCIAS AUTOGESTIONÁRIAS COMO CAMINHO PARA A PRESERVAÇÃO DO  
TERRITÓRIO DE BENTO RODRIGUES, MARIANA/MG

OURO PRETO  
Fevereiro/2026

JULIA ISHICAVA

PATRIMÔNIO-INSURGÊNCIA:  
EXPERIÊNCIAS AUTOGESTIONÁRIAS COMO CAMINHO PARA A PRESERVAÇÃO DO  
TERRITÓRIO DE BENTO RODRIGUES, MARIANA/MG

Trabalho Final de Graduação apresentado ao curso de Arquitetura e Urbanismo da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial para a obtenção de grau de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Flora Del Rei Lopes Passos

OURO PRETO  
Fevereiro/2026



## FOLHA DE APROVAÇÃO

Júlia Ishicava

**Patrimônio-insurgência: experiências autogestionárias como caminho para a preservação do território de Bento Rodrigues, Mariana/MG**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Arquitetura em Urbanismo

Aprovado em 24 de fevereiro de 2026.

### Membros da banca

Profa. Dra. Flora d'El Rei Lopes Passos - Orientadora - Universidade Federal de Ouro Preto  
Profa. Dra. Monique Sanches Marques - Universidade Federal de Ouro Preto  
Profa. Dra. Maria Cristina Rocha Simão - Instituto Federal de Minas Gerais / Campus Ouro Preto


Flora d'El Rei Lopes Passos, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 28/04/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Flora Del Rei Lopes Passos, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/04/2026, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1097717** e o código CRC **88AEC54F**.



**PATRIMÔNIO-INSURGÊNCIA:  
EXPERIÊNCIAS AUTOGESTIONÁRIAS COMO  
CAMINHO PARA A PRESERVAÇÃO DO TERRITÓRIO DE  
BENTO RODRIGUES, MARIANA/MG**

**JULIA ISHICAVA**





## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, primeiramente, às mulheres e aos homens de Bento Rodrigues por me ensinarem, em meu exercício de observação e estudo, que o patrimônio não é feito apenas de materialidade, mas de persistência e coragem. Obrigada por me mostrar que habitar um território de origem desafiando forças vertiginosas é, acima de tudo, um ato de insurgência e de amor à própria história, e por toda inspiração e ensinamentos por meio de suas ações e palavras.

Aos meus amigos e familiares, meu porto seguro nas noites de cansaço e nas dúvidas. Mãe, Pai e Renan, por sempre serem certeza; Lucas, acalento e companheirismo, pela sorte do nosso encontro, e por todo incentivo durante esses quase 5 anos de curso, mesmo antes de meu ingresso na UFOP; aos meus amigos Velma, Cirilo, Caetano, Sissi, Muri, Berenice e Hassan por serem os melhores old Adegas que eu poderia ter, baluarte nessa cidade de sonhos e pedras; existir em Ouro Preto ao mesmo tempo que cada um de vocês traz um novo sentido para essa cidade, já repleta de significados. Para Flávio, Sos, Marília, Caviar, Vamps, Kuri, Mutt, Jazz, Dani, Bah, Mary, Nick, Milena, Caren, Nicole, May e tantos com quem me sintonizo hoje a distância física, mas na presença em meu pensamento, e me relembram a cada reencontro de nossas versões anteriores que ainda vivem dentro da atual. Sem o amparo de vocês, o caminho teria sido solitário; com vocês, ele se tornou travessia.

À universidade pública e gratuita, este solo fértil de onde brotam as indagações que movem mundos. Agradeço pelas trocas nos corredores, pelas críticas que me lapidaram e pela liberdade de exercer uma arquitetura que não se encerra no escritório, mas que se encontra nas ruas e nos quintais. Aos meus mestres e colegas: Priscilla, Letícia, Monique, Amanda D., Amanda F., Isadora, Ingrid, Marcela, Estela, Maria Laura, Alê, Ana, Zuqui, Dani, Bethânia, Pacífico, dentre tantos outros encontros fortuitos. Fazer uma segunda graduação não foi tarefa fácil, onde se equilibrar entre um título anterior e uma vida profissional em andamento não foi simples; aproveito o espaço para dedicar sincera gratidão à Flora, que por meio de um convite para um grupo de estudos, em verdade me trouxe de volta ao universo acadêmico para além da matriz curricular obrigatória, um despertar que expandiu meus olhares, especialmente dentro do Conterra, e fez retomar uma fagulha de deslumbre pela pesquisa que eu havia me esquecido existir.

Por fim, agradeço à terra de Bento Rodrigues (e seus Loucos), estar presente no território de origem foi o maior ensinamento desta jornada. Este trabalho é meu manifesto de respeito a essa terra que se recusa a ser esquecida, a quem não aceita não a protagonizar.

**“NÓS TEMOS DE TER CORAGEM DE SER RADICALMENTE VIVOS.**

**E NÃO NEGOCIAR SOBREVIVÊNCIA.”**

**AIRTON KRENAK**

## RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso analisa o processo de preservação e apropriação do patrimônio cultural no subdistrito de Bento Rodrigues, em Mariana, Minas Gerais, após o rompimento da barragem de Fundão em 2015. O objetivo central consiste em investigar como as comunidades atingidas retomam seus territórios de origem por meio de práticas autônomas de resistência, em contraposição ao modelo de reparação institucional conduzido pela Fundação Renova. A metodologia fundamenta-se em pesquisa bibliográfica, análise documental e levantamento iconográfico, amparada nos conceitos de patrimônio como campo de disputa e Discurso Autorizado de Patrimônio. O estudo estrutura-se em três eixos: a reconstrução da cronologia do desastre-crime, a fundamentação teórica sobre os conflitos patrimoniais e a análise das apropriações territoriais contemporâneas. Os resultados revelam que as experiências autogestionárias constituem uma forma de patrimonialização afetiva e política. Conclui-se que essas ações operam como uma cartografia que desafia o apagamento identitário, transformando o território atingido em um espaço de memória e resistência vivo, reafirmando o valor de uso do território em detrimento da lógica de exploração minerária.

Palavras-chave: Bento Rodrigues; patrimônio-insurgência; autogestão; resistência; mineração.

## RESUMEM

Este trabajo de fin de grado analiza el proceso de preservación y apropiación del patrimonio cultural en el subdistrito de Bento Rodrigues, en Mariana, Minas Gerais, tras la ruptura de la presa de Fundão en 2015. El objetivo central consiste en investigar cómo las comunidades afectadas retoman sus territorios de origen por medio de prácticas autónomas de resistencia, en contraposición al modelo de reparación institucional conducido por la Fundación Renova. La metodología se fundamenta en la investigación bibliográfica, el análisis documental y el levantamiento iconográfico, amparada en los conceptos de patrimonio como campo de disputa y el Discurso Autorizado del Patrimonio. El estudio se estructura en tres ejes: la reconstrucción de la cronología del desastre-crimen, el fundamento teórico sobre los conflictos patrimoniales y el análisis de las apropiaciones territoriales contemporáneas. Los resultados revelan que las experiencias autogestionarias constituyen una forma de patrimonialización afectiva y política. Se concluye que estas acciones operan como una cartografía que desafía el borrado identitario, transformando el territorio afectado en un espacio de memoria y resistencia vivo, reafirmando el valor de uso del territorio en detrimento de la lógica de explotación minera.

Palabras clave: Bento Rodrigues; patrimonio-insurgencia; autogestión; resistencia; minería.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	p.8
1.A CRONOLOGIA O DESASTRE: LINHA DO TEMPO DE UMA DESTRUIÇÃO CONTINUADA	p.12
2.O PATRIMÔNIO ENQUANTO CAMPO DE DISPUTA	p.34
3. APROPRIAÇÕES NOS TERRITÓRIOS DE ORIGEM	p.49
3.1. As instalações-denúncia	p.50
3.2. As casas reconstruídas	p.56
INFOGRAFIA DO TERRITÓRIO: REFLEXÕES FINAIS	p.65
REFERÊNCIAS	p.68

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AHD	AUTHORIZED HERITAGE DISCOURSE (DISCURSO AUTORIZADO DO PATRIMÔNIO)
CABF	COMISSÃO DE ATINGIDOS PELA BARRAGEM DO FUNDÃO
COMPAT	CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MARIANA
CONTERRA	GRUPO DE PESQUISA E EXTENSÃO SOBRE CONFLITOS EM TERRITÓRIOS ATINGIDOS
EIA	ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL
IEPHA	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS
IMN	INSPETORIA DE MONUMENTOS NACIONAIS
IPHAN	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
LOC	LICENÇA OPERACIONAL CORRETIVA
MHN	MUSEU HISTÓRICO NACIONAL
MPMG	MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS
PLP	PROJETO LONGO PRAZO (SAMARCO)
TCP	TERMO DE COMPROMISSO PRELIMINAR
TTAC	TERMO DE TRANSAÇÃO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA
UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UFOP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
UNESCO	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA
ZAS	ZONA DE AUTOSSALVAMENTO.



AUTORIA: Maria Julia Cintra, 2024.

introdução |

Cinco de novembro, numa quinta  
 Onde tudo aconteceu  
 A maior tragédia de Mariana  
 Onde a batalha ocorreu  
 No arraial de Bento Rodrigues  
 esta tragédia iniciou  
 não ficou nenhuma casa  
 Quando a barragem estourou (...)¹

No dia 05 de novembro de 2015, por volta das 15h30, sem alarme ou sirene, uma barragem de rejeitos de minérios rompeu na região noroeste de Mariana, município que tinha pouco menos de 60 mil habitantes – era a Barragem de Fundão, parte de um complexo minerário pertencente à Samarco/Vale/BHP². A somatória deste acontecimento e, o que foi feito a partir dele, são o cerne do que o presente trabalho buscará abordar, uma década desde o momento do desastre-crime³.

Quando a Barragem do Fundão se rompeu, o primeiro território atingido foi o povoado de Bento Rodrigues, subdistrito de Santa Rita Durão, impactando o córrego de Santarém com mais de 40 milhões de m³ de rejeitos, que seguiram os Rios Gualaxo do Norte, Piranga e Rio Doce – bem como as cidades por eles banhadas, em Minas Gerais e Espírito Santo. Assim, a lama tóxica proveniente da mineração, desaguou no Oceano, um desastre socioambiental de proporções inéditas.

Ao longo destes 10 anos, diversas narrativas foram construídas sobre o rompimento e seus desdobramentos, passando por um Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) e outros acordos judiciais, até atingir o atual momento de assinatura da Repactuação (um novo acordo, assinado em novembro de 2024) e a busca tanto pela justa reparação, quanto em contraponto, a retomada (e expansão) das atividades minerárias na mesma região atingida.

Considerando os dois estados e dentre os diversos municípios e comunidades atingidas, o presente trabalho apresentará como recorte territorial Bento Rodrigues, localizado em Mariana, pelos seguintes critérios: é um território atingido pelo rejeito, com populações que sofreram o processo de deslocamento forçado, marcado por anos de lutas ativas por reparação e onde observou-se a busca pela apropriação dos territórios de origem, mesmo após encaminhamentos quanto aos processos de reassentamento, tendo como uma das ferramentas, a práticas autogestionárias. Em resumo, a escolha pelo recorte ancorou-se na potência de tal caso-referência como emblemático, como também na presença concreta de sujeitos coletivos que insistem e resistem em manter vivas suas referências territoriais e práticas e modos de vida, mesmo diante de processos de violência institucional.

No tocante acadêmico, é fundamental desde o início indicar que este trabalho será campo de questionamento da neutralidade da ciência, por compreendê-la como mais um campo de batalha na reparação do pós-rompimento, uma vez que as infrações aos direitos dos atingidos não cessaram ao longo dos anos, como será posteriormente evidenciado. Nesta seara, opto por empregar a primeira pessoa em algumas passagens deste trabalho porque entendo que a pesquisa não é um processo neutro ou isento. O pesquisador, ao mesmo tempo em que observa, também é afetado pelo objeto de estudo, influenciando e sendo influenciado pelo percurso investigativo. Assim, recuso a ideia de uma suposta "frieza" do método científico tradicional, assumindo que a subjetividade faz parte do próprio ato de produzir conhecimento, aliado à esperança de que este trabalho possa contribuir com a luta das populações atingidas pela mineração,

¹ MARIA, Dona. Nossas praças. Ilustração de Maurício Inácio. **Jornal A Sirene: para não esquecer**, Mariana, ed. 0, p. 5, fev. 2016. Disponível em: <https://issuu.com/jornalasirene>. Acesso em 08 jan. 2026.

² A Samarco é uma empresa de capital fechado, uma joint venture das empresas Vale e BHP Billiton, que tem como principal produto minério de ferro, conforme dados na Homepage da própria mineradora (SAMARCO, 2025). Desde 2021, passava por recuperação judicial, encerrado em agosto em 2025. Optamos pelo uso do termo "Samarco/Vale/BHP" para indicar a corresponsabilidade sobre o desastre-crime

³ Pela compreensão de que não se tratou de um acidente, mas sim de um processo longo de soma de pequenas infrações dos direitos dos atingidos, que culminarão no rompimento. Esse termo escolhido vem a partir da escuta das comunidades atingidas de Mariana.

especialmente aquelas que acionam o patrimônio cultural instrumento dessa luta por reparação e justiça.

Nossas motivações para esta pesquisa têm raízes pessoais e políticas. Desde o primeiro contato com a região, em 2017, fui marcada pelo estranhamento ao testemunhar manifestações populares em apoio às mineradoras, o que me levou a uma reflexão mais aprofundada sobre as complexas relações entre comunidade, memória e poder econômico, pois tais expressões iam contra uma expectativa, ou mesmo uma narrativa hegemônica que então havia efetivamente sido a mim comunicada. Com o passar dos anos, essa inquietação foi permeando as minhas escolhas acadêmicas, sempre na interface entre patrimônio, memória e arquitetura. A recente tramitação de projetos de expansão das atividades mineradoras na mesma região<sup>4</sup>, aliada ao processo de Repactuação e às incertezas sobre os territórios de origem reforçam a urgência de um debate crítico e comprometido com os atingidos. Desde fevereiro de 2025, participo do grupo Conterra – Grupo de Pesquisa e Extensão sobre Conflitos em Territórios Atingidos<sup>5</sup>, que desenvolve ações de pesquisa-extensão junto às comunidades atingidas de Mariana, incentivando que este trabalho final de graduação fosse construído a partir da escuta e dos pés no chão dos territórios atingidos.

O contato com os territórios de origem e seus detentores ao longo de 2024 também desencadeou as inquietações para a elaboração do presente; ao encarar a concretude do espaço, suas vivências e artefatos, tornam a pesquisa urgente, compreendendo a pesquisadora como afetada por seu objeto de pesquisa.

Outro aspecto que sustenta esta pesquisa é o vínculo com o grupo “Loucos por Bento”, composto por atingidos comprometidos com a manutenção da memória e da vivência territorial. O desejo de compreender como esse grupo se apropria – física, simbólica e afetivamente – de um território interditado e interditante, marca

uma tentativa de se contrapor a leituras simplistas que tratam o reparo do direito à moradia apenas como entrega de casas substitutas. Em vez disso, busca-se aqui reconhecer o território como espaço de disputas, desejos e narrativas plurais, onde a arquitetura pode se fazer presente de modo crítico e sensível.

A relevância desta pesquisa reside na urgência de documentar as formas de resistência que emergem do escombros. Para além da análise da destruição física, este trabalho debruça-se sobre as práticas de autogestão feitas no território como mecanismos de salvaguarda de um patrimônio cultural que se recusa a ser silenciado, dos **territórios de origem**. Ao investigar as ações autônomas dos atingidos no território de origem, busca-se compreender como a manutenção do valor de uso das moradias – em contraposição à lógica de reparação institucional – configura uma estratégia fundamental de saúde coletiva, preservação identitária e luta política frente ao desastre-crime.

O objetivo geral desta pesquisa consiste em investigar os processos de preservação e apropriação do subdistrito de Bento Rodrigues após o rompimento da barragem de Fundão, analisando como as comunidades atingidas ressignificam seus territórios de origem frente ao modelo de reparação institucional. Para alcançar tal propósito, estabelecem-se os seguintes objetivos específicos: primeiramente, reconstituir a cronologia do desastre-crime e seus desdobramentos, evidenciando a continuidade das violações de direitos ao longo do processo de reparação; em segundo lugar, fundamentar teoricamente o conceito de patrimônio como um campo de disputa, contrapondo os discursos autorizados às necessidades e resistências das populações em ações; e, por fim, analisar as práticas de apropriação contemporâneas nos territórios atingidos, identificando as ações de patrimonialização afetiva e política que configuram o território como um espaço de memória insurgente.

<sup>4</sup> O chamado "Projeto Longo Prazo" pretende ampliar as operações no Complexo Germano, prevendo a deposição dos rejeitos em pilhas de estéril e rejeito em Bento Rodrigues e Camargos, primeiras comunidades atingidas pelo rompimento de Fundão, além de outras estruturas de impacto.

<sup>5</sup> O grupo é vinculado ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Ouro Preto -UFOP, a instituição educacional pública de nível superior que tem um campus em Mariana, cidade onde a barragem do Fundão rompeu. Pela sua presença no território, junto ao histórico de atuação conjunta entre diversos agentes envolvidos, o grupo tem uma longa relação com alguns grupos de atingidos, bem como constrói sua atuação em conjunto com as demandas dos mesmos.

No primeiro capítulo, apresenta-se a **cronologia do desastre**, estabelecendo uma linha do tempo que evidencia a continuidade da destruição, desde o rompimento da barragem de Fundão até os entraves jurídicos e ambientais contemporâneos. O segundo capítulo dedica-se à fundamentação teórica, discutindo o **patrimônio enquanto campo de disputa** frente às necessidades das comunidades atingidas. Por fim, o terceiro capítulo – núcleo central desta investigação – analisa as **apropriações nos territórios de origem**. Nele, exploram-se algumas das práticas realizadas no território de origem, reconhecendo esse patrimônio insurgente.

A metodologia adotada combina distintas abordagens, articuladas à complexidade do objeto estudado, apoiando, principalmente, no estudo de caso e na cartografia social e crítica, que nos permite acompanhar trajetórias, afetos e práticas que escapam aos registros oficiais, dando visibilidade às formas de ocupação e memória que os sujeitos produzem a partir de suas próprias referências. Essa metodologia (ou conjunto de metodologias) inclui pesquisa bibliográfica (em artigos, teses, dissertações e outras publicações científicas); pesquisa documental (reportagens jornalísticas, documentos técnicos e judiciais); levantamentos em campo; e elaboração de interfaces gráficas como forma de interpretação dos dados levantados.

No que tange ao referencial teórico, a pesquisa ancora-se em autores fundamentais do campo do patrimônio e das ciências sociais. A compreensão do patrimônio como processo político e campo de conflito baseia-se nas contribuições de Smith (2021), por meio da crítica ao Discurso Autorizado de Patrimônio (AHD), e de Menezes (2012), ao discutir a função social do bem cultural. Para a análise da memória e da restauração, utilizam-se as perspectivas de Viñas (2004) que permitem interpretar as ruínas não como objetos estáticos, mas como suportes identitários em constante transformação. Sobre o território de estudo, há diversas contribuições feitas por Passos (2019; 2022), Soares (2024) e Passos e Marques

(2023). A discussão sobre a produção social do espaço e o valor de uso em detrimento do valor de troca fundamenta-se em Lefebvre (2001). Complementarmente, a abordagem técnica de diagnóstico e mapeamento de danos é balizada por Dias e Cardoso (2025), fornecendo o rigor metodológico necessário para a análise das estruturas de terra e madeira no território de origem. Já quanto à pesquisa documental, a mesma terá como principal fonte o Jornal A Sirene, assim como os documentos técnicos e jurídicos relacionados ao tema.

Assim, a presente pesquisa se insere no campo das práticas autogestionárias territoriais, entendidas aqui não como técnica ou estilo, mas como postura ética e política diante dos conflitos territoriais. Ao reconhecer os limites da atuação arquitetônica diante de estruturas de poder, especificamente no contexto de conflito minerário, o trabalho propõe um exercício de escuta, tradução e devolução – um compromisso com o território e com aqueles que insistem em nele permanecer, mesmo quando tudo ao redor parece negar essa possibilidade.



AUTOR: Lucas de Godoy, 2015.

1. a cronologia do desastre: linha  
temporal de uma destruição continuada

A compreensão do rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em 5 de novembro de 2015 em Mariana-MG, exige um afastamento da noção de "acidente" ou de evento pontual e estático no tempo. Para as comunidades atingidas e para os pesquisadores que se debruçam sobre o caso, a tragédia se configura como um processo contínuo, um "desastre-crime" que se desdobra em uma temporalidade estendida, marcada pela lentidão da reparação e pela celeridade de novas ofensivas minerárias.

Nesse sentido, a construção de uma cronologia detalhada não é apenas uma formalidade de registro histórico, mas uma necessidade metodológica fundamental para visualizar a complexidade das disputas que incidem sobre o território de Bento Rodrigues, que não se iniciaram em 2015, mas tiveram ali seu ponto crítico. O evento do rompimento ocorreu em Mariana, atingindo o córrego Santarém, que desagua no Rio Gualaxo do Norte, que por sua vez se encontra com o Rio do Carmo; seguindo o caminho das águas, ao desagurem no Rio Doce, o rejeito foi levado por toda a bacia do Rio Doce, até desaguar no Oceano Atlântico no município capixaba de Regência (Passos, 2022). A abrangência foi de portanto 37 municípios de maneira direta, com impactos em diversos outros, percorrendo dois estados da federação brasileira (Ver Figura 03).

A linha do tempo apresentada a seguir deve ser compreendida pelo leitor como um produto visual e uma ferramenta de síntese gráfica. Seu objetivo é organizar, em uma narrativa linear, a fragmentação de fatos, normas, decisões judiciais e resistências cotidianas que, isoladamente, poderiam perder seu sentido político. A pertinência deste recorte temporal – que se inicia na constituição histórica do subdistrito no século XVIII, atravessa o marco do rompimento e avança até as ameaças contemporâneas do "Projeto Longo Prazo"



(PLP) em 2025 – reside na capacidade de demonstrar padrões de atuação. Ao espacializar os eventos no tempo, torna-se possível identificar o modus operandi das corporações envolvidas, que oscila entre a negligência na preservação das ruínas e a eficiência burocrática na obtenção de novos licenciamentos ambientais.

Figura 3: Mancha do rejeito, que atingiu os estados Minas Gerais e Espírito Santo, bem como sua ampliação, demonstrando os municípios atingidos de forma direta pela lama tóxica. Autoria: Conterra, 2024, com modificações pela autora.



de extração de minério de ferro. A localidade, antes do acidente-crime, era composta por um conjunto de edificações residenciais que abrigavam cerca de 600 habitantes (sendo aproximadamente 400 deles no local no momento, sendo que nenhuma sirene ou comunicação oficial ocorreu) com duas capelas católicas que remontam ao século XVIII (a de Mercês, localizada no ponto mais alto, e a de São Bento, arruinada pelo rompimento), assim como uma Escola Municipal, uma quadra, uma igreja evangélica e estabelecimentos como bares, espaços para o cultivo e criação de animais, outras atividades econômicas, palco de tradições e práticas comunitárias, como as festas dos santos (figuras 5, 6 e 7 demonstram imagens temporalmente diferentes de Bento Rodrigues, compiladas na figura 9).

Também é importante esclarecer alguns atores envolvidos: a assistência técnica independente que oferece suporte para a comunidade atingida de Mariana desde 2016 é a **Cáritas** Regional Minas Gerais, vinculada à igreja Católica. A **Comissão dos Atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão – CABF** é um grupo com representantes de diferentes comunidades. O grupo “**Loucos Por Bento**” é uma iniciativa de alguns atingidos de Bento Rodrigues, a partir da apropriação do território de origem.

Para fins de esclarecimento, os itens da cronologia ligados à dimensão de patrimônio e apropriação dos territórios de origem foram organizados na cor

destacada, para criar assim uma leitura facilitada dentro desses assuntos. A cronologia irá se encerrar em dezembro de 2025, por conta da finalização do presente trabalho ter ocorrido no começo de 2026.

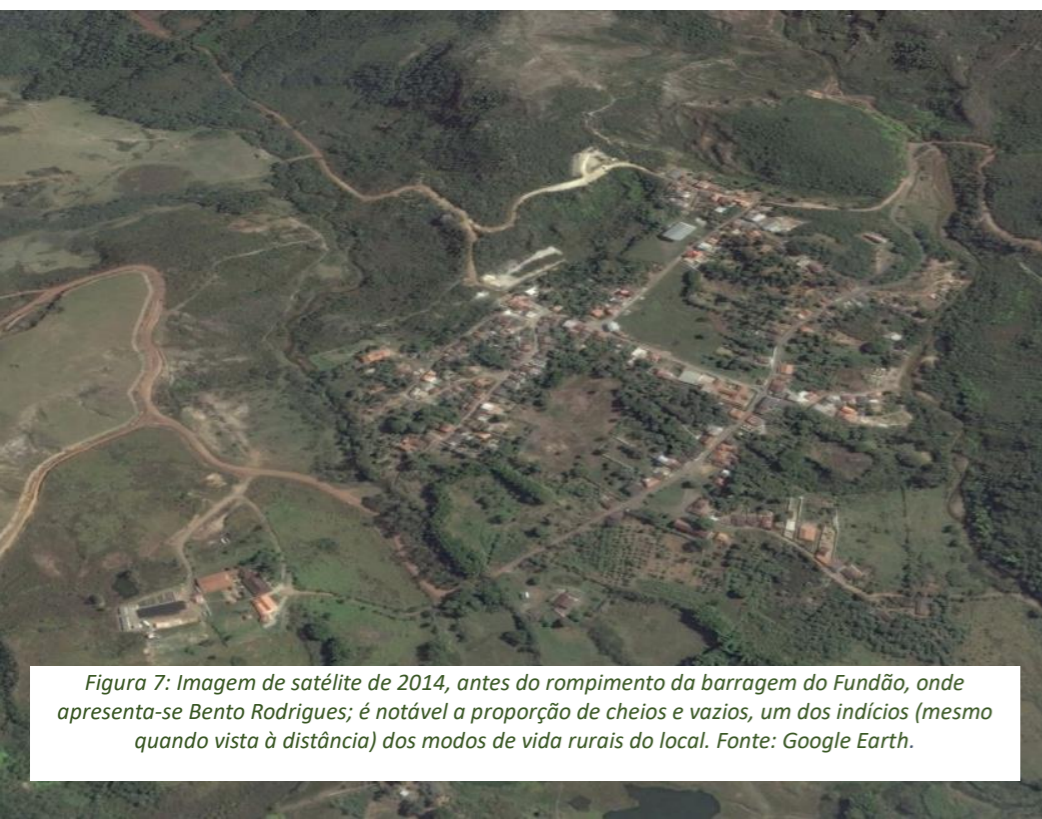


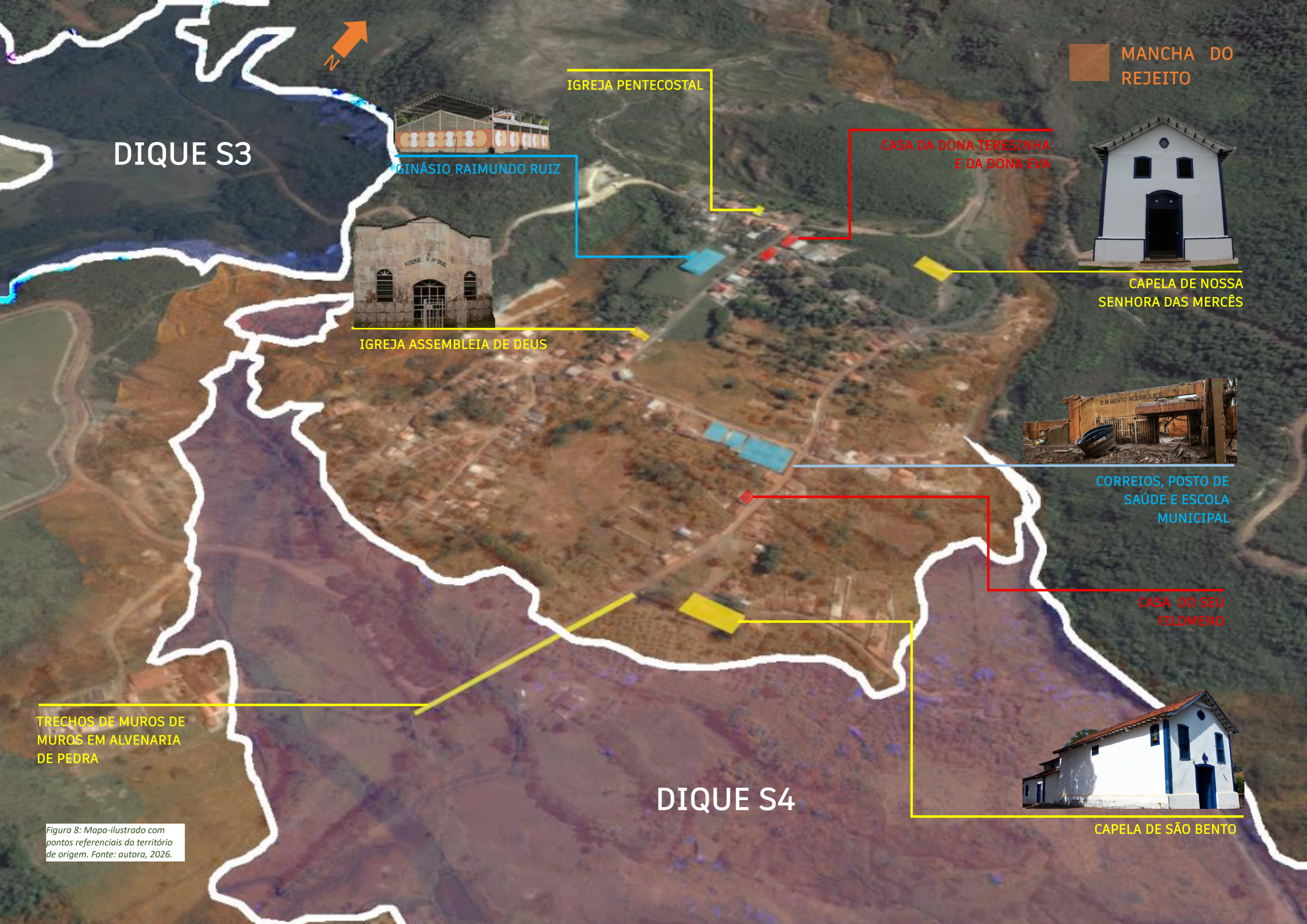
Figura 7: Imagem de satélite de 2014, antes do rompimento da barragem do Fundão, onde apresenta-se Bento Rodrigues; é notável a proporção de cheios e vazios, um dos indícios (mesmo quando vista à distância) dos modos de vida rurais do local. Fonte: Google Earth.



Figura 5: Bento Rodrigues em 2016, alguns meses depois do rompimento da barragem da Samarco/Vale/BHP, demonstrando a destruição de seu território por meio da imagem de satélite. Fonte: Google Earth.



Figura 6: registro de satélite de 2018, demonstrando Bento Rodrigues já parcialmente submersa pelo Dique S4.



DIQUE S3



IGREJA PENTECOSTAL

MANCHA DO REJEITO

GINÁSIO RAIMUNDO RUIZ

CASA DA DONA TERESINHA E DA DONA EVA



CAPELA DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS



IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS



CORREIOS, POSTO DE SAÚDE E ESCOLA MUNICIPAL

CASA DO SEU FILOMENO

TRECHOS DE MUROS DE MUROS EM ALVENARIA DE PEDRA



CAPELA DE SÃO BENTO

DIQUE S4

Figura 8: Mapa-ilustrado com pontos referenciais do território de origem. Fonte: autora, 2026.

## A CONSTITUIÇÃO DO TERRITÓRIO:

BENTO RODRIGUES NÃO NASCE EM 2015, A MINERAÇÃO NÃO COMEÇA NO SÉCULO XXI

SÉC. XVIII

SÉC. XX

**1718.**

### Construção da Capela de São Bento

Marco inicial da ocupação e da fé no subdistrito, consolidando o povoamento que se desenvolveria em torno da mineração colonial e da vida rural, na localidade chamada Bento Rodrigues (Soares, 2024)



Figura 10: Capela de São Bento. Fonte: Elis Furlan, 2013.

**1938.**

### Tombamento Federal do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico, no distrito-sede de Mariana

No contexto dos primeiros tombamentos de municípios mineiros, início da atuação do IPHAN

(Pólen, 2017a)

**1949.**

### inventário da Capela de Nossa Senhora das Mercês, de Bento Rodrigues, pelo SPHAN

O inventário de patrimônio histórico e cultural é um instrumento técnico-administrativo de levantamento minucioso e sistemático de bens culturais (materiais ou imateriais) de um determinado local, com o objetivo de identificá-los, documentá-los e protegê-los.

(Pólen, 2017a)



Figura 9: Capela de Nossa Senhora das Mercês. Fonte: Julia Ishicava, 2025.



**1942.**

### Criação da Companhia Siderúrgica Nacional e da Companhia Vale do Rio Doce

Ao longo dos anos, passou por uma substancial expansão durante a ditadura militar, modificando a centralidade da extração mineral de ferro no Brasil.

(Passos, 2022)

(Soares, 2024)

**1967.**

**Instalação da S.A. Mineração Trindade, ou Samitri (futuramente, Samarco)**

**S/A MINERAÇÃO DA TRINDADE — A SAMITRI** expediu 1.174.000 toneladas de minério de ferro em 1964, das quais 724.000 t. foram exportadas para os seus clientes no exterior e 450.000 t. foram fornecidas à Companhia Vale do Rio Doce, de acordo com o convênio em vigor. Foram incorporados novos equipamentos em valor superior a dois milhões de dólares durante aquele ano. Está previsto para este ano o término das instalações industriais com a construção definitiva do carregamento mecanizado, com capacidade de 4.000 toneladas por hora. Já foram colocadas, para entrega em 1965, encomendas de aproximadamente ... 1.200.000 t. As vendas estão previstas em 2.100.000 t. para 1965. A Companhia tem organizações comerciais em Luxemburgo e nos Estados Unidos. O minério expedido da mina em 1964 teve a seguinte discriminação: Lump 3.600 t.; Peble 635.300 t.; Gravel 173.800 t.; CBFO 24.200 toneladas.

Após sua fusão com a estadunidense Marcona Mining Company, é fundada a Samarco Mineração S.A.

“(....) fazendo com que a população passasse de 6.837 habitantes em 1960 para 7.720 em 1970 (...) e de 12.853 em 1980 e 19.297 em 1990” (Passos, 2022, p.63)

Figura 12: Recorte de jornal. Fonte: NOS BASTIDORES DA BOLSA. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, p. 24, 07 de julho de 1963. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015\\_08&pesq=samitri&pasta=ano%20196&hf=memoria.bn](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_08&pesq=samitri&pasta=ano%20196&hf=memoria.bn). Acesso em 15 jan. 2026.

**Décadas de 1960 e 1970.**  
**Início da construção do Complexo do Germano**

A implantação do complexo minerário em Mariana/MG, nas proximidades do subdistrito setecentista Bento Rodrigues. (Soares, 2024); (Passos, 2022).

**1984.**  
**Compra da Samarco pela The Broken Hill Property Company Limited (BHP)**

A empresa posteriormente passaria pela fusão da BHP australiana com a BHP inglesa, levando a fundação da BHP BillitonLTD. (Passos, 2022).

**1997.**  
**Privatização da Vale do Rio Doce**

No contexto de fortalecimento da lógica extrativista neoliberal pós constituição, a Vale do Rio Doce é privatizada. (Passos, 2022).

**O que representam, para a economia de Minas Gerais, as atividades da Cia. Vale do Rio Doce**

At atividades da Companhia Vale do Rio Doce representam muito para a economia de Minas Gerais. Se você quiser ter uma idéia mais precisa da contribuição da Vale para a vida deste Estado, observe o mapa ao lado e avalie a importância de cada um dos projetos.

**Reserva para o desenvolvimento da Zona do Rio Doce - RDZRD**  
Agente de desenvolvimento regional, a RDZRD atua na área geoeconômica sob influência da CVRD, aplicando recursos em programas coerentes com o objetivo social da empresa: escolas, programas de saúde e habitação, centros ocupacionais, cooperativas, implantação de distritos industriais, obras rodoviárias, implantação de novas indústrias e refugio no capital de giro das empresas da região. Benefícios para uma população superior a 3 milhões de pessoas, nos municípios da área de atuação. Em 3 anos, os recursos à disposição da Reserva passarão de Cr\$ 10 milhões para 150 milhões de cruzeiros. Objetivos prioritários: localização de projetos agrícolas e industriais, tendo em vista a elevação do nível de emprego e de renda regional; melhoria das condições de infraestrutura social, para elevação do padrão de vida nas comunidades; identificação das potencialidades de crescimento econômico e social, através de estudos e pesquisas; estímulo à implantação de indústrias; integração com órgãos de setor público dedicados a programas de infraestrutura social.

**Valep**  
Mineração Vale do Passaúba S/A, em Tapira. Central produtora de matérias-primas (concentrados de ferro, titânio, nióbio etc.). Início de operações: 1973. Investimento: 202 milhões de dólares. Empregos diretos: 1.000.

**Valefértil**  
Fertilizantes Vale do Rio Grande S/A, em Uberaba.

Produção anual de 246 mil toneladas de superfosfato triplo e 300 mil toneladas de monofosfato. Matéria-prima fornecida pela VALEP, através de mineração com 120 quilômetros de extensão. A Valefértil será responsável pelo suprimento de 25% das necessidades de fertilizantes da Região Centro - a maior área de consumo do país. Investimento: 294 milhões de dólares.

**Pátio de Transbordo**  
Inauguração prevista para 1978, possibilitando a ligação ferroviária da Vale do Rio Doce com os principais centros consumidores do país, como Rio e São Paulo, através de interligação das linhas da Estrada de Ferro Vitória-Minas e da Estrada de Ferro Central do Brasil. Opção mais adequada para viabilizar os planos de expansão da Usiminas e de outras usinas siderúrgicas da região. Capacidade de transbordo:

2 milhões de toneladas/ano, podendo ser duplicada.

**Minas Del Rey**  
Associação com grupos brasileiros e estrangeiros, para exploração de minério de ferro no município de Mariana. Programação de atividades tendo em vista a produção de 2 milhões de toneladas de minério de ferro para exportação. Investimento: 115 milhões de dólares.

**Caraca Mineração**  
Localizada em Santa Bárbara, com produção anual de 1,8 milhões de toneladas.

**Projeto Picarrão**  
Localizado em Nova Era, com produção anual de 1,7 milhões de toneladas.

**Usina IV**  
Usina de Pelotização em Drummond, município de Nova Era. Capacidade de produção: 4 milhões de toneladas/ano. Investimento: 180 milhões de dólares.

**Projetos Cauê e Conceição**  
Exploração das jazidas de Conceição e Dos Côrregos, em Itabira. Produção anual de 24,7 milhões de toneladas, reforçando a produção da Mina do Cauê. Empregos diretos: 1.200.

**Itavale**  
Em associação com a Cia. de Aços Especiais Itabira - Acesita.

para exploração de minério de ferro das jazidas de Periquito.

**Cenibra**  
Celulose Nipo-Brasileira, localizada em Belo Oriente. Associação com a Japan Brazil Paper and Pulp Resources Development, para a produção de 255 mil toneladas de celulose por ano. Com investimentos da ordem de 240 milhões de dólares, a unidade industrial entrou em operações em 1977.

**Estrada de Ferro Vitória-Minas**  
Com a duplicação da linha (550 quilômetros), passou para 100 milhões de toneladas anuais a capacidade da ferrovia. Cerca de 350 milhões de dólares investidos na mais eficiente ferrovia de bitola métrica do mundo.

**Florestas Rio Doce**  
Dedicada ao florestamento e

reflorestamento para fornecer matéria-prima necessária aos projetos industriais. Atuação no Vale do Rio Doce, Vale do Jequitinhonha e parte do Estado do Espírito Santo. Período 1978/1981. Investimento: 500 milhões de dólares. Área: 445 mil hectares - 160 milhões de acres. Empregos diretos: 21.000.

**Plano Siderúrgico**  
Além dos projetos implantados em Minas, a CVRD participa da implantação da Açominas.

**Expansão do Mercado de trabalho**  
Na execução de seus projetos diretamente ou em associação com outras empresas, a CVRD amplia as possibilidades do mercado de trabalho. Na realidade, como resultado dessa atuação, mais de 20.000 novos empregos diretos foram criados.

**Outras Empresas**  
A Vale participa, ainda, do capital de outras empresas minerais: Usiminas Minas Gerais Investimentos - MGI, Cemig, Cia. de Distritos Industriais de Minas Gerais, Emig - Eletrificação Rural de Minas Gerais, Telermig, Carrig Coding - Companhia de Desenvolvimento do Governador Valadares, Cia. Telefônica de Itabira, Frigonorte, Cia. Telefônica de Governador Valadares, Ferritas Magnéticas e Metalita.

**Contratos**  
Para a realização de suas obras, a CVRD contrata empresas empreiteiras minerais ou outras entidades prestadoras de serviços, criando, dessa maneira, novas oportunidades de emprego.

**Taxação do Imposto Único sobre Minerais**  
Considerando-se o crescimento da produção e das vendas de minério de ferro, hoje superiores a 60 milhões de toneladas anuais, pode-se deduzir que a arrecadação do Imposto Único sobre Minerais é superior a Cr\$ 520 milhões por ano.

Figura 11: Recorte de jornal. Fonte: O QUE REPRESENTAM, PARA A ECONOMIA DE MINAS GERIAS (...). Lavoura e Comércio, Uberaba, 21 de jan. de 1978, nº 19.895, ano LXXIX, p. 7. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader>

2000

**2000.****Compra da Samitri pela Vale**

Assim, parte da Samarco (já comprada pela BHP) passa a pertencer à já privatizada Vale do Rio Doce, aproximando portando as empresas. (Passos, 2022).

**2000.****Joint Venture entre a Vale S.A. e a BHP Billiton**

Significa a associação de duas empresas, no caso a brasileira Vale e a BHP Billiton, ambas tendo metade das ações da Samarco. A partir desse momento, buscando demonstrar a corresponsabilidade das empresas, serão abordadas no presente trabalho como Samarco/Vale/BHP. (Soares, 2024).

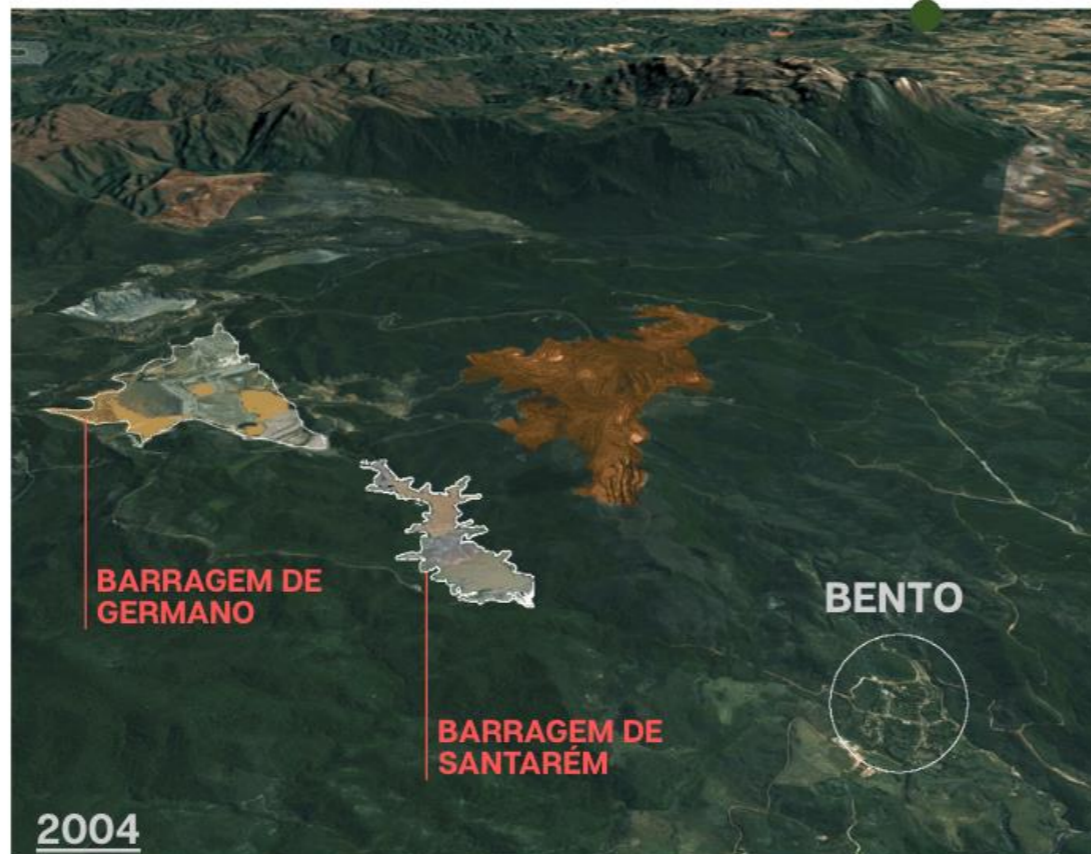
SAMARCO/VALE/BHP: Denominação das empresas adotadas para o presente trabalho, buscando representar a corresponsabilidade das envolvidas/autoras do desastre-crime de Fundão.

**2004.****inventário da Capela de Nossa Senhora das Mercês, de Bento Rodrigues, pelo município de Mariana-MG**

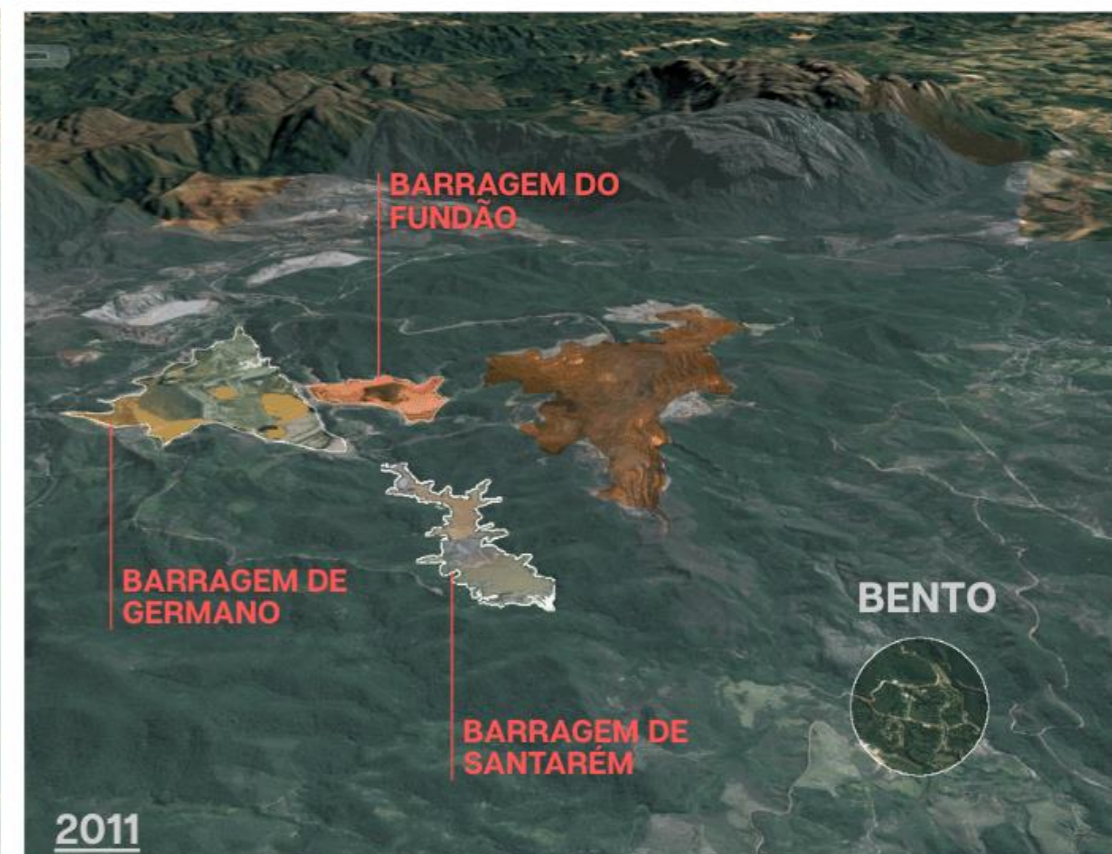
A Capela de Nossa Senhora das Mercês, em Bento Rodrigues, é inventariada pelo Município de Mariana, reconhecendo seu valor cultural antes da destruição. (Pólen, 2017a); (Passos, 2022)

**2005~2008.****Processo de licenciamento da Barragem do Fundão**

Barragem de rejeitos construída a montante, a forma mais barata e insegura para depositar as sobras dos processos de mineração, parte do Complexo da Alegria, operada pela Samarco; obtém a autorização para operar, a partir de 2008, com sua renovação de licenciamento em 2011. Está a menos de 6km de Bento Rodrigues. (Passos, 2022); (Cáritas, 2022a)



2004



2011

Figura 13: demonstração do antes e depois do início das operações da Barragem do Fundão, em relação ao território de Bento Rodrigues, bem como destaque para outras estruturas que fazem parte do mesmo complexo da Samarco/Vale/BHP. Fonte: Google Earth, com modificações pela autora, 2026.

# O DESASTRE-CRIME E A RESPOSTA IMEDIATA

## 2012. Tombamento Municipal de Camargos

Decreto nº6165, que protege o núcleo urbano de Camargos (Pólen, 2017a)

## 2012~2015. Sucessões de licenciamentos envolvendo a Barragem do Fundão

2012 - Projeto de otimização no contexto do Projeto Quarta Pelotização (P4P), que ao ser implementado, aumentou em 36% a capacidade da empresa, aprovado em 2014.

(SOARES, 2024; (PASSOS, 2022, p.76)  
 2013 – Projeto de unificação da Barragem do Fundão com a então desativada (desde 2009) Barragem de Germano, que obteve licença prévia em junho de 2015 (PASSOS, 2022)

05.nov.2015



Figura 16: o desastre-crime. Autor: Lucas de Godoy, 2015.

Figura 15: desastre-crime de Fundão. Autor: Lucas de Godoy, 2015.

## 2015. Sucessões de licenciamentos envolvendo a Barragem do Fundão

Por volta das 15h30 A Barragem do Fundão rompe liberando rejeito tóxico sobre a Bacia do Rio Doce, entre Minas Gerais e o Espírito Santo, levando a perda direta de 20 vidas (sendo um nascituro) e uma ruptura abrupta dos modos de vida. O primeiro território atingido foi Bento Rodrigues, um subdistrito de Mariana/MG, localizado a apenas 8km da barragem. Seus moradores passam pelo deslocamento forçado, sendo inicialmente alocados na Arena Mariana, depois em hotéis.

(SOARES, 2024); (PASSOS, 2022); (Maciel; Passos; Costa, 2024); (Rodrigues et. al, 2023)

## A ECONOMIA E A MANCHA DO REJEITO

O que representam, para a economia de Minas Gerais, as atividades da Cia. Vale do Rio Doce



Figura 14: Sobreposição da mancha percorrida pelo rejeito (fonte: Conterra), 2023) e a manchete sobre a representatividade da Vale na economia de Minas Gerais, em 1968. Fonte: Autora, 2026.

**6.nov. 2015.**

### Ações emergenciais pelo MPMG (equipe sos patrimônio)

Servidores do MPMG, técnicos em conservação e restauro do Centro de Conservação e Restauração de Bens Culturais (Cecor) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) realizam um “Diagnóstico dos distritos e bens culturais atingidos”, além do resgate de artefatos dentro do rejeito tóxico.

(Dias & Passos, 2024); (Pólen, 2017b)



Figura 18: Trastes de retábulos atingidos, deslocados pela intensidade com a qual o rejeito tóxico atingiu sua edificação sacra de origem. Fonte: A Sirene, 2016a.

**16.nov. 2015.**

### Medida Cautelar de Preservação de Provas

Decisão judicial obriga a preservação do local do desastre para perícia, impedindo a limpeza total pela mineradora e iniciando o status de prova do crime.

(Soares, 2024); (Pólen, 2017b)

**19.nov. 2015.**

### Remoção dos bens móveis da Capela de Nossa Senhora das Mercês

Capela não atingida pelo rejeito por sua implantação na parte alta do subdistrito de Bento Rodrigues, porém buscando evitar perdas de seu acervo, as peças foram inicialmente levadas para o Museu Arquidiocesano de Arte Sacra de Mariana. Nos meses seguintes, as peças encontradas pelos trabalhos de arqueologia foram levadas para tal reserva técnica, bem como uma outra reserva criada pela Samarco.

(Passos, 2022); (A Sirene, 2016a)

**30.nov. 2015.**

### Assinatura do Termo de Compromisso Preliminar

Após o Inquérito Civil Público MPMG nº 0024.15.017332-6, é assinado um Termo de Compromisso Preliminar (TCP) entre o MPMG e as mineradoras rés, com grande foco na responsabilidade das empresas em zelar pelos bens de arte sacra, sem a ênfase em processos participativos e buscando apenas mitigar os potenciais vandalismos que o território de origem poderia sofrer.

(Passos, 2019); (Pólen, 2017a)

**30.nov. 2015.**

### Assinatura do Termo de Compromisso Preliminar (TCP)

Após o Inquérito Civil Público MPMG nº 0024.15.017332-6, é assinado um Termo de Compromisso Preliminar (TCP) entre o MPMG e as mineradoras rés, com grande foco na responsabilidade das empresas em zelar pelos bens de arte sacra, sem a ênfase em processos participativos e buscando apenas mitigar os potenciais vandalismos que o território de origem poderia sofrer.

(Passos, 2019); (Pólen, 2017a)



## Da lama à reserva

Entre paramentos, livros, estandartes e peças (inteiras, danificadas e fragmentadas), encontram-se na reserva técnica do Museu da Arquidiocese 419 peças, sendo 332 de Bento Rodrigues, 5 de Gesteira e 82 de Paracatu. Na reserva técnica da Samarco existem 1.261 objetos, sendo 843 de Paracatu, 243 de Gesteira, 174 de Bento Rodrigues e 1 da Ponte do Gama. É importante lembrar que o TAC prevê a restauração de todas as peças recolhidas e o retorno deste acervo aos templos de origem. Ficaremos de olho.

Figura 17: Recortes da reportagem do Jornal A Sirene sobre a reserva técnica da Samarco. Fonte: A Sirene, 2016b.

2016

**07.jan. 2015.****Deliberação COMPAT n. 002/2016**

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Mariana delibera pela proteção provisória do núcleo urbano de Bento Rodrigues.

(Dias & Passos, 2024); (Pólen, 2017b); (Passos, 2022)

**fev.2016.****Lançamento do Jornal "A Sirene"**

A Criação do jornal pelos atingidos para disputar a narrativa oficial das mineradoras e registrar a memória da comunidade.

(A Sirene, 2016a).

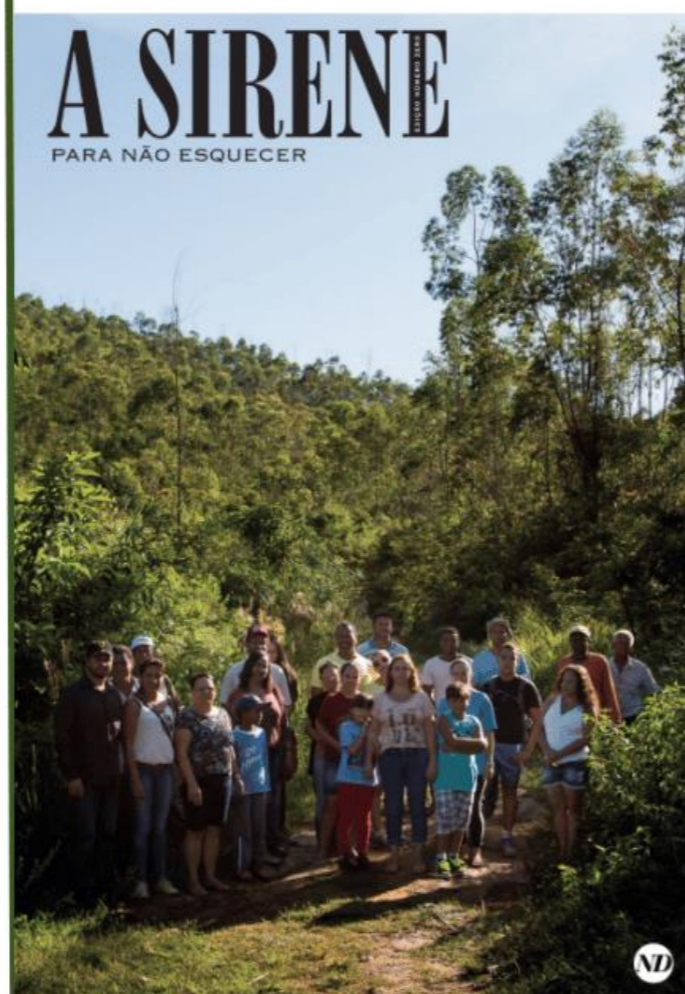


Figura 20: Capa da primeira edição da A Sirene. Disponível em: JORNAL A SIRENE. A Sirene: para não esquecer (Edição n.6). Mariana: 2016a. Disponível em: <https://issuu.com/jornalasirene>. Acesso em: 17 ago. 2025.

**2016.****Protestos pedindo a volta das atividades da Samarco ocorrem no distrito-sede de Mariana-MG**

Pressão popular para que as licenças para o funcionamento da Samarco/Vale/BHP no município fossem retomadas, com concentração na frente a Arena Mariana (mesmo local onde os atingidos, após passarem por deslocamento forçado, foram alocados).



12/03/2016 12h22 - Atualizado em 12/03/2016 13h02

**Protesto pede volta das atividades da Samarco em Mariana**

Manifestantes pediram liberação de licenças embargadas após tragédia. Com faixas e cartazes, grupo fez passeata pelas ruas da cidade histórica.

Figura 19: Recortes da notícia que informa sobre os protestos. Disponível em: <https://g1.globo.com/minas-gerais/destaque-ambiental-em-mariana/noticia/2016/03/protesto-pede-volta-das-atividades-da-samarco-em-mariana.html>. Acesso em 04 Jan. 2026.

**fev. 2016.**

**Samarco constrói Diques para contenção do rejeito**

Foram feitas duas barreiras para conter o rejeito, denominadas S1-A e S2-A dentro da área da empresa, e uma no córrego Santarém (S3). A mineradora também sinaliza o projeto de construir mais um dique (S4), este dentro do território de Bento Rodrigues.

(Samarco, 2016)

*Hoje a empresa usa do argumento de que o dique S4 é a única alternativa para se conter os rejeitos para o Rio Doce durante o próximo período chuvoso. No entanto, passaram oito meses sem que ela nos apresentasse justificativa que convença. A população ainda permanece com uma série de dúvidas que a empresa precisa sanar. Entendo que a defesa do patrimônio cultural não se sobrepõe à defesa do Rio Doce. São caminhos que devem ser pensados conjuntamente. O que queremos é o devido respeito e esclarecimento da empresa, sendo transparente nas ações e nos incluindo verdadeiramente nesse processo.*

Figura 22: Relato sobre as inseguranças e revoltas ligadas à iminência do Dique S4. Disponível em: JORNAL A SIRENE. A Sirene: para não esquecer (Edição n.4). Mariana: 2016a. Disponível em: <https://issuu.com/jornalasurene>. Acesso em: 17 ago. 2024



Figura 21: Esquema demonstrando os diques da Samarco/Vale/BHP. Fonte: Samarco, 2016.

**02.mar.2016.**

**Criação da Fundação Renova (TTAC)**

Assinatura do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) entre empresas e governo, instituindo a Fundação Renova, uma organização sem fins lucrativos criada para realizar uma série de programas de reparação e terceirizando a reparação. O TTAC prevê a criação de um **MEMORIAL EM BENTO RODRIGUES.**

(Saraiva et. al, 2020); (Passos, 2022); (Soares, 2024); (Cáritas, 2022a)

**14.abr.2016**

**Tombamento Provisório Municipal**

O Conselho de Patrimônio (COMPAT) aprova o tombamento provisório dos distritos de Bento Rodrigues e Paracatu, visando proteger o traçado e os remanescentes contra novas obras das mineradoras.

(Dias & Passos, 2024); (Pólen, 2017b); (Passos, 2022); (Soares, 2024)

**04.mai.2016**

**Decisão Judicial favorável ao acesso ao Território**

Ação civil pública nº0400.16.001481-9 do MPMG, favorável a garantia de acesso da população ao território atingido para celebração de atividades culturais.

(Soares, 2024)

**07.mai.2016.**

**Escolha do Terreno "Lavoura"**

A comunidade escolhe o terreno para o reassentamento, iniciando o difícil processo de tentar replicar a territorialidade original em um novo local.

(SOARES, 2024)

**jul.2016.**

**Festa de São Bento no território de origem**

Alguns dias após a celebração da festa de São Bento, tradição em Bento Rodrigues, um grupo de 58 pessoas atingidas se mobilizou para ir até o território de origem, para realizar uma segunda celebração. Relatam que havia, no meio da estrada de acesso, diversas pedras que foram ali inseridas propositalmente, buscando atrapalhar o acesso, mas que mesmo assim, conseguiram chegar e realizar a procissão entre as capelas de Mercês e de São Bento utilizando um banner para representar o Santo.

(Soares, 2024)

“foi na festa de julho, a festa de São Bento. Lá em Bento, a gente fazia no último final de semana de julho, e a primeira festa no ano de 2016 aqui foi no dia 11 de julho, que é o dia dele. Ai no dia onze, o Mauro depois da missa disse assim: - ‘Olha, teve a festa de São Bento aqui, mas no dia eu vou lá no Bento soltar uns foguetes’, que era ele que soltava ne? Aí minha mãe está assim -‘Cê não vai sozinho não, eu vou com você’”

(atingida de Bento Rodrigues. Entrevista realizada em dezembro de 2022 por Soares, 2022, p.120-121). Fonte: (SOARES, 2024, p. 120-121).

“(…) soltamos foguetório, fizemos a partilha e a partir daí nós pensamos: ‘nós vamos dormir aqui’ (...) dormimos no meio da rua na primeira noite”

(M.Q. de Bento Rodrigues) FONTE: (Passos 2022, p.219).

**Nem na minha casa eu mando mais**

O relato abaixo é o desabafo de um morador de Bento Rodrigues, e foi escrito antes da publicação do decreto nº 499, no dia 20 de setembro, que autoriza a desapropriação dos terrenos de Bento para a construção do dique S4. Há meses a comunidade exige um estudo comprovando a real necessidade da construção da estrutura que irá alagar parte do distrito. Após o decreto, os moradores solicitaram providências do Ministério Público, que agora está exigindo judicialmente esses estudos.

Figura 23: Trecho de uma reportagem, contendo relatos de um atingido sobre o Dique S4. Disponível em: JORNAL A SIRENE. A Sirene: para não esquecer (Edição n.7). Mariana: 2016a. Disponível em: <https://issuu.com/jornalasilrene>. Acesso em: 17 ago. 2025.

A Samarco está conseguindo tomar posse do Bento com o consentimento do poder público, que ao invés de zelar pelo povo, faz com que fiquemos mais vulneráveis.

O dique S4 é só mais uma estratégia das várias que a empresa vem adotando para usar o Bento como fonte de lucro. O que querem de fato é construir uma enorme barragem de rejeitos no futuro.

**20.set.2016**

**Desapropriações administrativas para construção do Dique S4**

A Samarco é possibilitada de construir um dique que alaga parte das ruínas preservadas de Bento Rodrigues, soterrando muros de pedra e vestígios históricos, num ato denunciado como nova violação patrimonial. Tal suposta “estrutura temporária” levou a desapropriação de 56 imóveis particulares, além de ser feita no entorno imediato das ruínas da Capela de São Bento e submergindo estruturas como um muro de alvenaria de pedra, integrante de seu conjunto. Desde agosto do mesmo ano, todavia, a Samarco já vinha desenvolvendo atividades ligadas à execução de tal dique, como sondagens e abertura de vias.

(Soares, 2024); (Passos, 2019); (A Sirene, 2019b)

O Decreto com Numeração Especial nº500, de 20/09/2016, estipula o prazo de 3 anos a partir de sua publicação para a permanência do dique S4.

(Minas Gerais, 2019)

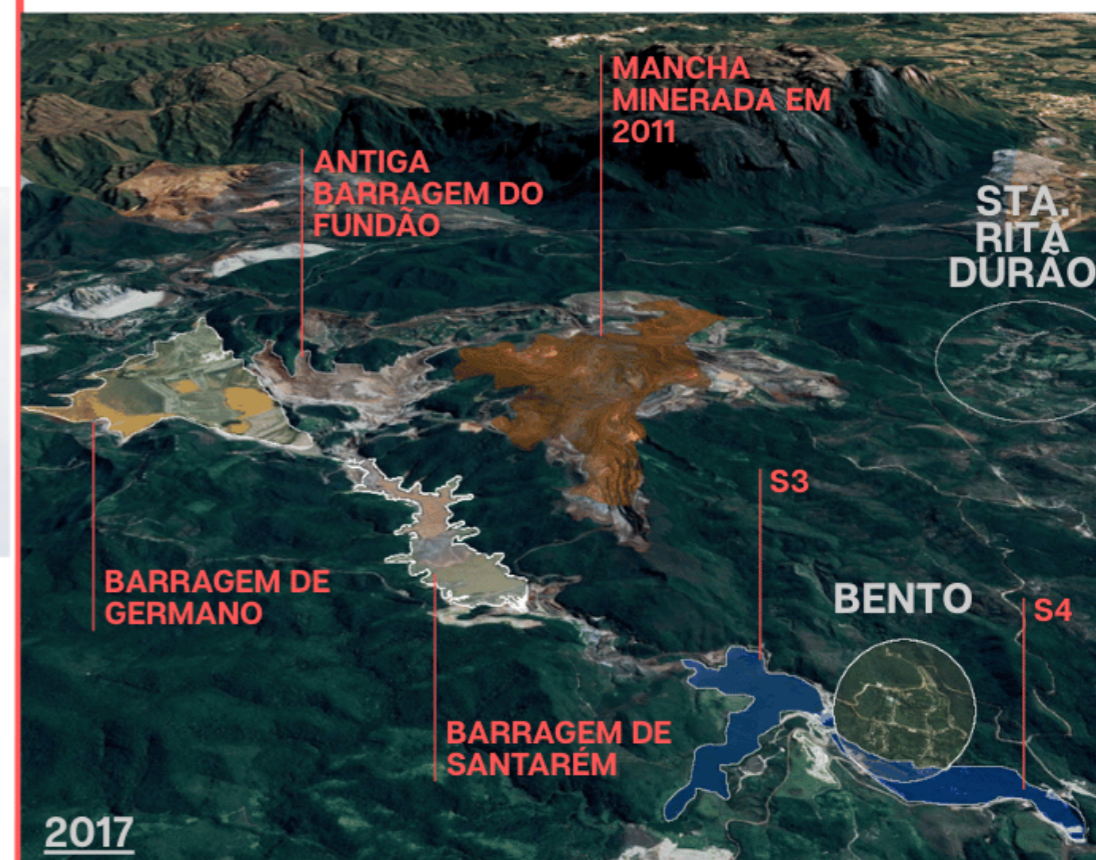


Figura 24: Mapa que indica a posição de diversas estruturas da Samarco/Vale/BHP em relação a Bento Rodrigues e Santa Rita Durão, com destaque para os diques S3 e S4. Fonte: Google Earth, com modificações pela autora, 2026.

## A DISPUTA PELA MEMÓRIA E O RETORNO DA OPERAÇÃO (2017-2020)

2017

2018

**22.set. 2016.**

### Uma noite em Bento

Um grupo de atingidos pernoita no território de origem, iniciando um costume de frequentarem o local aos finais de semana; Grupo "Loucos pelo Bento".

(A Sirene, 2016b)

**jul.2017**

### Protocolo para Licença Operacional Corretiva (LOC)

A Samarco protocola o Estudo de Impacto Ambiental para voltar a operar no Complexo Germano, sinalizando que a mineração continuaria na área vizinha aos territórios destruídos.

(Cardoso, 2025)

**ago. 2017.**

### Retomada da Festa de São Bento nas Ruínas

Atingidos realizam a festa do padroeiro em meio aos escombros, reafirmando a sacralidade do território de origem como patrimônio vivo.

(Soares, 2024)

**08.fev.2017.**

### Aprovação do Projeto Urbanístico "Novo Bento"

Aprovação do desenho do reassentamento. Críticas acadêmicas apontam a imposição de uma lógica urbana ("bairro") sobre um modo de vida rural, descaracterizando o patrimônio imaterial.

(Cardoso, 2025)

**08.fev.2017.**

### Aprovação do Projeto Urbanístico "Novo Bento"

Aprovação do desenho do reassentamento. Críticas acadêmicas apontam a imposição de uma lógica urbana ("bairro") sobre um modo de vida rural, descaracterizando o patrimônio imaterial.

(Cardoso, 2025)

**2018.**

### Tombamento Estadual da Capela das Mercês aprovado

Deliberação CONEP nº 19/2018 protege a Capela das Mercês em nível estadual pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. A capela, situa-se na parte topograficamente mais elevada de Bento Rodrigues.

(IEPHA, 2018)



Figura 25: Vista a partir da parte alta de Bento Rodrigues, com a Capela das Mercês. Autor: Douglas Magno, 2015.

2019

**25.02.2019.**

**Lei "Mar de Lama Nunca Mais" (Lei Est. 23.291)**

Minas Gerais aprova lei mais rígida para barragens, proibindo o método de alteamento a montante, o que obriga a Samarco a mudar sua tecnologia de disposição de rejeitos para voltar a operar.

(Minas Gerais, 2019)

**31.mar.2019.**

**1º prazo de entrega do reassentamento coletivo de Bento Rodrigues descumprido**

O primeiro dos prazos não cumpridos para entrega das obras, que ocorrem também em set.2020 e fev.2021

(Melo, 2025)



Figura 26: Registro das obras do reassentamento coletivo de Bento Rodrigues. Fonte: José Nascimento de Jesus, 2021.

**mai.2019.**

**Dossiê de tombamento de Bento Rodrigues**

Após a elaboração de uma "Carta de Significância", foi entregue um dossiê de tombamento do território de origem, elaborado por meio do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos) e da Escola de Arquitetura da UFMG; dentre as diretrizes, o documento prevê a "criação de um museu, um memorial da tragédia, e a preservação das 'ruínas das edificações como se encontram, bem como [d]a marca dos rejeitos sobre as mesmas' "

(CASTRIOTA et al. 2019); (DIAS & PASSOS, 2024, P.11-12)

**04.jun.2019.**

**Assinatura do projeto de cooperação técnica entre Unesco e Fundação Renova**

Projeto "Construção da paz e do diálogo para o desenvolvimento sustentável das regiões atingidas pela barragem de Fundão: fortalecendo a capacidade institucional e de implementação de ações da Fundação Renova". Um dos trabalhos desenvolvidos foi o "Plano de Reparação das Referências Culturais das Comunidades Atingidas pelo Rompimento da Barragem de Fundão", que contempla 20 localidades distribuídas entre quatro municípios (Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado), elaborado com base numa metodologia participativa.

(Disponível em: <https://www.unesco.org/pt/articles/tradicoes-que-inspiram-plano-de-reparacao-das-referencias-culturais-da-bacia-do-rio-doce>)

**20.set.2019.**

**Encerramento do prazo previsto para o dique S4**

três anos após o decreto que possibilitou sua implantação, findou o prazo legal para permanência do dique S4, todavia, ele não foi descomissionado.

(Minas Gerais, 2016)

**Samarco briga por dique em Bento Rodrigues que tem de ser desmontado**

O chamado Dique S4 fica dentro da área da vila de Bento Rodrigues, em Mariana, e foi construído depois de decreto de emergência. Deveria ser descomissionado, mas mineradora resiste



Figura 27: Dique S4, seis anos após sua data prevista de descomissionamento. Fonte: Carla Maeves, 2025.

2020

**2019~2020.****Publicações sobre um projeto para a Capela de São Bento**

Sem um processo participativo envolvido, são publicadas nas redes sociais imagens de um projeto para as ruínas da Capela de São Bento, que corresponderia a uma estrutura de concreto com rejeito incorporado. A autoria é da arquiteta Jô Vasconcellos em parceria com o escritório Estilo Nacional.

(MACHADO, 2023)

(...) eu queria que as pessoas sentissem dentro a tragédia que aconteceu, não só ter boas sensações, do tipo "Ah! que bonito". Mas também sentir a opressão de quem ficou debaixo da lama ou perdeu tudo. (...) Não podemos esquecer da tragédia e fazer uma linda capela toda de vidro olhando a paisagem em volta. Eu não fiz isso, e nem faria, entendeu? Acho que tem que ser contundente. (...) Eu não acho que todo mundo vá entender, eu acho que quem vai entender é a comunidade que foi atingida.

VASCONCELLOS, Jô. Vitruvius. Entrevista com a arquiteta Jô Vasconcellos. (Entrevista cedida a) Antônio Agenor Barbosa. Vitruvius, jan. 2022. Disponível em: <https://vitruvius.com.br/revistas/read/entrevista/23.089/8424?page=9>. Acesso em 04 jan. 2026.



Figura 30: Reação dos atingidos sobre o projeto. Fonte: <https://www.agenciaprimaz.com.br/2026/01/29/bento-rodrigues-atingidos-rejeitam-bunker-de-lama/>. Acesso em: 4 fev. 2026.



Figura 29: Projeto para a Capela de São Bento, um "bunker". Fonte: <https://www.instagram.com/vasconcellosjo/>.

**25.out.2019.****Concessão da Licença de Operação Corretiva (LOC)**

O Estado concede a licença para a Samarco retomar as operações no Complexo Germano, utilizando cavas e novas tecnologias de filtragem, preparando o terreno para a expansão futura.

(Minas Gerais, 2019)

Esse resultado positivo para as empresas responsáveis ocorre no mesmo mês que marcava 4 anos desde o desastre-crime.

3808 conselheiros, se manifestem. Votos favoráveis: Paulo, Codemig; Claudinei,  
3810 ANM; Fabiana, Federaminas; Verônica, Segov; Daniel, Sede; Evandro, Cefet;  
3811 Enio, do Ibama; João Carlos, do Ibram; Newton, do Crea. Abstenção: Aline, da  
3812 Sedese. E contrário: Lúcio, do Fonasc. E favorável ainda a Denise, do  
3813 Sindlextra. Lúcio, por favor, justifique brevemente o seu voto contrário. E fica a  
3814 critério da Aline justificar sua abstenção." Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: "O  
3815 voto contrário é por tudo que foi falado, levantado nos dois pareceres, no pedido  
3816 de retirada de pauta e no parecer. Ficaram ainda inconclusivas, indefinidas as  
3817 disposições de rejeito. Esse apartamento das estruturas do licenciamento pode  
3818 ser até legal, mas imoral, antiético. Uma barragem que tem um potencial, igual a  
3819 nossa promotora aqui falou, de rompimento, de acontecer, apesar de as  
3820 medidas estarem sendo tomadas. Mas foi apartado do que está sendo  
3821 licenciado aqui hoje. Então alguma coisa que acontecer nessa barragem eu não  
3822 tenho como dissociar do empreendimento que está sendo votado aqui. Então o  
3823 meu voto contrário é por esses motivos. E se puder ainda acrescentar mais é  
3824 pela Samarco não ter solucionado os problemas que ela causou com o  
3825 rompimento de Fundão e ter aqui falas várias apoiando o empreendimento para  
3826 que isso, inclusive, sirva para recuperação. Isso é inadmissível. Uma  
3827 mineradora, qualquer que seja o empreendimento, já sabe que está sendo  
3828 pleiteado para operar, para entrar em funcionamento com as obrigações de  
3829 fazer. Então não se pode vincular uma coisa a outra. Muito obrigado."

Figura 28: trecho da ata que concede o LOC com algumas condicionantes. Fonte: Minas Gerais, 2019.

**28.abr.2020.****Atividades de mineração são consideradas essenciais**

Durante a pandemia de Covid-19, apenas as atividades essenciais seriam autorizadas a continuar - dentre elas, a mineração.

(Brasil, 2020)

"As comunidades atingidas não são tão egoístas ao ponto de quererem que as obras sejam entregues a qualquer preço. Isso pode custar vidas e a gente não quer dessa forma. No meu ponto de vista, agora é hora de ter calma, sabedoria"

# O "PROJETO LONGO PRAZO" E A AMEAÇA DE REPETIÇÃO (2021-2023)

2021

2022

**dez.2020.**

## Retomada das atividades da Samarco

A mineradora Samarco (Vale e BHP) retomou oficialmente suas atividades operacionais no Complexo Germano (Mina de Fábrica Nova), cinco anos após o rompimento da barragem de Fundão.

(Soares, 2024); (Melo, 2025); (Cardoso, 2025)

**18.jan.2021**

## Abertura do Processo de Licenciamento do PLP no IPHAN

Início do trâmite federal para o "Projeto Longo Prazo" (PLP), visando atingir 100% da capacidade produtiva da Samarco, com novas pilhas de rejeito gigantescas vizinhas a Bento e Camargos.

(IPHAN - Processo administrativo N° 0514.000066/2021-13)

**29.jan.2021.**

## Iseções de Estudos pelo IPHAN

Em tempo recorde (dias após a abertura), o IPHAN dispensa a Samarco de apresentar relatórios de impacto para Patrimônio Ferroviário, Imaterial e Edificado, focando apenas na arqueologia

(Cardoso, 2025)



**mai.2022.**

## Lançamento do Museu Território Atingido (Virtual)

Lançamento de plataforma digital de memória por grupos de pesquisa e atingidos, salvaguardando acervos frente ao risco de apagamento físico e institucional, feito pela Caritas regional Minas Gerais

(Caritas, 2022)

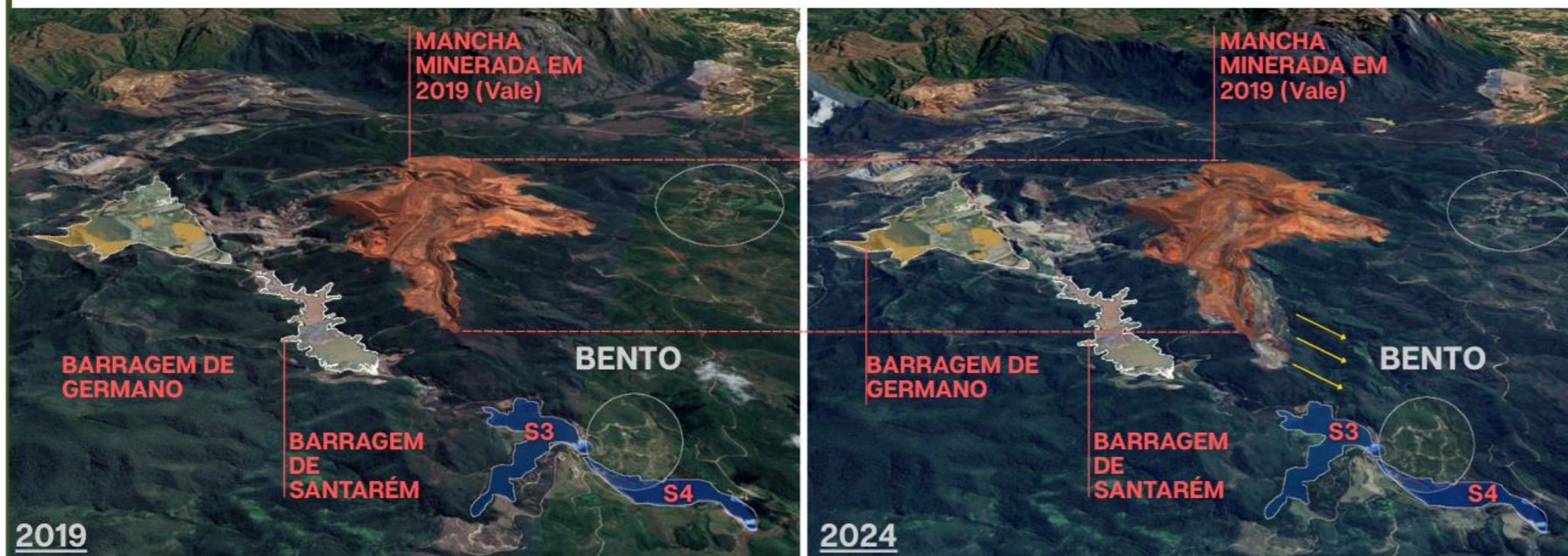


Figura 31: Comparação entre 2019 e 2024, demonstrando não apenas a continuidade, como a expansão das atividades de mineração no entorno de Bento Rodrigues e Santa Rita Durão, especificamente da Mina Fábrica Nova da Vale. Fonte: Google Earth, com modificações pela autora, 2026.

2023

**ago.2022.**

**LEstudo de Impacto Ambiental (EIA) do PLP**

A consultoria Brandt Meio Ambiente apresenta o EIA do Projeto Longo Prazo, definindo áreas de influência restritas que minimizam os impactos sobre o patrimônio cultural das comunidades vizinhas.

(Cardoso, 2015)

**dez.2022.**

**"Novo Bento" como Zona Urbana (Lei Comp. 228)**

Lei municipal formaliza o reassentamento como zona urbana, consolidando a transformação do modo de vida rural dos atingidos em urbano/periférico.

(Soares, 2024)

**2023.**

**Início da Entrega das Chaves**

Moradores começam a receber as casas no reassentamento, relatando problemas construtivos e a descaracterização da identidade arquitetônica (casas muito grandes, muros altos, perda de vizinhança). É visível a impossibilidade de retomada dos modos de vida..

(Maciel et. al, 2024); (Rodrigues, 2023)

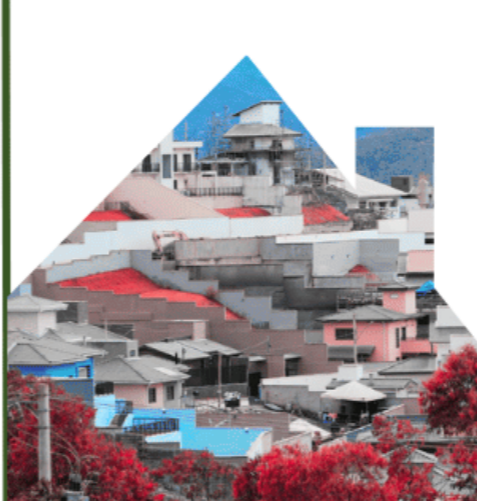


Figura 34: Colagem contrastando uma fotografia do território de origem, onde há mais terrenos verdes/quintais em terrenos mais planos em relação ao reassentamento, onde predominam as áreas construídas e estruturas para vencer desníveis (como taludes). Fonte: Maria Julia Cintra e Flora d'El Rei Lopes Passos (fotografias) com alterações por Julia Ishicava

**27~28.jun.2023.**

**Apresentação dos projetos das igrejas dos reassentamentos coletivos**

EA apresentação dos novos projetos religiosos revelou que as igrejas nos reassentamentos sofrerão uma redução espacial e estética, sendo substituídas por construções modernas que descaracterizam o patrimônio histórico original. Essa imposição arquitetônica compromete a abrigagem do acervo sacro resgatado e ignora os referenciais identitários das comunidades, resultando num processo de reparação que privilegia a padronização em detrimento da memória e do direito à continuidade cultural dos atingidos.

(Cáritas, 2023)



Figura 33: Projeto (e imagem antiga alterada) para a Capela de São Bento no reassentamento coletivo. Fonte: Cáritas, 2023.



Figura 32: Projeto (e imagem antiga alterada) para a Capela das Mercês no reassentamento coletivo. Fonte: Cáritas, 2023.

# MINERAÇÃO EM EXPANSÃO, HÁ REPARAÇÃO? (2024-2025)

2024

**14.jan.2024.**

## Aprovação do PLP pelo CODEMA

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Mariana aprova a conformidade do Projeto Longo Prazo. O Prefeito defende o projeto citando o aumento da arrecadação de impostos.

(Cardoso, 2025); (Melo, 2025).

**mar.2024.**

## Reunião do COMPAT com Exclusão da Comunidade

A Samarco apresenta o projeto ao Conselho de Patrimônio (COMPAT). Moradores de Bento Rodrigues questionam por que não foram consultados, evidenciando a falta de escuta.

(Cardoso, 2025)

**11.abr.2024.**

## Autorização do Programa de Gestão Arqueológica (PGPA) do PLP

O IPHAN autoriza a execução do programa de gestão arqueológica, liberando o caminho para demais licenças da esfera federal

(Cardoso, 2025)

**jun.2024.**

## Alteração do COMPAT (Lei Municipal n. 3.785)

A Prefeitura aprova lei que altera a composição do COMPAT, retirando a presidência da sociedade civil e passando para o Secretário de Cultura (cargo de confiança), aparelhando o conselho para aprovar a mineração.

(Mariana, 2024)

**03.set.2024.**

## Aprovação do PLP pelo COMPAT

O Conselho de Patrimônio, sob nova composição, aprova a expansão da mineração (9 votos a 4). A decisão ignora os apelos sobre o risco às ruínas e à paisagem cultural.

(Cardoso, 2025)

**14.nov.2024.**

## Destituição da UFOP do COMPAT (Decreto 12.063)

Após votar contra o projeto da Samarco, a Universidade Federal de Ouro Preto é removida do conselho por decreto municipal, silenciando uma das poucas vozes técnicas independentes.

(Mariana, 2024)

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 1.728/2003 como conselheiros no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAT (...)

II - Membros representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Instituições de Ensino Superior atuantes no Município:

Titular: Ana Flavia Delgado Oliveira (FUPAC), em substituição a Sandra Maria Antunes Nogueira (UFOP);

Suplente: Patrícia Duarte de Souza (FUPAC), em substituição a Flora Del Rei Lopes Passos (UFOP)”

(Mariana, 2024)

2025

**25.out.2024.****Assinatura do acordo judicial para reparação relativo ao rompimento da Barragem do Fundão (Repactuação)**

Através de múltiplas instituições federais, estaduais, municipais em acordo com as empresas réis (Samarco, Vale e BHP) e tendo o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) como interveniente, foi assinado um novo acordo de reparação, compreendendo que o TTAC anterior (2016) não foi capaz de reparar satisfatoriamente os danos provocados pelo acidente-crime.

No Anexo relativo ao município de Mariana, , uma série de responsabilidades são transferidas ao município, como a a construção do “Memorial de Bento Rodrigues e de Paracatu de Baixo” (ACORDO, 2024, Anexo 1, p.1) com o valor de 27 milhões de reais e a realização dos atos de desapropriação e tombamento dos mesmos territórios de origem.



Figura 37: ato público de assinatura da Repactuação, ocorrido em 12 de junho de 2025, em Mariana. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/07/31/artigo-participacao-social-na-bacia-do-rio-doce/>. Acesso em 02 jan. 2026.

**04.jul.2025.****Emissão da Licença Ambiental (Certificado nº 3858)**

A Secretaria de Meio Ambiente emite a Licença Ambiental Concomitante para a Samarco. Autoriza-se a instalação das pilhas de rejeito seco PDER-M (a 1,2km de Bento) e PDER-C (a 287m de Camargos), configurando a denúncia de violação do direito à não-repetição.

(Cardoso, 2025)

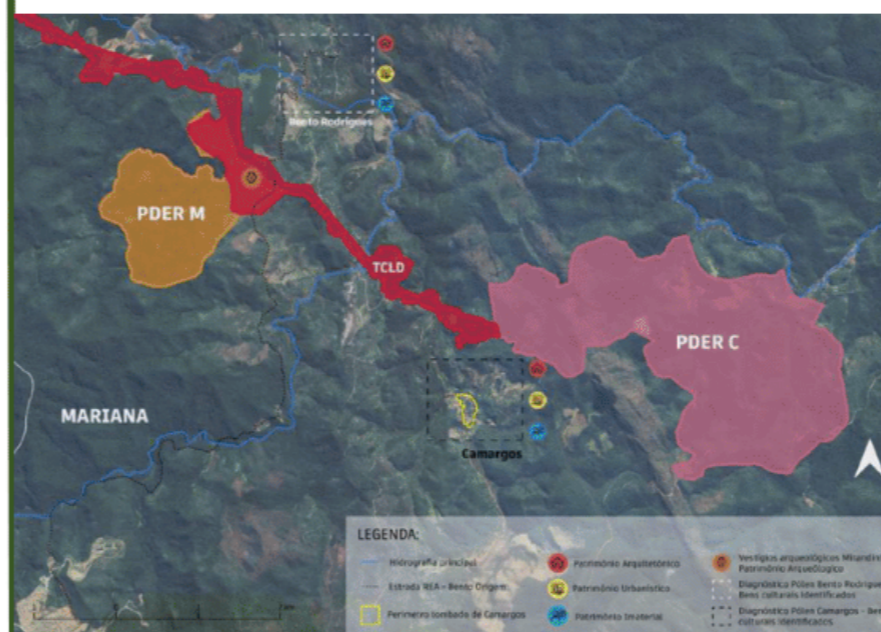


Figura 35: Mapa demonstrativo da distância entre as pilhas de rejeito seco e o território de origem de Bento Rodrigues e o distrito de Camargos, que mapa consta em nota técnica elaborada pelo Conterra, anexada em Ação Popular instaurada por representantes da comunidade de Bento Rodrigues e assessoria jurídica do Instituto Cordilheira e apoio técnico do Conterra. Fonte: Cardoso, 2025.

**29.ago.2024.****Oficina para a elaboração de estratégias para um Museu de Território**

A partir de um edital da UNESCO, o escritório Equipe B elaborou ao longo do segundo semestre de 2025 estratégias para elaboração de um museu de território dos atingidos. Como etapa desse processo, foi realizada nessa data uma oficina no reassentamento de Bento Rodrigues (metodologia depois aplicada a outros territórios também), sendo que anteriormente havia sido feita uma caminhada para o conhecimento do território de origem

(Cardoso, 2025)



Figura 36: Oficina para elaboração das estratégias do Museu de Território, aplicada pelo escritório Equipe B em parceria com a Unesco. Fonte: Julia Ishicava, 2025.

**19.dez.2025.**

**Operação Rejeito: mineração ilegal e desmonte ambiental.**

A operação desarticulou um esquema de organização criminosa que fraudava licenças ambientais para mineração de ferro em Minas Gerais, envolvendo corrupção e lavagem de dinheiro.

(ZHOURI, Andréa. Artigo | Operação Rejeito: mineração ilegal e desmonte ambiental. Belo Horizonte: Brasil de Fato MG, 19 nov. 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/11/19/artigo-operacao-rejeito-mineracao-ilegal-e-desmonte-ambiental/>. Acesso em: 5 fev. 2026.)

**05.nov.2025.**

**Ato unificado dos 10 anos do rompimento da Barragem de Fundão em Bento Rodrigues**

Sob o lema “a luta por justiça jamais será motivo de vergonha”, o ato contou com diversas solenidades e gestos simbólicos, que começaram com uma missa na Capela das Mercês, passaram por uma caminhada pelo território (levando uma cruz de 5m, além de cruzes com os nomes daqueles que foram mortos no desastre-crime), passando por instalações denúncia feitas pela Cabf, Cáritas e Conterra em conjunto, na forma de mutirão.



Figura 39: Ato dos 10 anos do rompimento da Barragem de Fundão. Fonte: Carla Maeves, 2025.

**14.nov.2025.**

**Condenação e responsabilidade da BHP: o julgamento no Tribunal de Londres.**

Além do processo de reparação no Brasil, a BHP é ré de um processo de responsabilização sobre o rompimento da barragem do Fundão na Inglaterra desde 2020, onde a multinacional também tem uma sede. Trata-se de um processo movido por mais de 600mil atingidos, de proporções históricas, ainda não finalizado no momento da redação do presente trabalho. Mesmo recorrendo, a BHP se manteve como culpada pelo rompimento (conforme recurso julgado em janeiro de 2026), e ainda haverá uma segunda etapa para definir os valores das indenizações.

( BBC NEWS BRASIL. Justiça britânica decide que processo de R\$ 230 bilhões contra BHP por desastre de Mariana pode seguir. Londres/São Paulo, 2024. Disponível em:

<https://www.bbc.com/portuguese/articles/cwy5qv47k5xo>. Acesso em: 5 fev. 2026.)

**13.dez.2025.**

**Entrega das Estratégias de museu de Território Atingido**

Entrega desse trabalho, junto a assinatura de uma declaração de intenções por parte dos prefeitos dos municípios envolvidos.



Figura 38: Apresentação das Estratégias de Museu de Território Atingido. Fonte: Estela de Freitas Oliveira, 2025.

**19.dez.2025.**

### **Suspensão da Licença do PLP**

Atendendo o pedido dos atingidos, a liminar teve como justificativa a não consideração das mudanças climáticas dentro do processo.

(Fonte: G1 MG. Justiça suspende licença ambiental de projeto da Samarco em MG por falta de estudos climáticos. Belo Horizonte, 20 dez. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2025/12/20/justica-suspende-licenca-ambiental-de-projeto-da-samarco-em-mg-por-falta-de-estudos-climaticos.ghtml>. Acesso em: 5 fev. 2026.)

**30.dez.2025.**

### **Suspensão da liminar de paralização do PLP**

Durante o recesso judiciário, ocorrendo portanto durante um plantão, o desembargador Ricardo Machado Rabelo suspendeu a decisão anterior, alegando que a tramitação do PLP foi regular.

(Fonte: O FATOR. TRF-6 suspende decisão que barrou licença da Samarco por falta de estudos climáticos. Belo Horizonte, 15 jan. 2026. Disponível em: <https://ofator.com.br/informacao/trf-6-suspende-decisao-que-barrou-licenca-da-samarco-por-falta-de-estudos-climaticos/>. Acesso em: 5 fev. 2026.)



## 2. o patrimônio enquanto campo de disputa

A preservação do patrimônio cultural no Brasil, longe de ser uma prática consensada ou tecnicamente neutra, constitui-se historicamente como um campo de forças em constante tensão. A compreensão do que deve ser lembrado e do que pode ser esquecido ou destruído não emana de uma verdade natural dos objetos, mas de escolhas políticas deliberadas que refletem as disputas de poder na sociedade. Ela é, em sua essência, um campo de disputas políticas e ideológicas, onde a memória é mobilizada para legitimar projetos de poder, definir identidades e controlar territórios.

No cenário contemporâneo, marcado pelo desastre-crime do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, essa dimensão conflituosa do patrimônio se revela com brutal clareza. Para analisar a situação de Bento Rodrigues e a luta dos atingidos não apenas como uma reivindicação por moradia, mas como uma disputa pela narrativa histórica e territorial, faz-se necessário um recuo crítico. Ao analisar a trajetória que vai da destruição do subdistrito em 2015 até as recentes manobras para a aprovação do "Projeto Longo Prazo" das mineradoras em 2025, torna-se evidente que o patrimônio opera como uma arena onde a técnica hegemônica tenta silenciar as vivências locais. É preciso revisitar a formação das instituições patrimoniais brasileiras na década de 1930, desconstruir a autoridade do discurso técnico hegemônico e compreender como a memória opera como ferramenta de "re-existência" frente à mineração predatória.

A historiografia oficial do patrimônio no Brasil costuma narrar uma trajetória linear e heroica, protagonizada pelos intelectuais modernistas que fundaram o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN<sup>6</sup>). No entanto, essa narrativa encobre um momento fundacional de profunda disputa ideológica sobre o que deveria constituir a identidade brasileira. A raiz da exclusão que hoje vitima os moradores de Bento Rodrigues pode ser rastreada na própria

formação dessas instituições. Conforme analisa Magalhães (2017), antes da consolidação do SPHAN, houve uma tentativa robusta de institucionalizar a preservação sob uma ótica distinta, liderada por Gustavo Barroso à frente do Museu Histórico Nacional (MHN).

Entre 1934 e 1937, operou a Inspetoria de Monumentos Nacionais (IMN), um órgão que, sob a égide do pensamento de Barroso –folclorista cearense alinhado ao integralismo, movimento de extrema direita inspirado no fascismo europeu de base católica –, propunha uma preservação voltada para o "culto da saudade" e a exaltação dos feitos heroicos do passado nacional. Para Barroso e o grupo do MHN, a cidade de Ouro Preto deveria ser um santuário cívico, onde a materialidade das construções serviria como cenário pedagógico para inculcar valores de ordem e tradição na população.

Em contrapartida, o grupo modernista (notavelmente composto por nomes vinculados à esquerda), liderado por Rodrigo Melo Franco de Andrade, defendia critérios baseados na autenticidade artística e na excepcionalidade da "pedra e cal", buscando purificar o barroco mineiro das intervenções ecléticas do século XIX, consideradas de "mau gosto", levando o foco para o patrimônio de origem no momento colonial. A vitória política dos modernistas, consolidada com a criação do SPHAN e a extinção da IMN, não apenas definiu as práticas de preservação pelas décadas seguintes, mas também silenciou essa disputa original. O esquecimento da atuação da Inspetoria de Monumentos Nacionais não é um acaso, mas parte de uma construção de memória seletiva que visa legitimar apenas uma vertente da história da preservação (Magalhães, 2017), corroborando para a ideia de que é um campo técnico e neutro – e, retomando a introdução, este trabalho parte do questionamento da neutralidade científica.

<sup>6</sup> A instituição passou por diversas mudanças de denominação ao longo do tempo, sendo SPHAN (com o primeiro termo relativo a Serviço) no momento de sua fundação, alterando para DPHAN (primeiro termo relativo à Diretoria), IPHAN (Instituto, entre 1970 e 1979), SPHAN/Pró-Memória (Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Fundação Pró-Memória) na década até a década de 1990, quando altera-se para IBPC (Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural); em 1994, retoma o nome IPHAN, vigente até a atualidade. Para não causar confusões ao leitor, será portanto adotado o termo contemporâneo IPHAN para se referir à instituição em toda sua história a partir desse ponto.

O patrimônio é, portanto, um campo de disputa de narrativas desde sua institucionalização no Brasil.

Essa hegemonia modernista estabeleceu que o patrimônio é um assunto de especialistas, focado na materialidade imóvel, distanciando-se das dinâmicas sociais vivas que permeiam esses espaços, pois na institucionalização a partir do Decreto-lei 25<sup>7</sup>, o anteprojeto elaborado anteriormente por Mário de Andrade foi deixado de lado: em seu texto, propunha como Patrimônio Artístico Nacional “todas as obras de arte pura ou de arte aplicada, popular ou erudita” (Andrade, 1936, p.1), incluindo categorias como arte ameríndia e arqueológica, bem como manifestações como paisagem, iconografia nacional e folclore. Chuva (2012) aprofunda essa crítica ao demonstrar como a canonização da figura de Mário de Andrade e a "lenda dourada" do IPHAN serviram para obscurecer as tensões e os conflitos inerentes ao campo, apesar da lei promulgada não contemplar os aspectos populares e imateriais de seu anteprojeto de lei. A autora argumenta que essa construção histórica criou uma falsa unanimidade que dificulta, até hoje, a percepção do patrimônio como um processo político:

*Desse modo, a insistente recorrência à figura de Mário de Andrade como fundador das práticas de preservação cultural no Brasil pareceu estratégica: ela empresta forte carga simbólica e concede legitimidade a todos que pleiteiam parte de sua herança [...]. No entanto, essa memória histórica tem obscurecido as tensões que historicamente caracterizaram o campo do patrimônio cultural. A naturalização da consagração de determinados bens culturais como patrimônio da nação, a partir da ação de alguns intelectuais nos anos 1930, esconde os conflitos e as negociações que permeiam (e permeiam) as práticas de preservação. (Chuva, 2012, p. 148).*

Nesta seara, além da legitimidade institucional, o próprio conceito de patrimônio se tensiona ao longo das décadas: se os aspectos intangíveis propostos por Mário de Andrade não foram inicialmente acatados na década de 1930, nas décadas de 1970 e 80 essa dimensão foi resgatada a pela criação do Centro Nacional de Referência Cultural, que buscava criar um banco de dados da cultura brasileira a partir da etnografia (Passos, 2019).

Adentrando no século XXI, novas ferramentas de proteção dos bens patrimoniais foram estabelecidas, como o Registro<sup>8</sup> (que tutela especificamente o patrimônio imaterial) e a Chancela da Paisagem Cultural<sup>9</sup> (que contempla territórios peculiares, onde a interação entre o homem e o meio natural imprime marcas/valores). Essa expansão dos conceitos patrimoniais, observada dentro da academia e das práticas normativas, entretanto, ainda encontra dificuldades para adentrar as práticas da gestão patrimonial, onde o legado histórico de enfatizar nos monumentos – especialmente católicos – ainda predomina.

A supracitada predominância na preservação de bens religiosos observa-se tanto na escala nacional quanto no caso de Bento Rodrigues: conforme elucidado pela linha do tempo (item 1.1), há uma série de medidas tomadas para objetos dessa natureza tanto antes (com o inventário da Capela das Mercês) do rompimento quanto depois, manifestos no resgate, levantamento, restauração e acondicionamento dos bens móveis e integrados sob tutela da Arquidiocese de Mariana, ao passo que o destino das edificações civis no território de origem permanece incerto, 10 anos passados. Esse acervo, de casas, ruas e equipamentos, inclusive passou pelo processo de depredação (pela permanência do rejeito e por meio de saques) que nunca foram solucionados ou tiveram responsabilizados. Essa predominância de cuidado para os bens religiosos católicos reforça uma corrente

<sup>7</sup> BRASIL. **Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Rio de Janeiro, p. 24056, 6 dez. 1937. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0025.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm). Acesso em: 14 jan. 2026.

<sup>8</sup> BRASIL. **Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000**. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 7 ago. 2000. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3551.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm). Acesso em: 14 jan. 2026.

<sup>9</sup> BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). **Portaria nº 127, de 30 de abril de 2009**. Estabelece a chancela da Paisagem Cultural Brasileira. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 5 maio 2009. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria\\_127\\_de\\_30\\_de\\_Abril\\_de\\_2009.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_127_de_30_de_Abril_de_2009.pdf). Acesso em: 14 jan. 2026.

da prática patrimonial que ocorre a nível nacional, onde os bens sacros (de propriedade particular, como os templos religiosos) recebem mais investimentos (Matos, 2021), e o histórico de salvaguarda de bens religiosos em detrimento de qualquer outra categoria (Passos, 2019).

Essa predominância pelos bens sacros (Matos, 2021) se revela por exemplo na experiência projetual envolvendo a Capela de São Bento (figura 40), arruinada pelo rompimento da barragem, remanescendo hoje suas paredes de alvenaria de pedra de fundação e campas<sup>10</sup> de madeira: sem que houvesse envolvimento da comunidade de Bento Rodrigues, tampouco o informe dos atingidos de que estava sendo realizada uma proposta para o templo, em 2019 foi publicizado pelas redes sociais da arquiteta Jô Vasconcellos, autora em parceria com a empresa Estilo Nacional, uma proposta; denominada em suas palavras como um “bunker” (figura 41), o projeto não adotava o partido da antiga capela, mas incorporava o rejeito tóxico que a destruiu como parte de sua materialidade misturando-o com cimento. Apesar da ausência de acesso na íntegra ao projeto, a partir do relato de sua autora e das informações publicizadas, ele apresentaria a ambiência interna da capela ruída, sendo externamente um “um grande retângulo de concreto com adição ao cimento de lama que vazou, em 5 de novembro de 2015” (Estado de Minas, 2026), contando também com um espaço de exposição.

Após a publicação do Estado de Minas (2026) sobre o projeto, dentre as diversas reações publicizadas dentro e fora das redes sociais, destaco aqui a reportagem realizada pela Agência Primaz (2026), que a preocupação quanto ao projeto do “bunker”: alguns atingidos se referiam a ele como uma “homenagem à lama”, ponto ao centro das escolhas materiais e estéticas o rejeito e promovendo um apagamento seus anseios enquanto detentores e frequentadores das ruínas da capela.

<sup>10</sup> Lápides, que remetem ao momento anterior da proibição da realização de sepultamentos dentro dos templos religiosos.

<sup>11</sup> Aqui, faço alusão a minha participação na cerimônia de entrega do projeto, bem como informações orais colhidas com o próprio Rodrigo Meniconi.

Apesar de representar um bem sacro, permeado pela proteção institucionalizada, a Capela de São Bento enquanto espaço afetivo e religioso permanece recebendo anualmente a festa do santo, e recebeu um segundo projeto no ano de 2025: elaborado pelo arquiteto Rodrigo Otávio de Marco Meniconi, referência no campo das intervenções em ruínas e escolha feita pelos próprios atingidos, o seu projeto para o templo foi realizado por intermédio da Unesco, a partir da participação popular e escuta ativa dos atingidos (figura 41).

O resultado, apresentado em 13 de dezembro de 2025<sup>11</sup>, foi um projeto recebido com grande emoção, onde as expectativas dos atingidos (mais ligadas à reconstrução do templo nos moldes como ele era, antes do rompimento) foram alinhadas aos conceitos contemporâneos



Figura 40: Estado atual das ruínas da Capela de São Bento. Fonte: Agência Primaz, 2026.



Figura 41: Projeto participativo para a Capela de São Bento, realizado por Rodrigo Meniconi. Fonte: Agência Primaz, 2026.



Figura 42: Projeto elaborado por Jô Vasconcellos e a Estilo Nacional para a Capela de São Bento. Fonte: Estado de Minas, 2026.

do campo da restauração (como a distinguibilidade, evitando realizar um falso-histórico), criando uma proposta ancorada na pré-existência, porém com aspectos contemporâneos marcados por esquadrias de vidro verticalizadas, a distinção entre a parede remanescente de pedra e as estruturas novas, dentre outros<sup>12</sup>. Nesse sentido, apesar de tratar de uma edificação sacra, tipicamente priorizada pela atuação institucional do patrimônio, sua prática participativa foi centrada na população detentora de tal bem, refutando a monumentalização do desastre em detrimento das vontades dos atingidos. Ainda, durante a elaboração do presente trabalho, não há previsão para execução da obra.

Essa herança institucional, focada no monumento e gerida por uma elite técnica, teve consequências diretas na forma como as cidades históricas foram geridas ao longo do século XX, gerando um distanciamento entre a população e seu patrimônio. Lia Motta (1987), em sua análise sobre a atuação do IPHAN em Ouro Preto, identifica que os critérios de preservação, forjados no calor do Movimento Modernista, muitas vezes congelaram a cidade em uma imagem idealizada, apartada da realidade social de seus habitantes. A "fase heroica" do patrimônio, preocupada em salvar as igrejas e os casarões da ruína física, acabou por consolidar uma prática onde o saber técnico se sobrepunha aos usos cotidianos, transformando o espaço urbano em objeto de admiração estética, mas de difícil apropriação popular.

É exatamente nesse ponto que a discussão histórica e a tradição da gestão patrimonial brasileira se conectam com o desastre-crime contemporâneo de Bento Rodrigues e a exclusão sistemática vivenciada no século XXI. A lógica que orienta as ações das mineradoras (Samarco, Vale e BHP) e da Fundação Renova na gestão do território atingido é herdeira direta desse modelo de preservação verticalizado e técnico. Essa herança tecnocrática, que historicamente separou o monumento da

vida, reverbera com violência no pós-desastre, apesar das experiências ligadas a dimensão imaterial do patrimônio.

Para compreender a violência simbólica que opera hoje sobre as vítimas, é fundamental recorrer ao conceito de "Discurso Autorizado de Patrimônio" (Authorized Heritage Discourse - AHD), elaborado pela teórica crítica Smith (2021). O AHD não é apenas um modo de falar sobre o passado; é um dispositivo de poder que naturaliza a ideia de que o patrimônio é intrinsecamente material, frágil e que, portanto, necessita da tutela de especialistas – arqueólogos, arquitetos, engenheiros – para ser decifrado e protegido. Como outro autor referencial dentro das vertentes contemporâneas do patrimônio, Vinãs (2021) argumenta que os objetos/bens/sítios não possuem valor intrínseco ou inerente, mas têm significados, significâncias e usos a eles aferidos, questionando assim o caráter excepcional do patrimônio imposto então pelas práticas hegemônicas (ou, em outras palavras, em contraponto a uma teoria não contemporânea da restauração) e deslocando o foco para os sujeitos – dotando-o, portanto, de subjetividade.

No contexto do pós-desastre em Mariana, o AHD se manifesta na predominância dos laudos técnicos, dos mapas de risco e dos projetos de engenharia sobre a memória oral e a vivência afetiva dos moradores. Ao serem impostas condições para que os atingidos frequentem seu território de origem, as instituições (em alinhamento com as empresas Samarco/Vale/BHP, por vezes sob a roupagem da Fundação Renova) operam dentro da lógica do Discurso Autorizado: o território tornou-se um sítio técnico, uma cena de crime ou um passivo ambiental, onde a presença da comunidade é vista como um risco ou uma interferência não especializada. Smith (2021) é enfática ao denunciar como esse discurso deslegitima as formas não-técnicas de relação com o passado:

Meu objetivo principal, porém, é identificar as implicações políticas da prática profissional com patrimônio. Por política, refiro-me aqui

<sup>12</sup> No momento da elaboração do presente, não foi possível ter acesso ao caderno final, porém durante a cerimônia de entrega, ele foi consultado pelos presentes. Dessa forma, novamente, trago aqui um relato em primeira pessoa, complementado por informações orais do autor do projeto.

ao exercício do poder – pois uma das coisas que o Discurso Autorizado de Patrimônio (AHD) faz é privilegiar os entendimentos e os valores profissionais ou especializados referentes ao patrimônio. Entender as relações de poder que sustentam as práticas de patrimônio sempre foi importante, mas tal importância tem se apresentado de forma cada vez mais urgente, dada a instrumentalização tanto do patrimônio como da nostalgia para o desenvolvimento de um populismo de direita no mundo inteiro. (Smith, 2021, p. 141, grifo nosso).

Um exemplo claro dessa tendência de exclusão via "expertise profissional" foi o **envelopamento do muro de alvenaria de pedra** realizado em 2016 (Figura 43): consistiu no posicionamento de sacos de areia ao redor da estrutura vernacular, antes que o dique S4 a inundasse, com o aval do IPHAN: apesar da aprovação do órgão competente, não corresponde a uma prática dentro do campo da preservação de ruínas, ainda mais tendo possibilitado a inundação da área (Machado, 2023). Em síntese, debates sobre o que fazer com o território de origem que não partem de experiências participativas levam a perpetuação do AHD.

É curioso como o rompimento da barragem nos trouxe certos entendimentos, e com eles passamos a valorizar ainda mais o que sempre nos pertenceu (...) Eles eram cheios de histórias, de causos de assombração a coisas corriqueiras. Neles nascia lobrobrô (ora-pro-nôbis), que a gente colhia e comia com angu (A Sirene, 2017a, p.6)

Figura 43: Recortes da reportagem que denunciava a inundação que ocorreria com os muros de alvenaria de pedra pelo dique S4. Fonte: A Sirene, 2017a.



Como outro autor referencial dentro das vertentes contemporâneas do patrimônio, Vinãs (2021) argumenta que os objetos/bens/sítios não possuem valor intrínseco ou inerente, mas têm significados, significâncias e usos a eles aferidos, questionando assim o caráter excepcional do patrimônio imposto então pelas práticas hegemônicas (ou, em outras palavras, em contraponto a uma teoria não contemporânea da restauração) e deslocando o foco para os sujeitos – dotando-o, portanto, de subjetividade.

Se ao longo da primeira década pós-rompimento a busca pela reparação passou predominantemente pela busca por formas de reassentamento (com as devidas críticas na imposição da lógica neoliberal para os Reassentamentos Coletivos e na impossibilidade de retomada dos modos de vida tradicionais da comunidade atingida), ainda não há direcionamento sobre o que fazer com o território de origem – debate este que transcende a esfera material. **O que será feito com Bento Rodrigues é, também, qual discurso será ali legitimado, e qual história esse território poderá contar no presente (e, por consequência, no futuro). Quem pode atribuir significado e significância de lá? Quem pode utilizar este espaço?**

Em outras palavras, o presente trabalho enxerga na questão do território de origem um campo de debate não pacificado, paralelo aos (por mais que morosos ou questionáveis) os processos de reparação das novas moradias (por mais que incompatíveis com os modos e projetos de vida de outrora dos atingidos), onde o



terreno para o reassentamento coletivo de Bento Rodrigues já havia sendo escolhido em 2016 (Soares, 2024), com o processo de construção iniciado no subsequente ano, ao passo que no marco dos 10 anos do rompimento de Barragem de Fundão, ainda haviam incertezas quanto ao território de origem.

Em novembro de 2015, é assinado o Termo de Compromisso Preliminar – TCP entre o MPMG e as empresas responsáveis Samarco/Vale/BHP. Conforme argumenta Passos (2019), há um foco nos bens de natureza sacra pois o texto de restringe a quatro templos religiosos dentro dos municípios de Mariana e Barra Longa; além da exclusão dos bens civis, as próprias pessoas atingidas são deixadas de lado uma vez que as decisões sobre patrimônio cultural seriam tomadas por profissionais com “reconhecida expertise”, excluindo assim os detentores de tais patrimônios, e posicionando tal texto dentro do ADH (Smith, 2021). Em resumo, num primeiro momento, há uma **exclusão do território, dos atingidos e de todos os outros municípios** na busca por um acordo de reparação, sendo, portanto, distante daquilo que podemos chamar de integral (Maciel, Passos e Costa, 2024).

A partir da realização das primeiras medidas emergenciais (como os trabalhos de arqueologia em campo para recuperação dos bens atingidos pelo rejeito tóxico), em abril de 2016 o COMPAT realiza a deliberação sobre o tombamento da Capela de Nossa Senhora das Mercês, posteriormente deliberada (em 2016) e tombada a nível estadual pelo IEPHA (IEPHA., 2018), e dos núcleos urbanos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo (Passos, 2019). Apesar de não efetivados com a inscrição nos livros do tombo (e, portanto, o tombamento definitivo<sup>13</sup>), durante as audiências públicas deliberação desenham-se ideias sobre a criação de um **museu de território** nos subdistritos de origem.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, um museu de território é conceitualizado como aqueles que:

possuem ou não coleções de bens culturais móveis e se caracterizam essencialmente pela utilização do território para a realização de ações de preservação, estudo, pesquisa e comunicação, visando à valorização e o desenvolvimento desse local (Brasil, 2022, p.13).

Há, portanto, uma relação intrínseca com o território neste conceito de museu, uma centralidade nos processos territorializantes e não em objetos ou coleções. No âmbito patrimonial, compreendendo os espaços (mesmo não consagrados institucionalmente com tombamento, mas de significância) dotados de valores atribuídos seriam, portanto, próximos ao discurso de Viñas (2021).

Em substituição ao TCP, um primeiro acordo/ato jurídico consolidado que contempla os territórios de origem (assim como a busca por uma reparação em diversos outros aspectos) consta no TTAC (figura 43), especificamente em sua subseção III.2 que rege sobre a “**Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística**” (Brasil, 2016, p.53), onde a então criada Fundação Renova seria responsável pela recuperação dos bens culturais materiais inventariados ou tombados pelas instâncias federal ou estadual, excluindo, portanto, classificações municipais ou imateriais. Em sua subseção III.3, relativo ao lazer, cultura, esporte e turismo, consta a criação de um **Memorial em Bento Rodrigues**, alinhado com a comunidade atingida, sem grandes esclarecimentos ou mecanismos previstos para que a participação social no processo de elaboração e execução de tal memorial seja encontrado.

O conceito de memorial, diferentemente dos debates de museu de território realizados pelo COMPAT, carrega enquanto significado ser um marco para lembrança de algo ou alguém<sup>14</sup>, e, portanto, refere-se a um ponto temporal no passado (como o rompimento da barragem). Dessa forma, está mais ligado à celebração de algo que já ocorreu do que às práticas vivas.

<sup>13</sup> Quando um processo de tombamento é aberto sobre determinado bem, ele entra no estado de “tombamento provisório”, como forma de garantia de sua salvaguarda ao longo do processo (uma vez que ele é, por vezes, demorado); conforme o Decreto-lei 25 (Brasil, 1937), o tombamento provisório se equipara ao definitivo para efeito de todos seus dispositivos efeitos.

<sup>14</sup> MEMORIAL. In: MICHAELIS: moderno dicionário da língua portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, s/d. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=memorial>. Acesso em: 5 fev. 2026.

**CLÁUSULA 103:** À luz do diagnóstico, poderão ser desenvolvidas as seguintes ações relacionadas à cultura, ao turismo, ao esporte e ao lazer nas áreas identificadas no diagnóstico como impactadas, como medidas compensatórias:

- a) implantação de equipamentos de esporte e lazer;
- b) criação de Memorial em Bento Rodrigues, em entendimento com a comunidade;

Figura 46: recorte do TTAC. Fonte: Brasil, 2016.

## 10.2. Proteção dos valores e características do sítio e do seu entorno

7. Deverá ser criado um museu de território em Bento Rodrigues.
8. Deverá ser construído um memorial da tragédia, junto ao museu, com sede em Bento Rodrigues.

Figura 44: recorte do Dossiê de Tombamento de Bento Rodrigues. Fonte: Castriota et.al, 2019

## Seção I – Memorial de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo

**Cláusula 42.** A COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA pagará ao Município de Mariana/MG, para que este arque com os custos da construção e despesas de administração e de manutenção do Memorial de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, o valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), em parcela única, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.

23

Figura 45: recorte da Repactuação. Fonte: Brasil, 2024.

tataravô, aqui, tinha uma vila, entendeu, aqui existiam vidas e hoje tá isso, entendeu?, “ (Castriota et.al, 2019a, p.250)

Concomitantemente ao tombamento provisório a partir da deliberação do COMPAT para o território de origem de Bento Rodrigues, uma equipe vinculada à UFMG elaborou um Dossiê de Tombamento para o subdistrito atingido (2019), no qual constam dentro das diretrizes de gestão e intervenção a do Dossiê de Tombamento elaborado pela criação de um museu de território e memorial de tragédia (imagem 41) no território de origem, propostos em seu Dossiê de Tombamento (Castriota et. al, 2019a), onde também são citadas a necessidade de livre acesso ao subdistrito e a garantia ao uso desse território. Em outro texto, alguns dos mesmos autores conceitualizam museu de território como:

O Museu de Território almeja, primordialmente, o desenvolvimento dos moradores e a preservação de seus bens culturais, materiais ou imateriais, promovendo o envolvimento continuado da comunidade, sob o viés da valorização patrimonial, cultural e identitária (Castriota et.al, 2019b, p.1)

Assim, buscando tanto contemplar o aspecto subjetivo (Viñas, 2021) quanto corroborar com a criação de um equipamento de memória específico que marque o rompimento, propõem em conjunto com a ideia de um museu de território, contemplando inclusive como uma das diretrizes do dossiê o livre acesso para o território de origem, em observação das práticas já consolidadas dos atingidos de retornar a suas casas, especialmente aos finais de semana.

[entrevista] A casa dos meus pais tinha mais de trezentos anos...ai quando elas crescerem, ai a gente pode levar elas lá e falar assim, ‘aqui é onde a gente cresceu ó, aqui é onde seu avô, bisavô, seu

A partir da compreensão que o TTAC não foi capaz de proporcionar a devida reparação, frente as diversas dimensões impactadas pelo rompimento de Fundão, e que a Fundação Renova falhou em cumprir seu propósito, em 2024 é assinada a Repactuação, texto no qual há extinção da fundação e são atribuídos a diversos entes públicos as responsabilidades de ações ligadas a compensação. Uma delas, delegada ao município de Mariana, é a responsabilidade por diagnosticar, elaborar o projeto, executar e gerir o Memorial de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo (figura 42), unificando numa única cláusula (e orçamento) dois territórios atingidos, dentro de prazos a partir da vigência da repactuação. Há, assim, a persistência no uso do termo “memorial”, em detrimento de museu de território – reflexo de um processo que busca pela criação de um equipamento de memória compreendendo-a como algo rompido com o presente, um ponto no passado.

Uma das condicionantes postas é a não inserção de tal memorial da repactuação é a que seja fora da Zona de Autossalvamento, que corresponde a espaços onde no caso do rompimento de uma barragem, nenhuma autoridade teria tempo para intervir; a legislação (Minas Gerais, 2019) delimitam-na como os territórios a 10km a partir da barragem, ou que seriam atingidos pela onda de inundação dentro de 30 minutos – incluindo assim boa parte do território de origem de Bento Rodrigues, que está localizado a 5,5km da estrutura de Fundão.

Se os casos anteriores encontram variações em seus termos, há um ponto comum: a ausência de protagonismo dos atingidos e sua limitação a inserção de um equipamento de memória como diretriz. A cooptação do patrimônio como um campo exclusivo a seus técnicos corrobora com o AHD (Smith, 2021), bem como ignora as fruições afetivas, base da significância para Viñas (2021).

Em outra frente de atuação, a Cáritas Brasileira – regional Minas Gerais (2022b) desenvolveu enquanto assessoria técnica independente responsável pelas comunidades atingidas de Mariana-MG um extenso trabalho de cadastramento dos núcleos familiares, que resultou em 1.503 dossiês, feitos com aplicações de cartografias sociais, em campo (Cáritas, 2020) e finalizado em abril de 2022. Pelo anseio de tornar esse extenso trabalho palatável ao público, democratizando seu acesso, é lançado em junho de 2022<sup>15</sup> o museu virtual Mariana Território Atingido (figura 47, ao centro desta página), cruzando informações cartográficas com geoprocessamento. A plataforma reúne um mapa dos territórios de Mariana, uma área de acervos de publicação e a possibilidade de navegação por conteúdos temáticos, com eixos de pesquisa que levam a textos curtos sobre diferentes práticas, manifestações, saberes, festas, entre outros. Com um processo participativo “realizado em uma perspectiva dialógica” (Cáritas, 2022b, s.p), o resultado é complexo e sensível, criando um mapa que tem uma visualização que (por mais que apresentado como uma camada possível) não depende da mancha do trajeto percorrido pelo rejeito de Fundão, deslocando o foco da perspectiva da tragédia.



Figura 47: Mapa de Bento Rodrigues dentro do museu Virtual Mariana Território Atingido. Fonte: Cáritas, 2022b.

Conforme dados do próprio museu virtual, ele foi criado como mais uma ferramenta de apoio na luta por uma reparação justa e integral, sendo possível variar entre algumas camadas de visualização (como referências comunitárias, usos e ocupações, além de recursos hídricos) bem como de temporalidade (antes ou depois do rompimento). Além disso, há alguns materiais de apoio sobre temas diversos que podem ser navegados, para complementar a visualização inicial na forma de um mapa.

Apesar de ser abordado de maneira avulsa ao debate sobre qual a forma de consolidar no território a memória (por meio de uma construção, como o memorial, ou quaisquer outras formas), as possibilidades de usos do território de origem estão profundamente envolvidas com as consolidações desses espaços dedicados à memória. Nesta seara, o relatório sobre a preservação dos territórios atingidos (Cáritas, 2020), realizado em 2020 pela Cáritas e CABF, já propunha para Bento Rodrigues ações como projetos para seus espaços comunitários, a presença de infraestrutura básica, capina e remoção do rejeito, descomissionamento do Dique S4 e demais estruturas e o tratamento dos remanescentes atualmente submersos. Medidas, portanto, dedicadas ao uso do território de origem.

A partir da Repactuação, promulgada em 2024 (porém com o ato público de assinatura no ano seguinte), recaiu sobre os municípios a responsabilidade de elaborar (especificamente no prazo de 360 dias a partir da vigência do acordo) um projeto detalhado de Memorial para Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo. Nesse contexto, a Unesco (que atua desde 2019 em parceria com

<sup>15</sup> AGÊNCIA PRIMAZ. Cáritas lança livro e site sobre patrimônio cultural de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo. Mariana, 7 jun. 2022. Disponível em: <https://www.agenciaprimaz.com.br/2022/06/07/caritas-livro-site/>. Acesso em: 5 fev. 2026.

a Fundação Renova, então em liquidação<sup>16</sup>) assumiu o protagonismo para elaborar estratégias para tal “memorial”, lançando um edital para contratação para execução das **estratégias de um Museu de Território Sensível** – estratégias estas resultantes do amadurecimento de anos de trabalho realizado colaboração técnica da Unesco. Assim, a Equipe B, de sede em Belo Horizonte, entrou no projeto: com um portfólio de outros projetos expográficos no currículo, iniciou os serviços para elaborar algo mais amplo ainda, que pudesse contemplar os municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado<sup>17</sup>.

É importante ressaltar aqui a mudança conceitual no caráter desse equipamento: se no texto do novo acordo (Brasil, 2024) e do TTAC (Brasil, 2016) consta como memorial, o projeto desenvolvido retoma termo de museu de território sensível, refletindo a perspectiva de foco nos sujeitos, e não nos objetos (Castriota *et. al*, 2019b), e a complexidade do tema abordado.

*Cristina Simão, consultora da UNESCO, explica o conceito de museu território: ‘Em vez de construir um prédio, um edifício que abriga vários objetos e exposições, o próprio lugar, o próprio espaço, passa a abrigar essa ideia da memória, de mostrar o que aconteceu no rompimento da barragem, mas também o que eram esses lugares antes e o que eles são hoje’. (Cáritas, 2025, s/p).*

Metodologicamente, o grupo conheceu os territórios (ou grupos) que seriam contemplados pela criação desse equipamento de memória, em conjunto com consultores da Unesco que já atuam com eles; num segundo momento, foram aplicadas oficinas abertas a participação dos atingidos, para o “levantamento de informações e alinhamento de expectativas para a construção colaborativa de soluções de memória”<sup>18</sup> – que no caso de Bento Rodrigues, ocorreu no dia 29 de agosto de 2025, no reassentamento (Novo Bento), uma sexta-feira no fim da tarde.

## MUSEU TERRITÓRIO ATINGIDO: DO GUALAXO AO DOCE

Instituição museológica formal, com funções de pesquisa, educação e preservação	Não apenas o espaço físico, mas suas relações culturais, ambientais e afetivas	Recorte territorial, fato comum, identidade política e categoria de luta	Referencial de território, em menção aos rios pelos quais o rejeito se espalhou; rios enquanto eixos
---	--	--	--

Figura 48: esquema para apresentação do conceito do Museu. Fonte: autora (a partir do material elaborado pela Equipe B, 2026).

A partir do meu processo de escuta ativa, acompanhei o grupo de consultores da Unesco conduzirem junto à Equipe B a aplicação da oficina para um grupo dos atingidos, acompanhados por representantes da Cáritas e uma funcionária da Samarco: sua presença foi marcada por uma fala de insatisfação por parte de uma pessoa atingida, que logo no começo externalizou sua revolta. Essa presença marca um assédio institucional, constante da trajetória de luta desde o rompimento de Fundão.

A partir de uma apresentação de slides, o conceito proposto para tal equipamento/projeto de memória foi o de **Museu Território Atingido: do Gualaxo ao Doce** (figura 48), junto as devidas motivações que levaram a essa escolha; a partir de um “jogo da memória” como estratégia cartográfica, onde algumas perguntas guiavam a interação, os atingidos foram assinalando no mapa de satélite do território as suas lembranças, histórias, práticas, costumes (figura 5).

<sup>16</sup> UNESCO. Projeto Tradições que inspiram – Plano de Reparação das Referências Culturais da Bacia do Rio Doce. Disponível em: <https://www.unesco.org/pt/articles/tradicoes-que-inspiram-plano-de-reparacao-das-referencias-culturais-da-bacia-do-rio-doce>. Acesso em 15 jan. 2026.

<sup>17</sup> Os quatro são contemplados na parceria entre a Unesco e a Fundação Renova.

<sup>18</sup> Texto contido em um slide apresentado na ocasião da Oficina de 29 de ago. de 2025, de autoria do escritório Equipe B em parceria com a Unesco.



Figura 50: resultado da oficina desenvolvida no reassentamento de Bento. Fonte: Julia Ishicava, 2025.



Figura 49: Evento de apresentação das Estratégias para o Museu Território Atingido. Fonte: Estela Oliveira, 2025.



Figura 51: Mapa interativo, parte da plataforma digital do Museu Território Atingido. Fonte: Equipe B e Unesco. Disponível em: <https://caminhosdememoria.com.br/>. Acesso em 15 jan. 2025.

No dia 13 de dezembro de 2025, foi montada ao lado do adro da Capela de Mercês, território de origem de Bento Rodrigues, uma tenda com palco, palanque elevado para plateia e todo um aparato de equipamentos, como projetores, iluminação, caixas de som, mesa de som, entre outros (figura 49). A programação do dia começou com um café da manhã farto na quadra, seguido de um trajeto guiado por alguns atingidos e membros do escritório Equipe B, acompanhados pelos consultores da Unesco; no grupo, representantes dos municípios de Mariana, Rio Doce, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, bem como do MPMG, dentre outras autoridades, fotógrafo e o grupo Conterra (incluindo-me aqui, enquanto relato de campo).

Chegando à frente das ruínas da Capela de São Bento, uma surpresa: a ausência da cobertura emergencial do templo, expondo às chuvas (que ocorreram na mesma semana) seus remanescentes, pois com a repactuação, ocorria ali a troca entre a estrutura alocada pela Samarco/Vale/BHP para inserção de outra, de responsabilidade da Arquidiocese de Mariana. Essa data marcou a apresentação oficial do projeto Museu Território Atingido: do Gualaxo ao Doce, bem como a assinatura do protocolo de intenções entre os municípios envolvidos, sinalizando

positivamente para implementação dessas estratégias em seus territórios. Cada grupo/território diferente recebeu uma adaptação das estratégias, contidas em anexos do documento-síntese comum a todos. Foram alinhadas em comum a comunicação visual para embasar as propostas, trazendo uma uniformidade na linguagem, em busca por conformá-lo como uma estratégia de museu adaptado às demandas locais, porém uníssono. As estratégias, entretanto, vão além: incluem placas, trajetos, mobiliários fixos e móveis, programas de espaços de memória, diretrizes de inserção, dentre outros, de acordo com os diagnósticos e oficinas realizadas com os distintos grupos atingidos. Complementarmente, há como projeto já em andamento uma plataforma digital<sup>19</sup>, projetada para ser o braço virtual do Museu (figura 51), que no momento está alocada no mesmo endereço da página da parceria entre a Unesco e a Fundação Renova.

Hoje nós falamos de memória – e memória não é detalhe, não é ornamento, não é passado morto. Memória é território, é identidade, é aquilo que sustenta a vida comunitária quando tudo o mais nos é tirado. E por isso a proposta de Museu de Território da Unesco não pode ser apenas um projeto cultural: precisa ser uma política de reparação, uma ferramenta de justiça.<sup>20</sup>

<sup>19</sup> Museu Território Atingido: do Gualaxo ao Doce (homepage do “Caminhos de Memória”). Disponível em: <https://caminhosdememoria.com.br/>. Acesso em 18 jan. 2026.

<sup>20</sup> Fala de Mônica dos Santos durante a cerimônia, em 13 de dezembro de 2025.

Até o momento da elaboração deste trabalho, não foi possível ter acesso a este material finalizado, apesar das tentativas por meio da institucionalidade da UFOP e da Cáritas, assessoria técnica de Mariana. A compreensão integral do trabalho entregue para o Museu de Território Atingido, portanto, não foi viável – todavia, entende-se que o ponto de vista de uma pessoa presente no evento da entrega (e de uma das oficinas de elaboração) também representa uma amostra relevante da percepção pública dessas estratégias então elaboradas.

Se há, de um lado, todo um esforço no sentido de conceber um equipamento de memória para o território de origem, a apropriação do território (que será pormenorizada no capítulo a seguir) nem sempre é incorporada às propostas de museificação, distanciando assim o espaço vivido do espaço concebido (Lefebvre, 2001), ou de conceitos mais ligados às práticas patrimoniais institucionais brasileiras do século XX, voltadas à materialidade em detrimento da imaterialidade. Nesse cenário, as diversas e sistemáticas formas de dificultar o acesso dos atingidos ao seu território de origem ao longo dos anos esvazia o discurso de criar um equipamento de memória, corroborando com o AHD (Smith, 2021). Nesse sentido, o patrimônio é usado quase como moeda de troca, uma barganha dialética – compreendido aqui pelo seu uso enquanto discurso não-neutro.

Uma das expressões dessa dicotomia entre discurso de busca pela preservação da memória sem o suporte para a apropriação dos territórios de origem por parte dos atingidos é expressa por meio das ameaças de **desapropriação dos terrenos atingidos**. No texto da Repactuação, consta na seção específica sobre “Desapropriação” dentro do anexo relativo a Mariana-MG:

Cláusula 27. A COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA será responsável pela contratação de terceiro independente para a elaboração de laudos atualizados dos imóveis dos subdistritos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo objeto da desapropriação, conforme Apêndice 1.7 – Mapa Tombamento Mariana/MG, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da expedição do decreto municipal de desapropriação pelo Município de Mariana/MG, observados os mesmos critérios de avaliação das normas da ABNT

constantes dos laudos emitidos no ano de 2017 (Brasil, 2024, Anexo I, p.17, grifo nosso).

Tal igualdade entre a área a ser tombada da área a ser desapropriada apresenta duas ferramentas jurídicas distintas, onde uma não se resume ou desencadeia a outra – apesar de se tratar de um equívoco relativamente comum. Na seção específica sobre tombamento, ainda há:

Cláusula 47. Como forma de manter a preservação histórica do local e de assegurar o seu pertencimento ao povo de Bento Rodrigues, o Município de Mariana/MG se obriga a realizar a desapropriação dos imóveis descritos no Apêndice 1.7 - Mapa Tombamento Mariana/MG, em razão da impossibilidade de utilização da área por seus proprietários, e para assegurar a preservação da história e memória do local, emitindo o respectivo decreto de desapropriação até o mês de junho de 2025 (Brasil, 2024, Anexo I, p.26, grifo nosso).

Dentro dessa cláusula, fica mais evidente ainda o atrelamento do discurso preservacionista com a desapropriação, como se para ocorrer a preservação de sua memória, o local precisasse ser desapropriado. Essa argumentação desencontra-se das tendências contemporâneas patrimoniais (Viñas, 2021), onde cada vez mais, a apropriação, os usos, os valores simbólicos e afetivos são centrais no jogo de valorações do campo do patrimônio cultural.

Apesar do prazo de junho de 2025 (Brasil, 2024), até o momento da escrita do presente trabalho nem o tombamento, nem a desapropriação dos territórios de origem ocorreu.

Ao mesmo tempo que havia como premissa que “COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA não participará dos processos de tombamento e da construção do Memorial” (Brasil, 2024, Anexo I, p.28), durante a realização da oficina promovida para a elaboração do Museu Território Atingido pela Unesco e a Equipe B, havia uma representação das empresas autoras do desastre-crime, prática essa dita como habitual por parte de uma pessoa atingida presente. Apesar de ausentes na entrega das estratégias do Museu, a constante vigilância também é aqui interpretada como uma forma de controlar os processos ditos participativos.

Outra condicionante posta na Repactuação é de que o “[memorial de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo não será construído pelo Município de Mariana/MG em zona de autossalvamento \(ZAS\)](#)” (Brasil, 2024, Anexo I, p. 24), conceito jurídico que também representa um campo de disputa: concebido como “[trecho do vale a jusante da barragem em que não haja tempo suficiente para intervenção da autoridade competente em situação de emergência](#)” (Brasil, 2010, art. 2º), ele foi criticado pelo caráter de que é delegado aos próprios cidadãos a responsabilidade por sua sobrevivência, transferindo assim o ônus do risco técnico para a população local. Essa lógica cria o que Rodrigo Viégas (2006) classifica como “zonas de sacrifício”: localidades habitadas majoritariamente por populações de baixa renda que sofrem uma sobreposição de danos e riscos ambientais gerados por empreendimentos perigosos. Nessas zonas, o valor da terra reduzido e a exclusão dos moradores dos processos decisórios facilitam a concentração de instalações de alto impacto, consolidando uma desigualdade ambiental onde certos territórios são tacitamente destinados à degradação ou ao perigo iminente em prol do desenvolvimento industrial.

A crítica a esse modelo de autossalvamento torna-se central com a promulgação da Lei Estadual nº 23.291/2019, que endurece a Política Estadual de Segurança de Barragens em Minas Gerais ao proibir a instalação ou ampliação de barragens cujos estudos de inundação identifiquem comunidades residentes na zona de autossalvamento. O conceito anterior de zona de salvamento mascarava uma negligência estrutural, ao normalizar a existência de vidas humanas em perímetros de risco fatal irreversível. Ao articular as lutas ambientais à proteção civil, a nova legislação mineira busca romper com o histórico de “racismo ambiental” – termo que descreve a exposição desproporcional de grupos vulneráveis a riscos ambientais – ao exigir que a segurança humana prevaleça sobre a redução de custos operacionais das mineradoras, desafiando a lógica de

que certas áreas podem ser sacrificadas sob a justificativa da viabilidade econômica.

É importante, aqui, ressaltar que a defesa pela apropriação dos territórios de origem corresponde apenas a consolidação de uma prática já realizada por parte dos atingidos há anos (como será pormenorizado com alguns exemplos no capítulo a seguir). Tal defesa, entretanto, deve passar por diversas outras camadas críticas, como a presença (mesmo após uma década) do rejeito tóxico no território de origem, atrelado aos riscos da exposição contínua aos mesmos, bem como a problematização do conceito de “Zona de Autossalvamento”.

Ao desafiar o AHD e essa estrutura política aparelhada, percebe-se que a disputa em Bento Rodrigues não é sobre a conservação da materialidade por si só, mas sobre quem tem o poder de definir o significado daquele lugar; paralelamente, os usos que os atingidos já estabelecem com seu território de origem, enquanto valor atribuído (Viñas, 2021) é deixado em segunda mão, frente a continuidade e expansão da atividade minerária no mesmo local. As patrimônio é monetizado ou substituído. A comunidade, por sua vez, desafia essa lógica através da insistência na presença física. O patrimônio, para os atingidos, é o que Smith (2021) define como um processo cultural de “fazer” e “refazer” laços sociais. Ele não está apenas na Igreja das Mercês restaurada, mas no ato de caminhar até ela, de limpar o adro, de encontrar os vizinhos dispersos pelo desastre.

Nesse cenário de assimetria abissal, o patrimônio torna-se uma trincheira de resistência. Contra a lógica do apagamento e da reincidência do risco, a comunidade de Bento Rodrigues desenvolve o que Passos (2019) denomina de “r-existências”. A insistência em realizar a Festa de São Bento e a Festa de Nossa Senhora das Mercês no território original é um ato político de patrimonialização “de baixo para cima”. Essas ações incluem desde a realização de “contra-cartografias” como o Museu Virtual Mariana Território Atingido em 2022 (Cáritas, 2022b) – mapas desenhados pelos moradores que explicitam lugares de memória ignorados pelos

mapas oficiais da Renova – até a retomada ritualística do território. A realização das festas não é um ato de nostalgia passiva; é uma afirmação política de que aquele território ainda pertence à comunidade, apesar da destruição física e da interdição jurídica.

As autoras Maciel *et. al* (2024) relatam como a relação dos atingidos com o território se fortalece justamente na fricção com as tentativas de apagamento. Cada vez que a mineradora tenta impedir o acesso ou burocratizar a visita, a comunidade reafirma a sacralidade do local através de suas práticas culturais. O patrimônio torna-se, assim, uma trincheira. Essas práticas socioculturais são a verdadeira substância do patrimônio em disputa:

*Em um contexto de contínua violação de direitos, a luta pelo direito ao patrimônio cultural se expressa na reapropriação dos territórios atingidos enquanto lugares de memórias das vítimas do desastre. [...] [A relação das vítimas com os territórios] se fortalece por meio de práticas socioculturais e movimentos de resistência desenvolvidos por elas desde o desastre. [...] A preservação desses lugares, reivindicada pelos atingidos, contrapõe-se às lógicas de apagamento e esquecimento impostas pelas empresas mineradoras, que buscam invisibilizar a tragédia e suas consequências. (Maciel; Passos; Costa, 2024, p. 1).*

A disputa contemporânea em Bento Rodrigues também lança luz sobre a insuficiência das ferramentas tradicionais de proteção do patrimônio. O tombamento provisório do território, embora tenha sido um instrumento jurídico importante para evitar a destruição total da cena do crime pela mineradora, mostrou-se limitado para garantir a vitalidade do lugar. Como Motta (1987) alertava sobre Ouro Preto, a proteção legal da "pedra" não garante a permanência da "vida". Em Bento, o tombamento nem mesmo preservou o esqueleto das casas, tampouco conseguiu, por si só, garantir o usufruto da comunidade. É a ação política dos moradores, desafiando as cercas e os protocolos da Fundação Renova, que mantém o patrimônio vivo. Eles provam, na prática, a tese de Smith (2021) de que o

patrimônio é uma performance, um ato de comunicação e de negociação no presente.

Portanto, ao traçar essa linha que vai das disputas fundacionais da década de 1930 até o território atingido ainda com rejeito de Mariana no século XXI e a expansão minerária de 2025, torna-se evidente que o campo do patrimônio nunca foi pacificado. A gestão do patrimônio em Bento Rodrigues reproduz, no século XXI, a lógica excludente que marcou a fundação das políticas patrimoniais no Brasil. Se no passado a disputa era entre intelectuais modernistas e integralistas sobre a imagem da nação, hoje a disputa é entre o capital mineral transnacional e as comunidades locais pelo direito de existir.

A técnica, travestida de neutralidade nos relatórios da Fundação Renova e nos licenciamentos ambientais, tem servido como instrumento de legitimação da violência, transformando o patrimônio das vítimas em obstáculo ao desenvolvimento ou em objeto de museificação controlada, dissociando-o das apropriações do território de origem, esvaziando esse discurso. **Como conversar sobre museu num espaço que ainda passa pelos efeitos colaterais na mesma mineração que o devastou, e que tem parte de seu território submerso? É coerente criar equipamentos de memória quando a própria presença no território, que o mantém vivo, está ameaçada?** A preservação de Bento Rodrigues nos últimos 10 anos não veio de gabinetes ou conselhos, mas da insistência da comunidade em manter vivo o vínculo com seu território, denunciando que, sem poder de decisão, preservar não é um ato técnico, mas, acima de tudo, um ato de resistir.

A tendência de exclusão e a disputa desigual pelo território se agravaram dramaticamente entre 2021 e 2025, com o licenciamento do "Projeto Longo Prazo" (PLP) da Samarco. Este episódio é manifestação das pesquisas socialmente referenciadas, tese presente nas pesquisas de Cardoso (2025) e Passos (2019). O PLP, que visa retomar 100% da capacidade produtiva da mineração, prevê a instalação de novas pilhas de rejeito e estéril (PDER-M e PDER-C) nas imediações

de Bento Rodrigues e do distrito de Camargos, áreas já devastadas e ainda não reparadas. A ciência mobilizada nos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) pelas mineradoras fragmentou o território em "áreas de influência" que invisibilizam os impactos cumulativos sobre o patrimônio cultural. Além disso, parte do território de origem de Bento permanece submersa sob o Dique S4, mais de 6 anos após o seu inicial prazo de descomissionamento, mais uma violação.

Mais grave ainda, a aprovação desse projeto expôs a cooptação das instâncias de participação democrática. Fatos recentes denunciam o aparelhamento das instituições de patrimônio para servir aos interesses corporativos. A cronologia aponta que, em junho de 2024, a Lei Municipal nº 3.785 (Mariana, 2024) alterou a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAT), transferindo historicamente alinhado à arrecadação minerária. O ápice dessa tendência autoritária ocorreu em novembro de 2024, com a destituição da UFOP do conselho, após a instituição emitir pareceres técnicos contrários à expansão da mineração sobre o patrimônio (Cardoso, 2025). A exclusão da universidade e a marginalização das vozes comunitárias nas audiências públicas do PLP demonstram que a "participação" permitida é apenas aquela que legitima as decisões já tomadas.

A compreensão das apropriações territoriais em contextos de desterritorialização involuntária exige a distinção entre as ações convidadas e as ações insurgentes. Conforme a perspectiva de Faranak Miraftab (2016), enquanto os espaços 'convidados' são aqueles legitimados pelas instituições e pelo Discurso Autorizado de Patrimônio, as práticas insurgentes desafiam a lógica hegemônica de planejamento. No caso de Bento Rodrigues, essa **insurgência** manifesta-se no retorno físico e simbólico das comunidades aos seus territórios de origem, onde a apropriação do espaço transgride o papel de 'atingido passivo' imposto pelo modelo operacional minerário. Assim, a insurgência aqui discutida não é apenas um ato de sobrevivência, mas uma ferramenta política de patrimonialização afetiva que reafirma o valor de uso do território e impede o apagamento da memória coletiva

frente ao desastre-crime. É nesse contexto que emprestamos o aspecto contra-hegemônico das práticas insurgentes, aliado aos conceitos patrimoniais contemporâneos para uma leitura do território de origem e suas práticas autogestionárias.



AUTORIA: Julia Ishicava, 2025.

### 3. apropriações nos territórios de origem

### 3.1 As Instalações-denúncia

Se o processo formal de concepção para um equipamento de memória no território de origem é moroso, a memória viva é urgente: na iminência dos 10 anos do rompimento da barragem do fundão, celebrado num ato unificado<sup>21</sup> no território de origem de Bento Rodrigues em 05 de novembro de 2025, através de uma demanda levantada durante reunião da CABF pelos próprios atingidos, existia a vontade de executar algo para “preparar” o terreno para marcar uma década desde o desastre-crime.

A partir de tal demanda, um grupo de trabalho composto pelo grupo Loucos por Bento, a CABF, o Conterra e a Cáritas desenvolveram com base na já consolidada parceria entre os mesmos um conjunto de ações e instalações, utilizando-se da memória e da denúncia como nortes fundamentais. É importante ressaltar que o grupo buscou diversos meios de financiamento para tal, não conseguindo levantar outras formas de arcar com as despesas para a produção gráfica necessária para além da Cáritas regional Minas Gerais. O resultado, foi um conjunto de **Instalações-denúncia territorializadas**.

Diferente da sinalização oficial e asséptica instalada pela Fundação Renova – que frequentemente utiliza placas de proibição ou informativos sobre segurança – as instalações-denúncia são manifestações da contra-cartografia (RODRIGUES; LEITÃO et al., 2023). Segundo o conceito de patrimônio como campo de disputa, estas instalações desafiam o AHD, que tende a musealizar o desastre-crime como um evento do passado, estático e sob controle técnico, enquanto as instalações-denúncia mantêm o crime no presente, expondo a cronicidade da crise e a demora na reparação.

É importante apontar que as instalações desenvolvidas pela parceria Loucos por Bento-Conterra-Cabf-Cáritas para a ocasião de 2025 corresponde a uma observação e continuidade desse tipo de prática já realizada no território de origem, muitas vezes de autoria incerta (por não haver necessariamente uma assinatura de quem as concebeu no local), mas marcos dentro desse espaço, intervenções feitas por alguém que esteve ali, e que, portanto, foi afetado por aquele espaço. Há por exemplo algumas placas brancas com pequenos textos como “resistência” e “para que nunca que esqueça”, elaboradas em conjunto com a Cáritas. Nesse contexto, a figura 50, da próxima página, é uma colagem<sup>22</sup> de fotografias de algumas dessas intervenções feitas pelas pessoas atingidas no território de origem de Bento Rodrigues. Como relato de campo, era notável nas oportunidades em que estive no território o quanto tais intervenções atraíam o olhar e levavam as pessoas a realizar registros fotográficos, conforme abaixo:



Figura 52: Pessoas fotografando um grafitti e uma placa, instalações-denúncias, por ocasião do ato que marcou os 10 anos do rompimento da Barragem do Fundão. Fonte: Julia Ishicava, 2025.

Dentre as intervenções realizadas, destaca-se aqui as faixas com frases posicionadas na parte superior da casa do Seu Filomeno<sup>23</sup>, com tom bastante rígido: ao dizer “mineradoras MATAM, DESMATAM e nada acontece”, é para além de uma insatisfação, uma forma de processar não apenas o momento do rompimento, mas

<sup>21</sup> Refere-se aqui a um ato comum para diversos territórios, não se restringido a Bento Rodrigues. Houve eventos alhures, como o Ato Público organizado pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) em Belo Horizonte à frente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, contando com autoridades (como representantes dos territórios, o ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República Guilherme Boulos) e ausências (do governador do estado de Minas Gerais, por exemplo).

<sup>22</sup> A escolha por recorrer à colagens advém não apenas de uma solução estética, mas de uma ferramenta capaz de sintetizar imagens e ideias dentro de um único diagrama visual, de forma a buscar resumir os registros fotográficos.

<sup>23</sup> Seu Filomeno era zelador da Capela de São Bento e faleceu em 2025, sem ter tido a oportunidade de conhecer sua nova casa, no reassentamento coletivo.

PLACA POSICIONADA ONDE HAVIA O BAR DA SANDRA



**PROPRIEDADE PARTICULAR**  
FAMÍLIA QUINTÃO DESDE 1959  
DOCUMENTAÇÃO CARTÓRIO REGISTRO DE MARIANA. CABE AOS RESPONSÁVEIS QUE JOGARAM O REJEITO DE MINÉRIO FAZER A LIMPEZA.  
**ACESSO PROIBIDO** OBRIGADO.



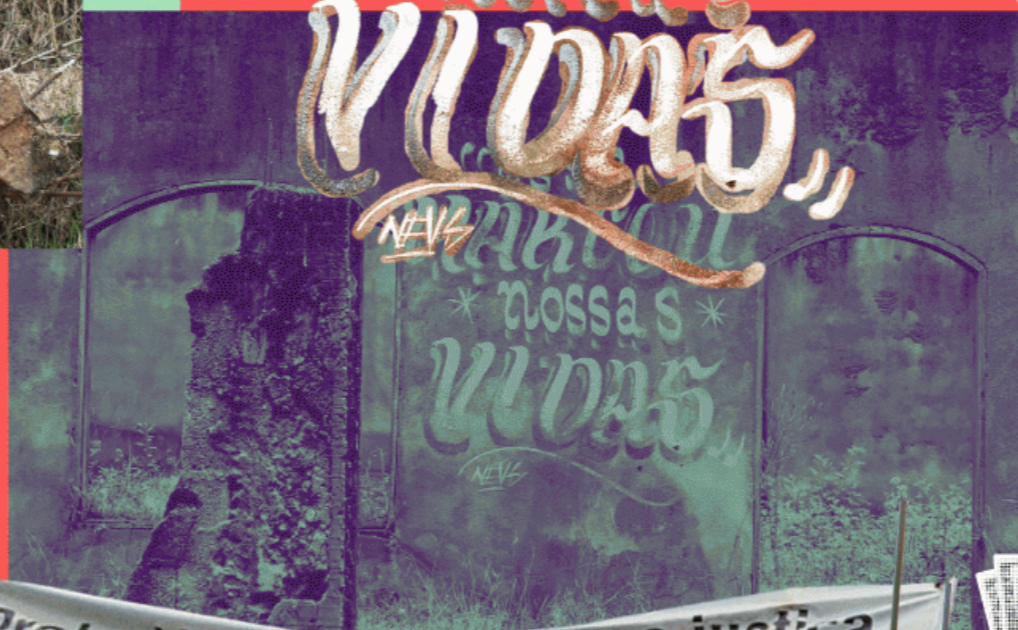
FRASES FEITAS NOS 3 PRIMEIROS ANOS APÓS O ROMPIMENTO, MENOS VISÍVEIS HOJE



Essa \*  
**MARCOU**  
\* NOSSAS \*  
**VIDAS,**  
NEWS



PLACAS ESPALHADAS PELO TERRITÓRIO DE ORIGEM



Obras de restauração da Capela de Nossa Senhora das Mercês



REMOÇÃO DAS LOGOS DE QUEM PROMOVEU A DESTRUÇÃO

**"Protegidas por governos e justiça, mineradoras, MATAM, DESMATAM e nada acontece"**

INTERVENÇÕES FEITAS NA CASA DO SEU FILOMENO, ANTIGO ZELADOR DA CAPELA DE SÃO BENTO; AS FAIXAS, EM TOM DE REVOLTA.

Respeitem nossa MEMÓRIA.



**SE VOCÊ REJEITA O REJEITO, NÓS TAMBÉM REJEITAMOS. TIRE ESSA MERDA DAQUI!!!**



Obras de restauração da Capela de Nossa Senhora das Mercês

Figura 53: Colagem sobre as instalações-denúncia realizadas ao longo dos 10 anos após o rompimento. Fonte: Julia

a década seguinte de impunidade – onde apesar de ditas reparações centradas no poder financeiro, até o momento do presente trabalho, ninguém (seja pessoa física ou jurídica) foi responsabilizado, e atualmente o que se vê é um cenário onde a não a repetição ainda é uma luta, não uma garantia<sup>24</sup>.

A importância dessas instalações reside na sua capacidade de "falar" por meio da materialidade. Quando uma pessoa atingida fixa uma placa de madeira cm denúncias ou pinta à mão as paredes das ruínas com os dizeres "*Aqui era a minha casa*" ou "*A Samarco queria nos matar mas Jesus nos salvou*", ela está realizando um ato de autogestão da memória. Essa escrita no território funciona como um mecanismo de defesa contra o apagamento identitário. Conforme discutido no capítulo anterior, a tentativa de transpor a comunidade para um "Novo Bento" (o reassentamento coletivo) carrega o risco de ruptura dos vínculos tradicionais; as instalações-denúncia, portanto, agem como âncoras simbólicas que reafirmam que Bento Rodrigues não é um vazio, mas um lugar de direito.

Além disso, essas intervenções operam como uma forma de musealização espontânea. Se utilizarmos os parâmetros do Cadastro Nacional de Museus (IBRAM, 2022) para pensar a preservação, percebemos que Bento Rodrigues se transformou em um "museu de território" a céu aberto. Contudo, é **um museu onde o acervo não é contemplativo, mas contestador**. Cada objeto posicionado – uma cadeira sobre os rejeitos, uma calça, uma mesa – deixa de ser lixo para se tornar testemunho. Essas instalações rompem o silêncio imposto pela mineradora e obrigam o visitante (seja ele o técnico, o turista ou o pesquisador) a confrontar a escala humana da destruição.

Retomando aqui as instalações realizadas por ocasião do ato dos 10 anos, no coletivo de grupos Loucos Por Bento, Conterra, Cabf e Cáritas, o processo de elaboração de quais seriam as mídias a serem executadas foi feito a muitas mãos,

com a participação ativa de todos os envolvidos, buscando sempre respaldo das ações nas pessoas atingidas, pois havia uma grande preocupação em estar dentro do limite da denúncia, e não do gatilho.

Como segunda diretriz, havia a ideia de não danificar as estruturas arquitetônicas existentes, pois além de propriedade particular – ao menos enquanto não há decreto de desapropriação (Brasil, 2024) – são testemunhos de um desastre-crime.

No dia 1º de novembro houve na forma de mutirão a inserção das **Instalações-denúncia**, quando o material gráfico havia todo sido executado, e restava sua instalação; essa forma coletiva de fazer é uma das tecnologias sociais ligadas à arquitetura comunitária, bastante sinérgico com as práticas realizadas em Bento Rodrigues (antes e depois do rompimento). Recorro novamente à colagem como forma de organizar as informações relacionadas as instalações-denúncia (figura 51). Dentre as iniciativas, houveram:

- **Flâmulas de tecido com fotografias**, que sobrepostas em dois pontos estratégicos (próximas as casas dos Loucos por Bento, e da Capela das Mercês), seriam transpassadas pelos transeuntes. Essa permeabilidade, junto a curadoria das imagens, foi pensada especificamente para o ato dos 10 anos (uma vez que com o risco de permanecerem sob intempéries, foram depois guardadas). Essa instalação também tem como possibilidade a itinerância, como já realizado durante sua presença num evento no Rio de Janeiro<sup>25</sup>;
- **Painéis de madeira com colagens** denunciando em primeiro lugar como eram os modos de vida da comunidade de Bento Rodrigues, e logo após as impossibilidades de suas retomadas (bem como de conquistas dos projetos de vida) no reassentamento;

<sup>24</sup>Faço, aqui, referência a tramitação do Projeto Longo Prazo.

<sup>25</sup> A instalação das flâmulas foi feita no hall da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro entre 11 e 14 de novembro de 2025, por ocasião do 1 Encontro Nacional de Arquitetura Comunitária – ENAC, onde algumas integrantes do Conterra apresentaram trabalhos realizados pelo grupo em locais como Bento Rodrigues; essa experiência publicizou a luta dos atingidos ao longo de uma década, para pesquisadores de todo o país.

- Cartazes produzidos para os 9 anos do rompimento da Barragem do Fundão, posicionados em conjunto sobre uma ripa de madeira, apoiados dentro de uma das paredes da casa de Seu Filomeno;
- INJUSTIÇA escrita no gramado ao lado da quadra coberta, uma *land art* para ser vista a partir do céu;
- Placas com impressões fixadas sobre bases de madeira contendo fotografias das edificações antes do rompimento, sendo o a casa do Seu Filomeno, a Capela de São Bento, um conjunto de casas em seu entorno, o bar da Sandra e a Escola municipal; essa decisão se deu muito em decorrência do incômodo dos atingidos, que quando observam tais locais começando a ser tomados por espécies vegetais<sup>26</sup> sobre o rejeito (que nunca foi removido), fazendo com que essa “cena do crime” se tornasse menos visível, mais parecida com uma paisagem natural.
- Uma placa impressa, que diferentemente das outras, apresentava um antes e depois da inundação de parte do território de origem pelo Dique S4, num ponto onde o observador poderia vê-lo próximo às ruínas da Capela da Capela de São Bento.

A última instalação denúncia mencionada acima, todavia, foi removida (não se sabe por quem) antes da data da entrega das Estratégias do Museu Território Atingido, do dia 13 de dezembro de 2025. Nenhuma das peças de madeira da base foram encontradas no local, tampouco outros trechos da placa impressa (além do fragmento ali recolhido). Observei com grande inquietação o fato que a única instalação-denúncia que foi removida é a que demonstrava o maior ato contra a materialidade (e, portanto, a subjetividade) de Bento Rodrigues. Além disso, as duas peças de madeira tinham 2,5m de comprimento cada: mesmo se removidas e

levadas por alguém (possivelmente com um veículo, curioso num local de entrada vigiada por uma guarita), essa pessoa não se incomodou em pegar as demais bases próximas, e ocorreu no intervalo entre o dia 5 de novembro de 13 de dezembro de 2025, coincidente com a remoção da cobertura provisória das ruínas da Capela de São Bento. Esse ato, assim como outras violações dos direitos, demonstram uma postura ora de controle, ora de falta de ação perante os territórios de origem.

As instalações-denúncia em Bento Rodrigues configuram-se como dispositivos de memória que subvertem a paisagem da ruína, atuam como 'contra-monumentos'. Segundo Smith (2021), enquanto o patrimônio oficial busca a estabilização de sentidos, estas ações de resistência territorial operam na fricção, expondo a ferida aberta pelo desastre-crime. Como apontam Rodrigues et al. (2023), essas marcas iconográficas compõem uma contra-cartografia que reivindica o direito ao lugar, transformando o território de origem em um suporte de denúncia ativa contra o apagamento promovido pelas empresas responsáveis. Além disso, são a forma dos entes envolvidos de compreenderem o que pode ser feito a partir dos territórios de origem, em resposta às soluções institucionais exógenas que foram até então sugeridas (vide capítulo 2.): a apropriação, as práticas e os significados existentes são o norte central para tais tomadas de decisão, desde que haja a garantia dos territórios que pertencem aos atingidos por direito.

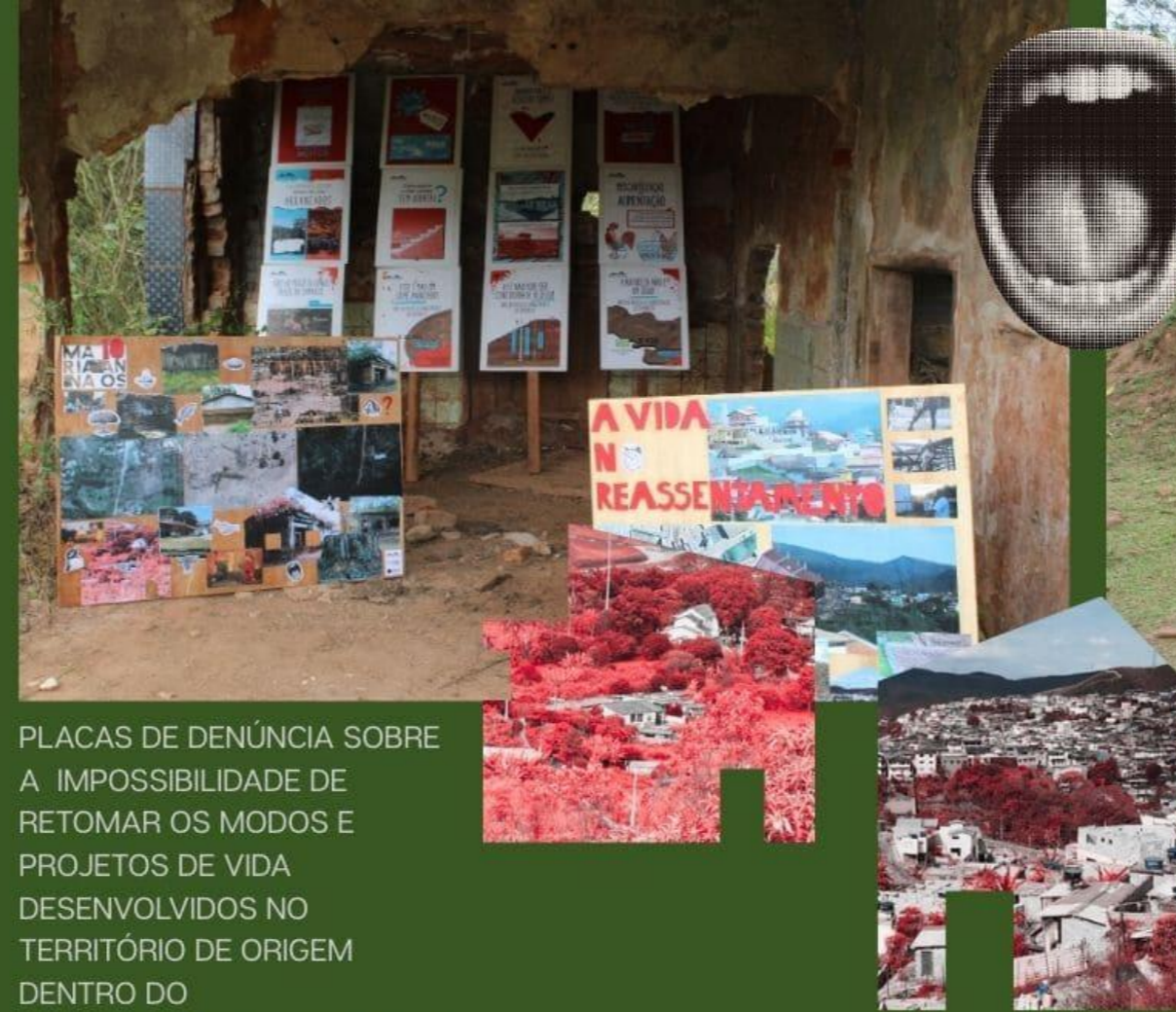
Essa experiência espontânea da realização de instalações no território, no entanto, não é caso isolado: a comunidade quilombola de Gesteira, subdistrito de Barra Longa destruído pelo rompimento de Fundão, também começou um processo de memorialização do território devastado, conduzido com auxílio da organização Teia dos Povos, e no formato de mutirão<sup>27</sup>.

<sup>26</sup> Há indícios de que foram jogados coquetéis de sementes no território de origem, com o objetivo de encobrir os vestígios materiais deixados pelo desastre-crime, mais uma forma de busca pela invisibilização desse conjunto.

<sup>27</sup> TEIA DOS POVOS DE MINAS GERAIS. **Mutirão no Quilombo de Gesteira (MG) inicia construção de memorial vivo no território atingido pelo rejeito da Samarco/Vale**. [S. l.], 3 nov. 2025. Disponível em: <https://teiadospovos.org/mutirao-no-quilombo-de-gesteira-mg-inicia-construcao-de-memorial-vivo-no-territorio-atingido-pelo-rejeito-da-samarco-vale/>. Acesso em: 15 jan. 2026.



FLÂMULAS DE TECIDO CONTENDO FOTOGRAFIAS DE DIVERSOS TERRITÓRIOS, ANTES E APÓS O ROMPIMENTO, PARA SEREM TRANSPOSTAS PELAS PESSOAS E PELOS OLHARES,, AO SE OLHAR PARA O TERRITÓRIO HOJE



PLACAS DE DENÚNCIA SOBRE A IMPOSSIBILIDADE DE RETOMAR OS MODOS E PROJETOS DE VIDA DESENVOLVIDOS NO TERRITÓRIO DE ORIGEM DENTRO DO REASSENTAMENTO COLETIVO



PLACAS DEMONSTRANDO O "ANTES" DO ROMPIMENTO, NA FRENTE DE PONTOS ESTRATÉGICOS (COMO A ESCOLA, ALGUMAS CASAS E A CAPELA DE SÃO BENTO



Figura 54: colagem das instalações-denúncia realizadas por ocasião do ato dos 10 anos do rompimento da Barragem do Fundão. Fonte: Julia Ishicava, 2026 (com fotografias autorais e também de Carla Maeves e Maria Julia Cintra).

Dentre os locais de intervenção, destaco aqui a casa de Seu Filomeno como ponto de concentração de instalações-denúncia realizadas de maneira espontânea ao longo dos anos (como as faixas, posicionadas na parte superior das ruínas do imóvel), quanto no esforço conjunto realizado por ocasião dos 10 anos. Seu Filomeno foi um membro importante dessa comunidade, responsável por voluntariamente zelar pela Capela de São Bento, tido como grande referência para o subdistrito; ele faleceu em 2025 aos 92 anos, ainda aguardando seu lar.

A placa contendo o antigo aspecto de sua casa exemplifica a violência do rejeito sobre sua materialidade, e sua permanência ao longo de uma década, uma negligência. Assim, por meio do compilado de imagens aqui exposto (figuras 53, 54 e 55), pode-se observar a mudança desta casa que passou de habitação (no registro de 2012) para um cenário de crime (em 2015) e, atualmente (2025), é um símbolo de luta, em meio a uma crescente vegetação que ocupa o local – seja ela espontânea, ou propositalmente plantada para encobrir as evidências do crime.

Figura 56: a cronologia da casa de Seu Filomeno, primeiro em 2012. Fonte: Google Earth, acesso em 10 dez. 2025.



“Seu Filomeno tem 82 anos e, desde os 13, cuida da Capela de São Bento. Ela não existe mais como antes, foi varrida pelo rejeito, mas ele ainda a visita na esperança de encontrar alguma coisa que justifique a continuidade do seu zelo (....) Por sorte, ou pelas mãos de Deus, como diz Seu Filomeno, o rejeito não chegou a outro lugar importante de Bento: as memórias (e à vida) desse zelador. Ele e sua mulher estavam na sede de Mariana quando souberam que Bento tinha sido destruído. O cuidado com o antigo templo, herdou do pai, que faleceu quando ainda era pequeno, e do Seu Torquato Camêllo, que o despertou para a beleza dos altares e das imagens” (Jornal A Sirene, ed. 4, 2016, p.12)

Figura 58: a casa de Seu Filomeno em 2015, logo após o rompimento. Fonte: Avenir Prado (Folha Press). 2015.



Figura 55: Edificação de Bento Rodrigues, destruída pelo rejeito tóxico em 2015. Fonte: Google Maps, acesso em 10 jan. 2026.

Além disso, como a presença da mineração no cotidiano não se inicia em Bento Rodrigues em 2015, conforme registrado na fachada de uma casa destruída pelo rejeito tóxico em 2012, que trazia em seus dizeres “quero água limpa” (figura 52). A mineração em seu modelo extrativista neoliberal não extrai e beneficia os minerais, mas “o que é minado com este tipo de mineração é a própria condição humana” (Araoz, 2022, p.10).

Figura 57: O aspecto atual da casa de Seu Filomeno. Fonte: Julia Ishicava, 2025.



### 3.2 As casas reconstruídas

Neste subcapítulo, busca-se analisar como integrantes da comunidade de Bento Rodrigues, diante da demora e da descaracterização cultural imposta no reassentamento coletivo, retomam os territórios de origem, por meio de práticas que denominamos aqui como práticas autogestionárias territoriais. Enquanto o processo conduzido pela Fundação Renova é pautado por uma "arquitetura de papel" e normas rígidas que muitas vezes ignoram o modo de vida local, as intervenções diretas dos atingidos nas ruínas e nos arredores de suas antigas casas manifestam uma forma de patrimonialização afetiva e política. Se as instalações-denúncia atuam como o grito de alerta no território, as reconstruções físicas iniciadas por moradoras como Dona Teresinha e Dona Eva representam, portanto, a consolidação da insistência em permanecer.

É fundamental compreender a arquitetura não apenas como técnica ou produção material, mas como linguagem social e cultural. A edificação, quando apropriada coletivamente, transforma-se em espaço de memória e resistência, permitindo que os sujeitos reafirmem sua presença no território, mesmo diante da destruição. Essa perspectiva dialoga com as contribuições de Lefebvre (2001) acerca da produção social do espaço, nas quais o espaço urbano e arquitetônico é compreendido como resultado de práticas sociais e relações de poder, e não como mero suporte físico, onde predomina um valor de uso em detrimento do valor de troca.

Nesse contexto, podemos observar como os espaços e práticas do cotidiano ganham relevância na preservação da memória e no fortalecimento identitário dos atingidos. Em um cenário marcado por perdas materiais e simbólicas, pequenas iniciativas locais assumem dimensões políticas significativas, contrapondo-se à lógica institucionalizada de reparação, frequentemente distante da realidade das comunidades.

Essa apropriação do espaço, pautada no valor de uso, tensiona o que Smith (2021) conceitua como Discurso Autorizado de Patrimônio (DAP), que muitas vezes privilegia a estética da ruína ou a monumentalidade em detrimento das vivências que nela residem. Ao contrário de uma preservação estática, as ações de reconstrução em Bento Rodrigues operam em uma "contra-cartografia" do desastre-crime (Rodrigues *et al.*, 2023), na qual o morador não é um espectador do restauro oficial, mas o protagonista da manutenção de seu próprio patrimônio cultural – assim como a realização das instalações-denúncia, contempladas ao longo do item 3.1 do presente. Essa resistência manifesta-se no cuidado com os remanescentes arquitetônicos e na reocupação dos lotes, transformando a paisagem da destruição em um território de denúncia e insurgência.

As reconstruções praticada nas casas de Dona Teresinha e Dona Eva exemplificam, portanto, a resistência contra a "arquitetura de papel" imposta pela Fundação Renova. Enquanto os projetos institucionais operam sob uma lógica de padronização e distanciamento territorial, as intervenções no Bento de origem resgatam a manualidade e o saber fazer local, dentro da cultura construtiva que já existia no local. Ao reerguerem paredes e limparem seus quintais, os atingidos recusam o papel de deslocados ambientais e reafirmam-se como sujeitos de direito, provando que o patrimônio cultural é um organismo vivo que depende da presença humana para sua real salvaguarda.



Figura 59: Edificação localizada na parte alta de Bento Rodrigues. Fonte: Julia Ishicava, 2025.



Figura 62: Edificação localizada na parte alta de Bento Rodrigues. Fonte: Carla Maeves, 2025.

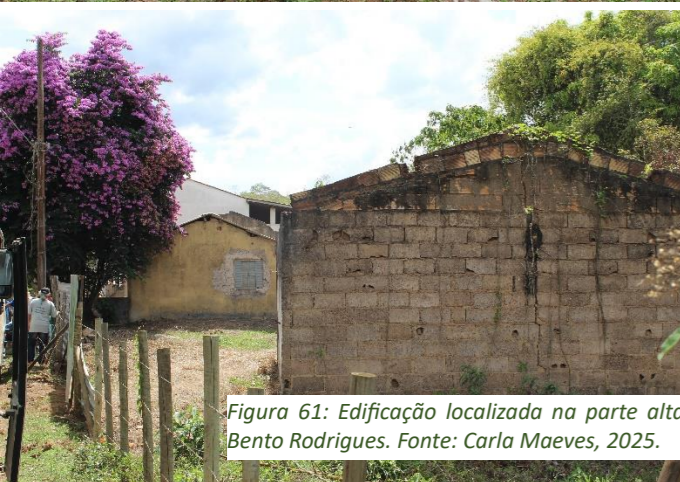


Figura 61: Edificação localizada na parte alta de Bento Rodrigues. Fonte: Carla Maeves, 2025.



Figura 60: Edificação localizada na parte alta de Bento Rodrigues. Fonte: Julia Ishicava, 2025.

Nesse campo de apropriação dos espaços, tratamos aqui acerca daquilo que foi comunitariamente feito a partir de alguns imóveis, localizados nas áreas atingidas (e que, portanto, tiveram seus moradores deslocados forçadamente). O desejo pelo retorno ao território de origem marcou a primeira ação aqui destacada: as visitas feitas ao território de origem.

Desde o momento do rompimento, havia tentativas de regressar, onde os atingidos iam “tentar entrar e a gente era impedido. Não deixavam a gente entrar, mas deixavam pessoas das comunidades vizinhas entrar e saquear tudo” (Entrevista concedida a Soares, 2025, p.119); neste mesmo relato, informam que por vezes iam até as imediações do território, eram impedidos por seguranças das mineradoras, ficavam por um tempo contemplando seus antigos lares e depois retornavam. Sobre tais invasões, Mônica Santos<sup>28</sup> entrevista para esta pesquisa informou que quase tudo que era possível foi roubado, desde objetos pessoais, móveis, fiações elétricas, louças, metais, janelas, portas e até mesmo telhas foram levadas. Nesse momento, o acesso era controlado pela

Samarco/Vale/BHP; como explicar que itens de tão grande porte foram levados das casas, sem que fossem percebidos pelas empresas? Houve convivência ou participação? Sem esclarecimentos, o resultado é que, mesmo as edificações da parte alta de Bento Rodrigues (não atingida diretamente pelo rejeito) ficaram sem a possibilidade de habitar com segurança e conforto. Esse estado de pilhagem pode ser verificado pelas casas que, desde então, não passaram por intervenções, conforme compilado nesta mesma página (figuras 56, 57, 58 e 59).

As casas estavam destruídas, violadas, abertas, sem portas e sem janelas. Mesmo as casas da parte alta, que não foram soterradas pela lama, estavam marcadas pela destruição, pelo vandalismo e pelos saques. No próprio dia do retorno, havia um caminhão e dois homens roubando telhas de uma casa que não era deles, diante da total ausência de fiscalização e proteção do território (Mônica Santos, informação oral, 2026)

Assim, com controle seletivo de quem poderia entrar no território de origem, os atingidos que foram de lá deslocados forçadamente após o desastre-crime permaneceram por alguns meses sem a possibilidade de retornar a seus imóveis. Apenas em maio de 2016, meses após o rompimento e já com os saques em andamento, foi promulgada a Ação civil pública nº0400.16.001481-9 do MPMG, favorável a garantia de acesso da população ao território atingido para celebração de atividades culturais: num primeiro momento, poderiam ocorrer três vezes por semana, apenas ao longo do dia (Soares, 2024). Há, entretanto, relatos de visitas informais à Bento Rodrigues desde o fim de 2015 colhidos por informações orais. Foi por meio da concessão, de um caráter de permissão em exceção, que os atingidos foram autorizados a realizar algo que seria, por natureza, um direito.

Os desafios foram muitos: falta de recursos, insegurança jurídica permanente, medo constante de não poder permanecer no território e desgaste emocional profundo. O processo judicial que permitiu nossa frequência em Bento foi lento, burocrático e violento. Tivemos autorização para entrar apenas às quartas-feiras, sábados, domingos

<sup>28</sup> Mônica Santos é moradora atingida de Bento Rodrigues, integrante da CABF e do Grupo autodenominado Loucos por Bento, além de ser uma das principais lideranças comunitárias. A entrevista com Mônica foi concedida no dia 6 de fevereiro de 2026.

e feriados, no horário de 8h às 17h – como se o direito ao território tivesse dia e hora para existir (Mônica Santos, informação oral, 2026)

Conforme apontado na cronologia (capítulo 1), houve uma iniciativa coletiva de ir ao território de origem por ocasião da festa de São Bento seguinte ao desastre-crime: após as celebrações do santo realizadas no dia 11 de julho de 2016, um pequeno grupo começou a se movimentar para ir na data de tal celebração (feita sempre no último final de semana de julho) no território de origem, juntando um grupo de 58 pessoas. Quando chegou o tal **último sábado de julho de 2016**, conforme relatado por uma atingida para Soares (2024), o grupo encontrou no meio do caminho um caminhão de pedras, que haviam sido posicionadas para coibir o acesso, entretanto eles persistiram e foram: com um banner do santo (uma vez que a imagem original fora perdida), fizeram a devida celebração, rezaram e confraternizaram, para na sequência retornar a seus locais provisórios.

Após essa experiência, estar no território de origem se tornou uma rotina para esse grupo de atingidos que promoveu esta primeira empreitada, que ao longo do tempo, se organizou com o nome **Loucos por Bento**. Dentre as dificuldades encontradas, o grupo relata que desde então há a carência de abastecimento de energia

Em **22 de outubro de 2016** um grupo de 15 atingidos e 8 acompanhantes resolveram passar a noite em Bento Rodrigues, pouco antes do rompimento completar um ano, conforme reportado na edição de dezembro do Jornal A Sirene (2016b), com a capa de abertura da reportagem na íntegra ao lado (figura 60). Os retornos ao território, majoritariamente, eram então diurnos; em barracas, mesmo sem acesso a infraestrutura básica, celebraram coletivamente num ato de resistência, com churrasco e muita prosa a luz de velas e lanternas. Além da falta da integridade de suas casas, os atingidos que realizaram essa experiência passaram pela falta de abastecimento de energia e água (cortadas desde o desastre-crime), esgoto e sinal de telefonia.

# O dia em que dormimos no Bento de novo

POR MARIA DAS GRAÇAS QUINTÃO SANTOS  
COM O APOIO DE MÔNICA SANTOS



Dormimos no Bento dia 22 de outubro de 2016, foi uma noite inesquecível.

A ideia de dormir em Bento surgiu de um desejo enorme da Mônica, que sempre falava que queria passar a noite no local onde era o seu quarto. Até que um dia, em uma de nossas inúmeras visitas, ela falou e todo o grupo de loucos topou.

Então marcamos. Porém, no dia combinado perdemos o Senhor Henrique. Decidimos então, adiar para o final de semana seguinte. E lá se foi mais uma semana de ansiedade e espera.

Apesar de ter chovido durante o dia, tivemos uma noite maravilhosa. Chegamos em Bento às 17 horas, montamos nossas barracas, acende-



Uma noite para pensar na importância de ocupar aquilo que é nosso.

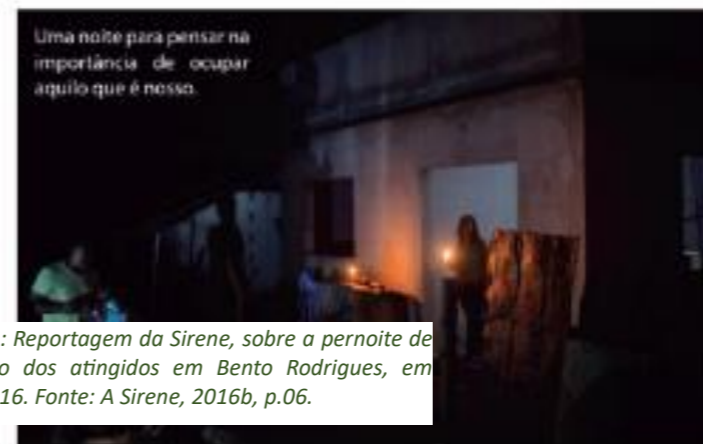


Figura 63: Reportagem da Sirene, sobre a pernoite de um grupo dos atingidos em Bento Rodrigues, em 15/10/2016. Fonte: A Sirene, 2016b, p.06.

mos a churrasqueira, fizemos uma roda de conversa e ficamos até de madrugada.

Antes da meia noite caminhamos até as ruínas da Igreja de São Bento e pedimos proteção e força para prosseguirmos com a nossa luta. Cantamos, soltamos fogos de artifício, bebemos, comemos e conversamos até o dia amanhecer.

Éramos 15 moradores e outros oito visitantes que nos acompanhavam.

Apesar de alguns imprevistos e parecer que tudo conspirava contra a nossa ida, fomos e fizemos o que queríamos, com a certeza de que não será só essa vez, e que virão outras e mais outras. Porque a "Força do povo vem da Fé".

Dentro dessa rotina de retorno para o território de origem, o que foi permitido como concessão pouco a pouco tornou-se a rotina dos Loucos por Bento, que então passaram a retornar todos os finais de semana e não apenas nas datas festivas.

É nesse horizonte que se insere a experiência de obras de intervenção realizadas em alguns em Bento Rodrigues, localizados na parte de cota mais elevada do subdistrito: no presente trabalho, o recorte feito é sobre as casas da Dona Teresinha e Dona Eva – apesar de existirem também outras experiências similares que ocorrem pelo território.

Num primeiro momento pós rompimento, assim como mencionado anteriormente, tais imóveis passaram por um processo de saques e vandalismo, além da interrupção dos serviços de infraestrutura urbana, inviabilizando assim sua apropriação – paralelamente, fazem parte da Zona de Autossalvamento, e, portanto, não podem voltar a ser residência fixa, o que todavia não impediu a organização de diversas atividades nos últimos anos.

O grupo Loucos Por Bento encontrou dentro desses imóveis, mesmo que vandalizados, um local onde gradualmente iniciaram uma série de ações na forma de mutirão que vamos, aqui, denominar de reconstrução – conforme o termo empregado pelos próprios, por

compreenderem que transcende uma simples reforma. Como fonte de dados sobre tais objetos de estudo, para além de fontes primárias (como Passos, 2019, e Soares, 2024), utilizo os jornais A Sirene aliados a uma entrevista concedida a mim por Mônica Santos e as percepções de campo.

A primeira das reconstruções coletivas foi a casa de Dona Teresinha, uma experiência emblemática que transcende o ato de intervenção na materialidade; o gesto, conduzido pelos próprios moradores, revela o modo como a comunidade mobiliza recursos afetivos, simbólicos e coletivos para se contrapor às perdas sofridas e, ao mesmo tempo, reafirmar sua centralidade na narrativa sobre o desastre e suas consequências (Passos, 2019). No momento do rompimento, Teresinha já somava 28 anos de morada na mesma residência, que era um ponto de encontro para sua família. A casa (figura 62) é uma edificação de esquina, em alvenaria de tijolo cerâmico furado, dotada de um fogão a lenha, um quintal verde e alpendre (figura 61) com cobertura em telhas cerâmicas, pelo qual o acesso da casa é feito. Está inserida numa cota superior em relação ao nível da rua.



Figura 64: Alpendre da casa da Dona Teresinha. Fonte: Flora d'El Rei Lopes Passos, 2023.



Figura 65: Fachada da casa da Dona Teresinha. Fonte: Flora d'El Rei Lopes Passos, 2023.

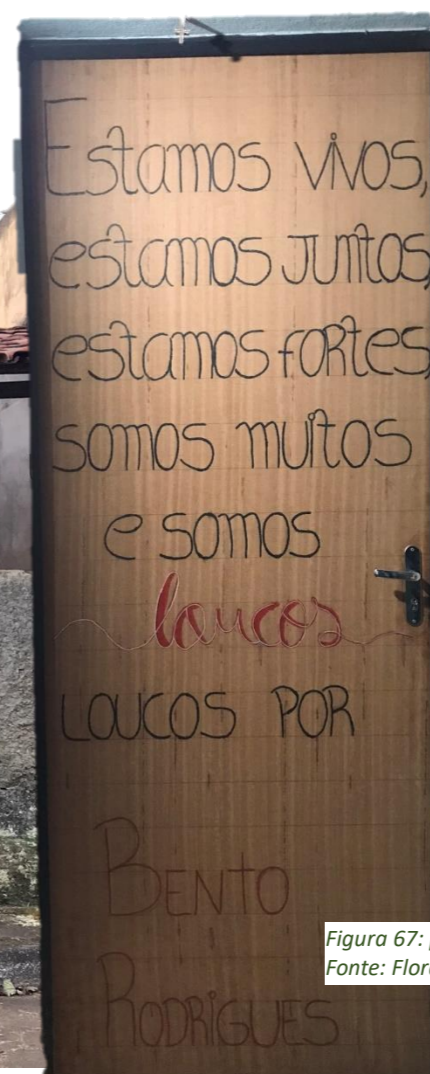


Figura 66: Chuveiro improvisado na casa da Dona Teresinha. Fonte: Larissa Helena, 2017



Figura 67: porta da casa da Dona Teresinha. Fonte: Flora d'El Rei Lopes Passos, 2023.

Como relata Santos (2026), era uma

casa de família, de convivência, de aconchego, parte de uma comunidade organizada, com laços sociais fortes, que foi desestruturada de forma violenta pelo rompimento criminoso da barragem (...) Uma casa de interior, construída aos poucos, com muito esforço, trabalho e afeto – tudo aquilo que o crime da mineração tentou apagar (Mônica Santos, informação oral, 2026).

O cenário encontrado foi uma edificação sem vedações, móveis, objetos pessoais, fiação elétrica, e demais instalações fundamentais para o bom funcionamento de uma casa. Os relatos da reconstrução mencionam um processo coletivo, feito pelos atingidos de maneira espontânea, pela vontade de criar um espaço para encontros no território de origem:

Foi um processo de reconstrução material e simbólica. Uma tentativa de devolver dignidade a um espaço violentado pelo crime e pelo abandono forçado. Mais do que isso, foi a afirmação de um espaço de sobrevivência, memória e resistência (Mônica Santos, informação oral, 2026).

Como primeiras medidas, começaram realizando limpezas na casa e no terreno, junto a mobilização de vedações para os vãos com novas janelas e portas, buscando prevenir novos furtos (Santos, 2026). Na sequência, as melhorias para qualificar o uso do espaço, como a improvisação de um chuveiro (figura 64), limpeza, pequenos concertos e a inserção de mobiliário. Cada etapa dependia de recursos e da disponibilidade dos envolvidos, e, portanto, foi feito de maneira gradual, a partir dos próprios membros do grupo Loucos por Bento – salvo casos pontuais de doações de mobília. Pouco a pouco, as idas à Bento com a finalidade de passar a noite, não precisavam mais ser feitas em barracas, pois a casa estava apta a acolher os atingidos (A Sirene, 2017c).

Quando vemos a casa pelo lado de fora, a impressão que se tem é de um espaço em reforma. As janelas acabaram de ser colocadas e o cimento está aparente, junto com os tijolinhos coloridos que mostram o que precisou ser refeito. O que antes era a sala, com sofá e televisão, agora é preenchido por um banco comprido de madeira.

Os lençóis coloridos imitam a porta que já não existe e escondem o íntimo que ainda vive ali. Camas, malas, tralhas. O banheiro é improvisado. Por sorte, a única coisa que não saquearam da casa foi o vaso sanitário. O chuveiro adaptado é a nova invenção da família (A Sirene, 2017c, p.13, grifo próprio)

Além da objetiva mudança de móveis, destacados na citação anterior, essa fala corrobora para a tese de que o espaço deixa de estar na esfera do privado/particular de uma família para tornar-se um ponto de encontro referencial para um grupo dentro da comunidade, coletivo. Além disso, o aspecto de não ser uma obra finalizada encontra suas raízes no imprevisto das soluções encontradas, pois a “a precariedade é consequência direta da não reparação” (Mônica Santos, informação oral, 2026).

Uma das fundamentais melhorias foi a mobilização de um gerador para ser utilizado na casa da dona Terezinha, num contexto onde antes utilizavam apenas lanternas e, posteriormente, um conversor (Santos, 2026). Ele é mantido pelos próprios Loucos por Bento, tanto para suas manutenções, quanto para seu abastecimento com combustível. Assim, de maneira comunitária e gradual, a casa de Dona Terezinha se torna um espaço de referência e permanência (em especial aos finais de semana) por parte de sua comunidade:

A decisão veio da necessidade de preservar a memória, manter o vínculo com Bento e afirmar que esse território ainda tem dono, ainda tem história e ainda tem vida. A segunda casa veio depois, quando entendemos que resistir também é avançar, mesmo diante de tantos limites impostos (Mônica Santos, informação oral, 2026).

Como introduzido na citação acima, essas experiências levaram também à reconstrução de uma segunda casa, localizada na frente da primeira: de forma semelhante: a casa da Dona Eva (figura 67). Localizada na esquina oposta, esse segundo imóvel térreo apresenta alguma

Dessa forma, essas duas experiências de reconstruções nas palavras de Santos (informação oral, 2026) “materiais e simbólicas” transformam as casas de

duas famílias – violadas por não apenas pelo marco do Rompimento da Barragem do Fundão, como também por um ciclo de negação dos direitos dos atingidos, nos anos que se sucederam – em redutos de uma coletividade, que insiste e resiste em permanecer no seu território como forma de identidade. Além das casas de dona Terezinha e Eva, são hoje as casas dos Loucos por Bento, os símbolos de uma luta que já soma uma década e frutos da mão de obra coletiva.

Essa insistência na permanência, materializada nas mãos de Dona Terezinha, Dona Eva e no coletivo Loucos por Bento, desloca essas edificações da categoria de meras ruínas para a de **patrimônios culturais vivos**. Ao operarem sob a lógica da autogestão, essas famílias subvertem o "valor de troca" (Lefebvre, 2001) e o distanciamento técnico do Discurso Autorizado de Patrimônio (Smith, 2021), reivindicando o que Menezes (2012) define como a função social e afetiva do bem cultural. Nesse sentido, a preservação dessas casas não se justifica por uma integridade estética ou histórica tradicional, mas pela sua capacidade de atuar como "lugares de memória" que, na perspectiva de Viñas (2004), servem à manutenção da identidade do grupo no presente. Assim, as reconstruções em Bento Rodrigues alinham-se ao conceito de patrimônio como um processo contínuo de subjetivação, onde a dignidade do retorno e a conservação da materialidade se fundem em um único ato de resistência política (Passos, 2019). A partir dessa compreensão, as seções seguintes dedicam-se ao exercício técnico de mapear as patologias dessas estruturas, compreendendo que diagnosticar suas feridas físicas é,

simultaneamente, documentar as cicatrizes de um território que se recusa a desaparecer.

A preservação do patrimônio edificado exige, primordialmente, uma compreensão profunda do estado de conservação do objeto e das patologias, dos danos que o acometem. Nesse sentido, o **mapa de danos** constitui-se como uma ferramenta metodológica indispensável, funcionando como um diagnóstico visual e técnico que precede qualquer intervenção direta de restauro ou conservação (Dias; Cardoso, 2025).

Conceitualmente, o mapa de danos pode ser definido como a representação gráfica das manifestações patológicas identificadas em uma edificação ou estrutura. Ele consiste na transposição de dados coletados durante a inspeção *in loco* para o suporte gráfico – geralmente plantas, cortes e fachadas – utilizando uma simbologia padronizada de hachuras e cores para indicar a localização, a extensão e a tipologia de cada dano (Dias; Cardoso, 2025). Mesmo que sem o reconhecimento institucional tenha ocorrido sobre os territórios de origem, empregaremos para sua interpretação a linguagem e lógica presente nos mapeamentos de danos, situando assim essa experiência dentro do campo da conservação e restauro, aproveitando da lógica, mas extrapolando o que um mapa de danos convencional significa. **Serão mapeadas as patologias “estratégia de apagamento” e “retomada insurgente”**, representando aqui as duas forças (assimétricas em aparelhagem institucional) que o presente trabalho aborda.

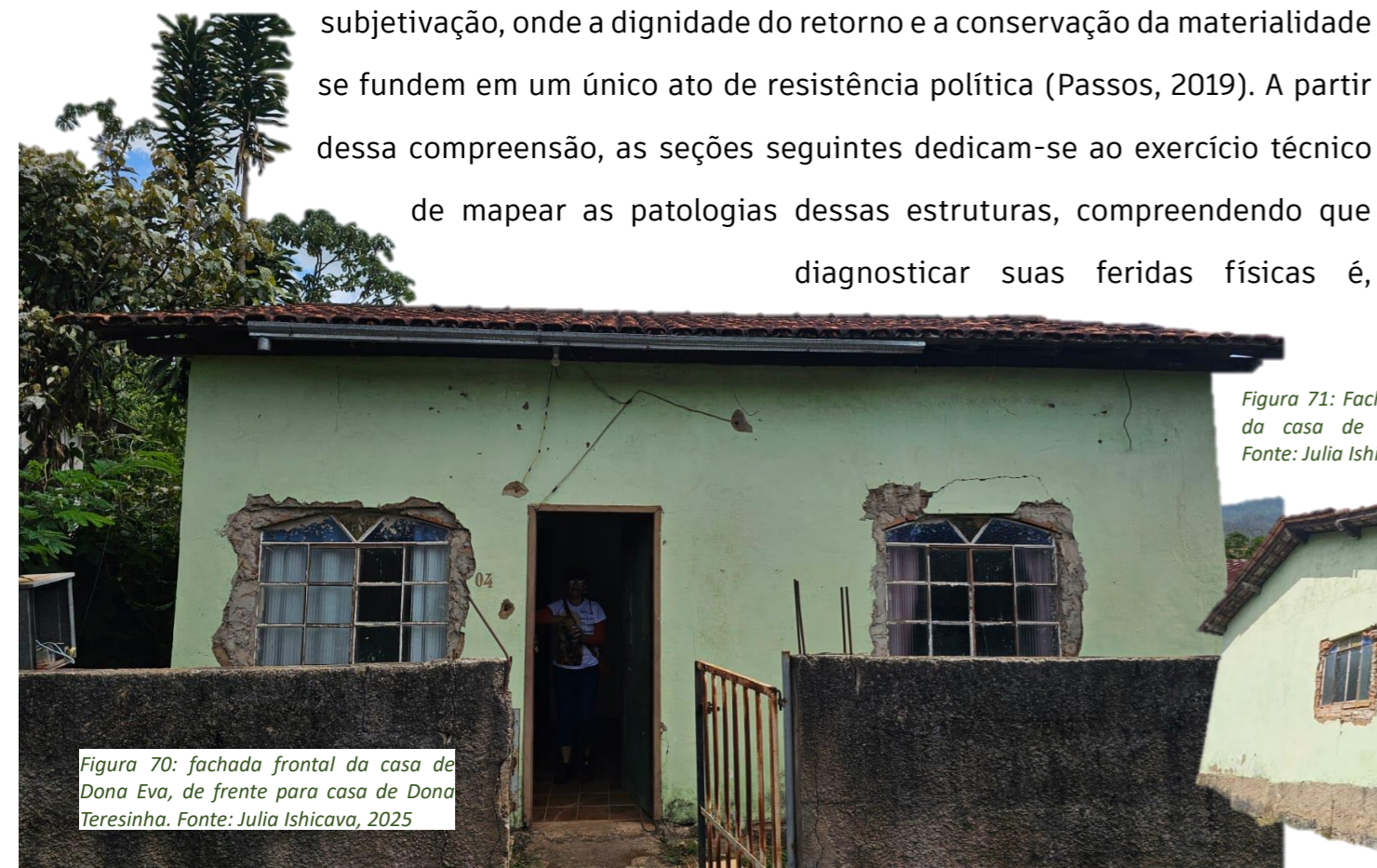


Figura 70: fachada frontal da casa de Dona Eva, de frente para casa de Dona Terezinha. Fonte: Julia Ishicava, 2025

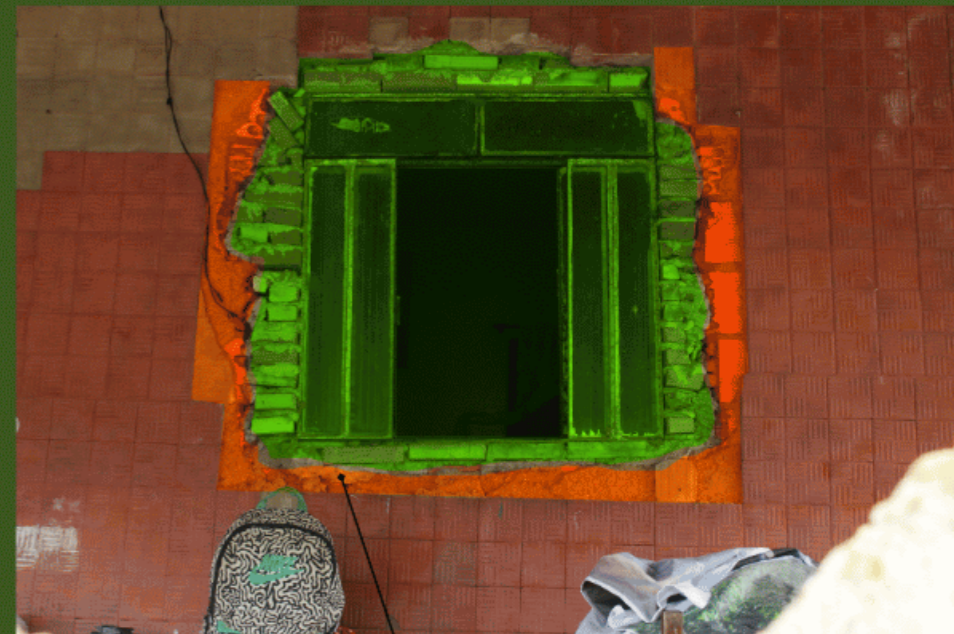
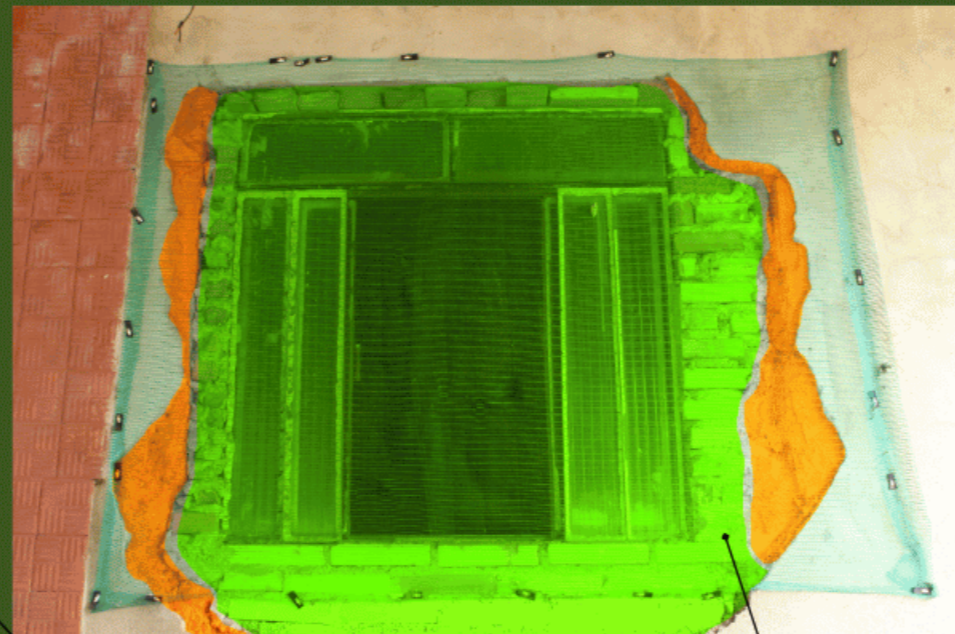
Figura 71: Fachada lateral da casa de Dona Eva. Fonte: Julia Ishicava, 2025.



Figura 68: Um dos quartos na casa de Dona Eva. Fonte: Julia Ishicava, 2025.

Figura 69: chuveiro com instalação improvisada, na casa de Dona Eva. Fonte: Julia Ishicava, 2025.

CASA DA DONA TERESINHA



ID.	PATOLOGIA	POSSÍVEIS AGENTES
01	ESTRATÉGIAS DE APAGAMENTO	A MINERAÇÃO NEOLIBERAL, O RACISMO AMBIENTAL, A BUSCA PELA CONTINUIDADE DA DESTRUIÇÃO, O PODER CAPITAL ACIMA DAS VIDAS, NELIGÊNCIA INSTITUCIONAL
02	RETOMADA INSURGENTE	MEMÓRIA, IDENTIDADE, A FORÇA DA LUTA, AÇÕES COMUNITÁRIAS, COLETIVIDADE, AUTONOMIA TÉCNICA, A PRÁTICA DE UMA CONTRA-CARTOGRAFIA, PERTENCIMENTO

O PLANTIO EM HORTAS SEMPRE FOI UMA PRÁTICA COMUM EM BENTO RODRIGUES.

OS TIJOLOS COLOCADOS PARA PREENCHER A LACUNA DA ANTIGA JANELA NÃO TEM UM PADRÃO ESPECÍFICO OU ACABAMENTO; SÃO FRUTO DE UM ESFORÇO COLETIVO E, PORTANTO, HETEROGÊNEO

MARCAS DE FERRAMENTAS OU MAQUINÁRIO PESADO PARA A REMOÇÃO DAS ESQUADRIAS, VISTO QUE NÃO É UM PROCESSO SIMPLES

IMPROVISO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS PARA GARANTIR A POSSIBILIDADE DE PERMANÊNCIA DOS LOUCOS PELO BENTO

LOCAL ONDE ANTES HAVIA UMA PIA EXTERNA, REMOVIDA DURANTE OS SAQUES

JANELAS DA CASA DE DONA EVA, UMA DAS PRIMEIRAS MEDIDAS, PARA VEDAR NOVAMENTE A EDIFICAÇÃO

CASA DA DONA EVA



Figura 72: compilado do mapa de danos realizado para as edificações de Dona Terezinha e Dona Eva, hoje também chamadas de casas dos Loucos por Bento. Fonte: Julia Ishicava, 2025, com alterações pela autora em 2026.

É importante aqui relatar que experiências de apropriação das casas nos territórios de origem não se resumem a estes dois exemplos aqui trazidos; eles aqui funcionam como casos-referência, e também são os que por vinculação ao Conterra, pude vivenciar e levantar as informações necessárias para a elaboração deste estudo.

Mais do que a simples recuperação de uma edificação, o ato de reconstruir a casa tornou-se uma ação política e comunitária, na medida em que promoveu o reencontro dos moradores em torno de um objetivo comum. O espaço, antes reduzido à materialidade da edificação, transformou-se em um lugar de memória e de pertencimento, possibilitando a rearticulação de laços afetivos e sociais enfraquecidos pela dispersão compulsória. Nesse sentido, a residência transcende sua função utilitária e assume uma dimensão simbólica: a de resistência frente à destruição e ao esquecimento.

Essas práticas de reapropriação e rotina de retorno à Bento Rodrigues é perceptível, mesmo após anos desde o rompimento, e os entraves burocráticos envolvidos:

Sempre que possível, vamos pra lá [Bento] tentando resgatar não as coisas materiais, mas as nossas vidas. Combinamos as nossas ações e sempre nos reunimos nos finais de semana. Das casas que a lama desarrumou, já arrumamos duas. Colocamos portas e janelas naquilo que se tornou o nosso refúgio. A festa de São Bento, de Nossa Senhora das Mercês, o Réveillon, o Carnaval, a Semana Santa, a nossa festa junina, são atos que conseguimos realizar e que nos fizeram nos sentir em casa. Lá, extravasamos o sentimento que fica guardado dentro de nós. Temos, desde o início, o intuito de lutar pela manutenção de nossas tradições e pela recuperação de nossas memórias, que, mesmo soterradas pela lama, são nossas. E também queremos mostrar para o mundo o quanto amamos aquele lugar, onde nascemos e passamos a maior parte das nossas vidas, e que não estamos dispostos a abrir mão dele. Estamos apenas resistindo porque essa luta nos fortalece. Juntos, o nosso grupo “Loucos pelo Bento” pretende vencer com a ajuda de Deus, pois a nossa fé é o que nos dá força (A Sirene, 2017b, p.05, grifo próprio)

Essa experiência pode ser compreendida a partir da noção de arquitetura comunitária e autogestionária, em oposição à lógica hegemônica de preservação

do patrimônio baseada em monumentos e edificações institucionalmente legitimadas. Enquanto o patrimônio oficial muitas vezes privilegia a monumentalidade e a permanência de elementos selecionados por critérios externos às comunidades (Smith, 2021), a prática dos moradores de Bento Rodrigues ressignifica o conceito de patrimônio, vinculando-o ao fazer coletivo, ao afeto e à experiência cotidiana. O gesto de reconstruir, nesse contexto, não se limita a restaurar uma casa, mas reafirma uma narrativa própria, capaz de questionar as formas dominantes de reparação e de representação cultural. Para Ulpiano Bezerra de Meneses, “o patrimônio não é uma coleção de objetos, mas uma forma de atribuir sentidos e valores, que opera seletivamente sobre o passado, mobilizando identidades e memórias em função das necessidades do presente” (Meneses, 1996, p. 25, grifo próprio).

Nesta seara, ocupar Bento Rodrigues é também uma forma de reafirmar as significâncias, declarar a prioridade inegociável das pessoas atingidas. Nas palavras de uma das atingidas que faz parte do movimento que vivencia em sua rotina o território de origem, os sentimentos de estar nas casas reconstruídas é “ambíguo: dor, saudade e revolta, mas também pertencimento é força. É diferente do reassentamento: lá eu moro, aqui eu me reconheço. Aqui está minha memória e minha luta” (Mônica Santos, informação oral, 2026). Há uma força nessa afirmação, uma síntese daquilo de diversos teóricos e teorias buscam conceitualizar, a partir da vivência empírica.

De maneira convergente, Smith argumenta que “patrimônio é uma performance. É um momento de ação, não algo congelado em uma forma material” (Smith, 2021, p. 142). Nesse sentido, o patrimônio se constrói nas práticas sociais de lembrar, comemorar, resistir e ressignificar os espaços, e não apenas na preservação estática de edificações ou sítios. Essa concepção ilumina a potência das ações autônomas da comunidade de Bento Rodrigues, como a reconstrução da casa de Dona Terezinha ou a realização de festas religiosas no território devastado,

que funcionam como performances de memória e resistência frente ao discurso oficial de reparação.

Assim, tanto Meneses (1996) quanto Smith (2021) contribuem para compreender as formas de apropriação do território promovidas pelos atingidos. Se para Meneses o patrimônio é sobretudo um campo simbólico de negociação de sentidos, para Smith ele se concretiza em práticas e performances que dão vida a esses sentidos. Em Bento Rodrigues, a apropriação comunitária do território manifesta essa articulação: a memória e a identidade não se encerram na materialidade perdida, mas se reafirmam em atos coletivos que reconstróem vínculos e projetam futuros possíveis.

Trata-se, portanto, de uma prática de (re)existência. Em vez de aguardar a reparação formal, muitas vezes marcada por morosidade e distanciamento das reais demandas dos atingidos, os moradores assumem o protagonismo na produção de seus espaços, elaborando alternativas que escapam ao controle institucional. Como observa Passos (2019), iniciativas dessa natureza não apenas reafirmam a memória, mas criam novas possibilidades de futuro, tensionando o modelo colonial de exploração mineral que reduz territórios a espaços de extração.



AUTOR: Lucas de Godoy, 2015.

infografia do território: reflexões finais |

A presente investigação permitiu compreender que o patrimônio cultural em Bento Rodrigues, longe de ser um conjunto de vestígios estáticos de um passado pré-desastre, constitui-se como um campo de forças vivo e em constante disputa. Ao longo deste trabalho, ficou evidente que a cronologia da destruição, iniciada em 2015, não se encerrou com o depósito dos rejeitos, mas perpetua-se através de uma "arquitetura de papel" e de processos de reparação institucionais que, muitas vezes, ignoram as territorialidades e os modos de vida das comunidades atingidas.

Nesse cenário, a análise das instalações-denúncia e das práticas autogestionárias de reconstrução revelou-se fundamental para identificar as contra-narrativas que emergem do escombros. Observou-se que as ações de Dona Teresinha e Dona Eva, bem como o ativismo do coletivo Loucos por Bento, subvertem a lógica do Discurso Autorizado de Patrimônio (AHD). Ao limparem seus lotes e reerguerem fragmentos de suas moradias, essas famílias não realizam apenas uma reconstrução material; elas operam uma patrimonialização afetiva que reivindica o valor de uso do território de origem. Essas casas, marcadas pelas cicatrizes da lama e pelo esforço da mão de obra coletiva, transformam-se em memoriais vivos que denunciam o ciclo de negação de direitos e afirmam a identidade daqueles que se recusam ao apagamento.

O exercício técnico de mapeamento de danos demonstrou que a ruína possui uma materialidade que ainda "fala" e que pode ser diagnosticada. Identificar as patologias estruturais de terra e madeira não é um fim em si mesmo, mas um subsídio para a salvaguarda de um patrimônio que as mineradoras e a Fundação Renova frequentemente tentam classificar como "perda total". Provar a existência e a viabilidade dessas estruturas, reconstruídas pela por meio da luta comunitária é, portanto, um ato político e técnico de resistência, contra-hegemônico.

Mais que apresentar aqui considerações finais, proponho uma síntese gráfica da minha pesquisa, buscando coerência com a linguagem abordada ao longo

do trabalho, e por acreditar que as interfaces gráficas de denúncia são importante ferramenta não apenas enquanto aparato visual, mas de aprendizado, organização de ideias e forma de comunicação (figura 70), apresentada na página a seguir.

A infografia final apresenta Bento Rodrigues não como um cenário estático de destruição, mas como um **patrimônio-insurgência** e em constante disputa. Através da sobreposição de camadas, a imagem espacializa o conflito entre o tempo da mineração e o tempo da memória comunitária. As intervenções em tons vibrantes sobre a mancha de rejeitos simbolizam as instalações-denúncia e as práticas de autogestionárias, que atuam como "contra-monumentos" frente à negligência institucional. No centro, a citação colhida em campo sintetiza a inversão da lógica do Discurso Autorizado de Patrimônio (AHD): o território deixa de ser apenas uma "cena de crime" técnica para ser reafirmado como lugar de reconhecimento e luta política. A presença das casas reconstruídas de Dona Teresinha e Dona Eva, junto aos marcos das igrejas de Mercês e São Bento, demonstra que a salvaguarda desse patrimônio cultural é um organismo vivo, que depende da performance e da insistência das comunidades em permanecer e (re)existir em seu solo de origem. Corresponde a uma coletânea visual das táticas de retomada de um território que se buscou apagar, no entendimento de que Bento Rodrigues não é um passado que se encerra, mas um presente que insiste.

Por fim, é imperativo reconhecer que as reflexões aqui apresentadas não esgotam a complexidade do tema. Enquanto persistirem as violações sistemáticas aos direitos das comunidades atingidas e o distanciamento entre as soluções projetadas e a realidade vivida, o patrimônio de Bento Rodrigues continuará em processo de mutação e insurgência. Este trabalho pretende ser uma contribuição aberta a novos diálogos e investigações, entendendo que a preservação da memória no contexto de desastres-crime é uma tarefa inacabada, que exige vigilância constante e o reconhecimento das comunidades como as únicas e verdadeiras detentoras de seus próprios territórios e histórias.





AUTORIA: Carla Maeves, 2025.

referências bibliográficas

**ACORDO Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão.** Partes: União, Estado de Minas Gerais, Estado do Espírito Santo, Samarco Mineração S.A., Vale S.A., BHP Billiton Brasil Ltda. e outros. Brasília, DF, 25 out. 2024. Disponível em: <https://www.samarco.com/wp-content/uploads/2024/10/Repactuacao-TTAC-Mariana.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2026.

AGÊNCIA PRIMAZ. **Bento Rodrigues: atingidos rejeitam “bunker” de lama.** 29 jan. 2026. Disponível em: <https://agenciaprimaz.com.br/noticia/bento-rodrigues-atingidos-rejeitam-bunker-de-lama>. Acesso em: 1º abr. 2026.

ANDRADE, Mário de. Anteprojeto para Criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional (correspondência para Gustavo Capanema). São Paulo, 24 de março de 1936. In.: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, n. 30, p. p.271-288, 2002. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/RevPat30\\_m.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/RevPat30_m.pdf). Acesso em 14 jan. 2026.

ARAOZ, Horacio Machado. **Mineraloceno: transformação catastrófica e crise da humusidade.** Conferência na Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2022.

BRASIL. **Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).** Celebrado entre a União, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a Agência Nacional de Águas (ANA) [...] e as empresas Samarco Mineração S.A., Vale S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda. Brasília, DF, 2 mar. 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/cif/arquivos/ttac/cif-ttac-completo.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2026.

BRASIL. **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) relativo à governança.** Celebrado entre a União, os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, o Ministério Público Federal, os Ministérios Públicos Estaduais de Minas Gerais e do Espírito Santo, as Defensorias Públicas da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S.A., Vale S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda. Brasília, DF, 25 jun. 2018. Disponível em: [https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/cif/arquivos/tac-gov/2018-06-25-cif-tac\\_governanca.pdf](https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/cif/arquivos/tac-gov/2018-06-25-cif-tac_governanca.pdf). Acesso em: 15 jan. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.** Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e altera o art. 4º da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e o art. 2º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000. Brasília, DF: Presidência da República, [2010]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12334.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12334.htm). Acesso em: 2 fev. 2026.

BRASIL. Decreto nº 10.329, de 28 de abril de 2020. **Altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.** Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10329.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10329.htm). Acesso em: 4 fev. 2026.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Museus (Ibram). **Cadastro Nacional de Museus: mapeando a diversidade museal brasileira.** Brasília, DF: Ibram, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/museus/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/cartilha-cadastro-nacional-de-museus.pdf#:~:text=ECOMUSEUS%20/%20MUSEUS%20DE%20TERRIT%C3%93RIO>

%20Museus%20que,desenvolvimento%20do%20territ%C3%B3rio%20em%20que%20est%C3%A1%20inserido. Acesso em: 5 fev. 2026.

CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS; COMISSÃO DOS ATINGIDOS PELA BARRAGEM DE FUNDÃO - CABF. **Preservação dos territórios atingidos de Mariana pelo rompimento da barragem de Fundão: Relatório 01**. Mariana: Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, 2020. Disponível em: <https://mg.caritas.org.br/storage/arquivo-de-ibiblioteca/May2021/yNKA3DCmW4BKbW7FHUg0.pdf>. Acesso em 14 Jan. 2026.

CARDOSO, Ana Paula. **Avanços da Mineração e a Luta pela Não-Repetição: O caso do Projeto Longo Prazo da Samarco (Vale e BHP) em Mariana/MG**. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo) – Escola de Minas, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2025.

CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS; CABF. **Considerações para a continuidade da reparação em Mariana/MG**. Mariana: Cáritas Brasileira, 2022a.

CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS. **Comunidades atingidas defendem memorial que valorize a história e preserve a memória coletiva**. [S. l.], 09 de setembro de 2025. Disponível em: <https://mg.caritas.org.br/noticias/comunidades-atingidas-defendem-memorial-que-valorize-a-historia-e-preserve-a-memoria-coletiva>. Acesso em: 15 jan. 2026.

CÁRITAS. **Museu Virtual “Mariana Território Atingido”**. 2022b. Disponível em: <http://www.territorioatingido.com.br/#/>. Acesso em: 14 jan. 2026.

CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS. **Gualaxo!:** boletim informativo. Mariana: Cáritas MG ATI Mariana, n. 1, jul. 2023.

CASTRIOTA, Leonardo Barci *et al.* **Dossiê de tombamento de Bento Rodrigues**. Belo Horizonte: Ieds, 2019a. Disponível em:

<https://issuu.com/patrimonioculturalmpmg/docs/bentorodriguesdossietombamento>. Acesso em 15 jan. 2026.

CASTRIOTA, Leonardo Barci *et al.* Um museu de território para Bento Rodrigues. **Revista Indisciplinar**, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 344-373. 2019b. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/server/api/core/bitstreams/82f74900-2519-4026-8af5-e808c9ed9f0a/content>. Acesso em: 15 jan. 2026.

CHUVA, Márcia. Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, n. 34, p. 147-165, 2012.

DIAS, Adelaide; PASSOS, Flora. A arquitetura vernácula popular frente aos avanços da mineração em Mariana, Minas Gerais. In: **[Anais] 4º Seminário Brasileiro de Arquitetura Vernácula Popular**. Niteroi: Univerdidade Federal Fluminense – UFF, 2024. Disponível em: [www.even3.com.br/anais/4-seminario-brasileiro-de-arquitetura-vernacula-popular](http://www.even3.com.br/anais/4-seminario-brasileiro-de-arquitetura-vernacula-popular). Acesso em 12 Dez. 2025.

DIAS, Adelaide Luiza Novaes; CARDOSO, Fernando P. (Coord. Tec.). **Mãos, madeira e barro: manual de preservação de paredes mistas em Ouro Preto**. Brasília, DF: Ambiental; Ouro Preto, MG: A Pique Arquitetura e Memória, 2025.

ESTADO DE MINAS. **Marcos da tragédia de 2015 ainda continuam no papel**. Belo Horizonte, 25 jan. 2026. Disponível em: <https://www.em.com.br/gerais/2026/01/7340050-marcos-da-tragedia-de-2015-ainda-continuam-no-papel.html>. Acesso em: 13 mar. 2026.

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA). **Bens Tombados: Capela de Nossa Senhora das Mercês**. Belo Horizonte: IEPHA, 2018. Disponível em: <https://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoes/patrimonio-cultural-protegido/bens-tombados/details/1/146/bens-tombados-capela-de-nossa-senhora-das-merc%C3%AAs>. Acesso em: 4 fev. 2026.

JORNAL SIRENE. **A Sirene: para não esquecer (Edição n.6)**. Mariana: 2016a. Disponível em: <https://issuu.com/jornalasirene>. Acesso em: 17 ago. 2025.

JORNAL A SIRENE. **A Sirene: para não esquecer (Edição n. 9)**. Mariana: 2016b. Disponível em: <https://issuu.com/jornalasirene>. Acesso em: 17 ago. 2025.

JORNAL A SIRENE. **A Sirene: para não esquecer (Edição n. 10)**. Mariana: 2017a. Disponível em: <https://issuu.com/jornalasirene>. Acesso em: 10 jan. 2026.

JORNAL A SIRENE. **A Sirene: para não esquecer (Edição n. 17)**. Mariana: 2017b. Disponível em: <https://issuu.com/jornalasirene>. Acesso em: 17 ago. 2025.

JORNAL A SIRENE. **A Sirene: para não esquecer (Edição n. 19)**. Mariana: 2017c. Disponível em: <https://issuu.com/jornalasirene>. Acesso em: 17 ago. 2025.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução de Rubens Eduardo Frias. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2001. 141 p. (Título original: Le Droit à la Ville).

MACIEL, Letícia Nornberg; PASSOS, Flora d'El Rei Lopes; COSTA, Fabiele. Patrimônio cultural em disputa: ações de preservação e resistência nos territórios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG. In.: **Revista Antropolítica**, v. 56, n.2. Niterói: 2024. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/56626/36644>. Acesso em 04 Ago. 2025.

MACHADO, Gustavo Mello Martins. **Por que voltar? Bento Rodrigues como lugar de memórias e as (im)possibilidades de reapropriação comunitária após o rompimento da barragem de Fundão**. 2023. 64 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo) – Escola de Minas, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2023.

MAGALHÃES, Aline Montenegro. A Inspetoria de Monumentos Nacionais do Museu Histórico Nacional e a proteção de monumentos em Ouro Preto (1934-1937). In.: **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, v. 25, n. 3, p. 233-290, set./dez. 2017.

MARIANA (MG). Decreto nº 12.063, de 14 de novembro de 2024. **Nomeia membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Mariana - COMPAT, Gestão 2023/2025**. Prefeitura Municipal de Mariana, Mariana, 2024. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/m/mariana/decreto/2024/1207/12063/decreto-n-12063-2024-nomeia-membros-do-conselho-municipal-do-patrimonio-cultural-do-municipio-de-mariana-compatible-gestao-2023-2025>. Acesso em: 12 jan. 2026.

MATOS, Getúlio Alves de Souza. A desproporcionalidade no uso de recursos públicos para a restauração do patrimônio católico no Brasil. In: **[Anais] ENCONTRO DA ANPAD**. [S. l.]: ANPAD, 2021. Disponível em: [https://anpad.com.br/pt\\_br/event/details/114/1808](https://anpad.com.br/pt_br/event/details/114/1808). Acesso em: 13 Jan 2025.

MINAS GERAIS. **Decreto NE nº 500, de 20 de setembro de 2016**. Dispõe sobre a requisição administrativa de terreno localizado no Município de Mariana, para implantação do Dique S4 . Assembleia Legislativa de Minas Gerais: Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DNE/500/2016>. Acesso em: 12 jan. 2026.

MIRAFTAB, Faranak. Planejamento insurgente: cidades de esperança e o direito à cidade. **Revista Plexus**, [s.l.], n. 2, p. 1-20, 2016.

MELO, Estefania Momm de. **A Cisma na Derrota incomparável: a reparação e sacrifício em Bento Rodrigues, Mariana/MG**. 2025. 337p. Tese (doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo – FAUD/USP, São Paulo, 2025.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). **Ata da**

**106ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha.** Belo Horizonte: SEMAD, 2019. Disponível em: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/reunioes/uploads/hNkgYukTBzdVY40LZpbgXcjenuFA7ZIE.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2026.

MOTTA, Lia. A SPHAN em Ouro Preto: uma história de conceitos e critérios. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 22, p. 108-122, 1987.

PASSOS, Flora d'El Rei Lopes. **Cidade Tombada, Territórios Tomados: sobrevivências e r-existências a partir do rompimento da barragem de rejeitos de Minério do Fundão, em Mariana, Minas Gerais.** Tese (doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Escola de Arquitetura, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

PASSOS, Flora d'El Rei Lopes. **Mariana: cidade tombada, territórios tomados.** Belo Horizonte: Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFMG, 2022.

PASSOS, Flora d'El Rei Lopes; MARQUES, Monique Sanches. **Das expulsões às resistências: os reassentamentos coletivos e territórios atingidos pela mineração em Mariana/MG.** In: XX ENANPUR, 2023, Belém. Anais. Belém: ANPUR, 2023

PÓLEN. **Diagnóstico preliminar dos bens culturais identificados no território atingido em Mariana pelo rompimento da barragem de Fundão: relatório síntese.** Mariana, MG: Pólen Consultoria Patrimônio e Projetos; Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, nov. 2017a, 76 p.

PÓLEN. **Diagnóstico preliminar dos bens culturais identificados no território atingido em Mariana pelo rompimento da barragem de Fundão: Relatório Técnico – arquitetônico e urbanístico.** Mariana, MG: Pólen Consultoria Patrimônio e Projetos; Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, nov. 2017b, 166 p.

RODRIGUES, Júlia de Barros; LEITÃO, Karina Oliveira; MOMM, Estefania; SANTO AMORE, Caio. Iconologia e contra-cartografia do desastre-crime: narrativas das violações perpetuadas em Bento Rodrigues. In: **[Anais] Encontro Internacional Da Rede De Pesquisa E Extensão Em Processos Participativos.** Rio de Janeiro: 2023. Disponível em: <https://www.etternipur.net/vencontrointernacional>. Acesso em: 12 jan. 2026.

SAMARCO. **Um ano do rompimento de Fundão.** [Minas Gerais]: Samarco, 2016. 37 p. Disponível em: [https://www.samarco.com/wp-content/uploads/2020/12/Book-Samarco\\_final\\_baixa.pdf](https://www.samarco.com/wp-content/uploads/2020/12/Book-Samarco_final_baixa.pdf). Acesso em 12 Jan. 2026.

SANTOS, Mônica dos. **Entrevista sobre as reconstruções em Bento Rodrigues.** [Entrevista concedida a] Julia Ishicava. Mariana, 06 fev. 2026.

SARAIVA, Carolina M. et al. **Dossiê: Falta de Transparência da Fundação Renova nos Relatórios do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG06).** Ouro Preto: UFOP/Observatório C.A.F.E, 2020.

SMITH, Laurajane. **Desafiando o Discurso Autorizado de Patrimônio.** Caderno Virtual de Turismo, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 139-154, 2021. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=115468015010>. Acesso em: 17 ago. 2025

SOARES, Natalia Beneton. **O processo de reassentamento do subdistrito de Bento Rodrigues: Violências sobre as territorialidades dos indivíduos atingidos após o rompimento da barragem de Fundão.** 2024. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024.

VIÉGAS, Rodrigo Nuñez. **Desigualdade ambiental e zonas de sacrifício: exposição desproporcional a riscos e danos ambientais e a mobilização por justiça ambiental no Brasil.** [S. l.]: Faneesp, 2006. Disponível em:

[https://www.faneesp.edu.br/site/documentos/desigualdade\\_ambiental\\_zonas\\_sacrificio.pdf](https://www.faneesp.edu.br/site/documentos/desigualdade_ambiental_zonas_sacrificio.pdf). Acesso em: 6 fev. 2026.

VIÑAS, Salvador Muñoz. **Teoria Contemporânea da Restauração**. Belo Horizonte: editora UFMG, 2021.